



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.533

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, Segunda-feira,
25 de agosto de 1997

NESTA EDIÇÃO

2 cadernos/24 páginas
11 páginas eletrônicas
13 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0441



IMPORTANTE

Sentenças

O Instituto de Terras do Pará homologa as sentenças de 3 processos de doação de terras em Acará, Capanema e Benevides. Os interessados têm lotes de 4, 13 e 15 hectares.

(Caderno 1. Pag. 9)

Contrato

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves contrata a empresa Prodomus M&P Ltda. para execução de serviços de engenharia no Teatro da Paz. O Contrato nº 05/97 tem vigência de 30 dias e valor global de 58,5 mil.

(Caderno 2. Pag. 4)

Julgamento

Será julgada pelo Tribunal de Contas dos Municípios a prestação de contas do ano de 1995 da Câmara de São Caetano de Odélas. A Corte se reunirá no dia 28 de agosto.

(Caderno 2. Pag. 7)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>

Regulamentada escolha de diretores de escolas

A Portaria nº 533/97-GS da Secretaria de Estado de Educação institui normas para o processo de escolha da lista tríplice para diretores e vice-diretores das escolas públicas e conveniadas. Está estabelecido que são necessárias 3 chapas registradas, a duração dos mandatos será de 3 anos com possibilidade de reeleição por igual período, o servidor que se candidatar ao cargo deve ter experiência mínima de 2 anos e apresentar um plano escrito de trabalho. O Conselho Escolar analisa e homologa a lista tríplice e

encaminha à Secretaria de Educação para designação dos diretores e vice-diretores. Nas unidades escolares estaduais novas a Seduc apontará os ocupantes destes cargos até que aconteça o processo eleitoral.

(Caderno 1. Pag. 5, 6)

Convênio para instalação da Jucepa em Altamira

A Junta Comercial do Pará assina convênio com a Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Altamira, Câmara dos Dirigentes Lojistas, Associação dos Micro-empresários de Altamira, OAB-Subseção Altamira, Conselho Regional de Contabilidade, Associação

dos Madeireiros de Altamira, Sebrae e Prefeitura de Altamira, para instalação da Unidade Regional da Jucepa no município. O objetivo é atender as empresas estabelecidas na cidade para execução do Registro do Comércio.

(Caderno 1. Pag. 9)

Empenhos da Seop para diversas obras em Belém

A Seop em cinco Extratos de Empenho soma R\$ 23,9 mil que serão utilizados na recuperação dos pavilhões de salas de aula da Escola Estadual Oneide Tavares, na Cidade Nova IV, em Belém; em reformas na parte elétrica do Posto de Saúde da Pedrei-

ra; em obras para reforço estrutural do prédio da Secretaria de Indústria e Comércio; em serviços nas instalações hidráulicas, sanitárias e telefônicas na Clínica Gaspar Viana; e reformas na cozinha e depósito do prédio do Lar da Providência.

(Caderno 1. Pag. 7, 8)

Passagens aéreas para Itaituba

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itaituba lança a Tomada de Preços nº 003/97 para contratar serviços de fornecimento de passagens aéreas. A entrega de propostas pode ser feita até o dia 11 de setembro na sede da Prefeitura. A abertura dos envelopes será feita neste mesmo dia, às 11 horas. A Comissão marcou também para o dia 11 de setembro, às 15 horas, a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 004/97, para compra de combustível e lubrificantes para os automóveis da Prefeitura. Os Editais estão disponíveis e a Comissão fornece esclarecimentos pelo telefone (091) 518-3177.

(Caderno 2. Pag. 7)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 0187/97-CMG, DE 22 DE AGOSTO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Ofício nº 0082/97 do Serviço de Transporte Aéreo, datado de 13 de agosto do corrente ano;
RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Pilotos de Aeronaves abaixo relacionados, por terem viajado para Sóroca/SP, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANT.
Antônio Haroldo Coelho de Almeida	11 e 12/08/97	02 (duas)
Ivaldo Viegas Pantoja	11 e 12/08/97	02 (duas)
Lauro José Caldas Moraes	19/07 a 12/08/97	24 (vinte e quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de agosto de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 0188/97-CMG, DE 22 DE AGOSTO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Parte nº 104/97-DA/CMG, datada de 19 de agosto do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao 1º SGT PM RG 16404 JOSÉ NATALINO NEPOMUCENO DOS SANTOS, por ter viajado para o Município de São Caetano de Odivelas, a serviço do Governo do Estado, no dia 15/08/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de agosto de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

PORTARIA Nº 0189/97-CMG, DE 22 DE AGOSTO DE 1997
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Parte nº 103/97-DA/CMG, datada de 14 de agosto do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIOS DE MARABÁ E CURIONÓPOLIS	NOME	PERÍODO	QUANT.
	Maj QOPM RG 8041		
	Antônio Ferreira de Araújo	05 a 09/08/97	05 (cinco)

MUNICÍPIOS DE PORTO TROMBETAS E ORIXIMINÁ	NOME	PERÍODO	QUANT.
	1º SGT PM RG8592		
	Francisco Bezerra da Silva	05 a 10/08/97	06 (seis)
	Cb PM RG 18051		
	Iokanan Siqueira Torres	05 a 09/08/97	05 (cinco)

MUNICÍPIO DE MARABÁ	NOME	PERÍODO	QUANT.
	3º Sgt PM Fem RG 13454		
	Maria Helena Silva Cardoso	05 a 11/08/97	07 (sete)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de agosto de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 00182/97-CMG DE 19 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA

CIC Nº: 048992372-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTO: 34903000 - MATERIAL DE CONSUMO -
Valor: R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS)
3490900 - OUTROS SERV. DE TERC.
PESSOA JURÍDICA
R\$- 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

Período de Aplicação e Prestação de Contas 60 (SESSENTA), dias a partir da data do recebimento do referido Suprimento.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.


SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

PORTARIA Nº 1674 DE 15 DE ABRIL DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, art.35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Mat. nº 0318132-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Madre Zafife Sales".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.144 de 14.08.97.

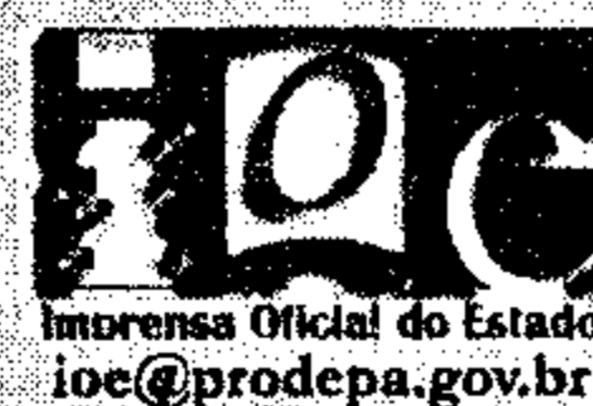
PORTARIA Nº 1699 DE 14 DE ABRIL DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.114, 131, § 1º inciso VIII da Lei nº 5810/94, RENILDE MENDES ELERES, Mat.nº 0189197-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Divisão de Currículo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de abril de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.144 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 2062 DE 12 DE MAIO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.



Imprensa Oficial do Estado

ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco Belém - Pará
PABX: 246-7888, FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÍRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA TRIMESTRAL
Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados e municípios: R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página: R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO
(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO
(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/foe>

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 131, § 1º, inciso VIII e 114 "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, MAXIMIANA MALHEIROS DE ANDRADE, Mat.º 0341002-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC "Manoel A. da Costa".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de maio de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.144 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 2068 DE 12 DE MAIO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 130, § 1º e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ELZA SOARES SACRAMENTO, Mat. nº 0086240-011, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de maio de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.144 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 2073 DE 13 DE MAIO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 130, § 1º, 131, § 1º, inciso X e 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, NAIR DA SILVA BRITO, Mat.º 7 0047767-012, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, código GEP-TAF-502, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de maio de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.144 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 2342 DE 17 DE JUNHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5351/86, DELCIO MUNIZ PACHECO, Mat.º 0541176-020, no Cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Salvaterra.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.144 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 2343 DE 17 DE JUNHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III e 114, "Caput", 131, § 1º, inciso XII e 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, § 1º, inciso I do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, NAHIRZA RODRIGUES DE ALMEIDA, Mat.º 0049352-012, no Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501, Ref.III, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.144 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 2223 DE 13 DE JUNHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformat "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso III e 109, § 1º da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº

3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 21379 - MARINEI FELIPE POMPEU RODRIGUES, MF 5592879-011, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão da PMPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de junho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.144 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 2601 DE 07 DE JULHO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformat "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 - TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e art. 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 20843 - FÁBIO LUCIO SANTOS PAIVA, MF 5335027-017, pertencente ao efetivo da 9ª Companhia Independente da PMPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.144 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 1862 DE 25 DE ABRIL DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso V e 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, TEREZINHA DE JESUS SUSSUARANA PENA, Mat.º 0269212-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.V, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.144 de 14.08.97.

PORTARIA Nº 3118 DE 18 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.

Considerando os termos do Proc.º 1997/23778.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, REGINALDO SOUZA MENDES, matrícula nº 5044065-020, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04.03.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 408 DE 22.08.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIANA MARCELIANO HALLBERG, Secretária Adjunta
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas)
LOCAL: Município de Paragominas-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A Serviço desta Secretaria.
DATA DA VIAGEM: 23.08 A 24.08.97

PORTARIA Nº 409 DE 22.08.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA, Diretor da Área de Indústria
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas)
LOCAL: Município de Paragominas-PA
OBJETIVO DA VIAGEM: A Serviço desta Secretaria.
DATA DA VIAGEM: 23.08 A 24.08.97

PORTARIA Nº 410 DE 22.08.97

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (duas)

LOCAL: Município de Paragominas/PA.

OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria.

DATA DA VIAGEM: 23.08 A 24.08.97

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira

Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/SECTAM
AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da SECTAM comunica aos participantes da Carta Convite nº 006/97 os vencedores referente a fornecimento de programas computacionais conforme quadro abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	ITENS
DISTR. WILCON LTDA.	01-04-05-07 e 10
DIDATA INFORMATICA .	11
VERTEX COMERCIAL	08
MICRO MANIA e INFORMÁTICA	02

Belém, 21 de agosto de 1997

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO/SECTAM

PORTARIA Nº 353/97 - GAB/SECTAM DE 19/08/97.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E METRÍCULA DO SERVIDOR:

- SÉRGIO AUGUSTO MOTTA DE SOUZA - 5147352-012

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS REAIS).

ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049

FONTE: 001 34.90.36 R\$ 1.900,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO : 25.08 A 09.09.97

DATA DA CONCESSÃO: 25.08.97

PORTARIA Nº 358/97 - GAB/SECTAM DE 21/08/97.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E METRÍCULA DO SERVIDOR:

- PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS - 0723398-019

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049

FONTE: 001 34.90.36 R\$ 150,00

34.90.30 R\$ 150,00

34.90.39 R\$ 200,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO : 22.08 A 20.09.97

DATA DA CONCESSÃO: 22.08.97

PORTARIA Nº 359/97 - GAB/SECTAM DE 21/08/97.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0239070-038

LOCALIDADE: BELO HORIZONTE

PERÍODO: 25 A 29.08.97

OBJETIVO: FAZER INTERCÂMBIO CIENTÍFICO - ESTUDO

DE PROJETOS SOBRE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS

SÓLIDOS E VISITAS A USINAS DE COMPOSTAGEM E

RECICLAGEM.

PORTARIA Nº 360/97 - GAB/SECTAM DE 21/08/97

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040-017

- AUGUSTO ALVES ORDONEZ - 2050722-025

LOCALIDADE: BARCARENA

PERÍODO: 20 A 21.08.97

OBJETIVO: PARTICIPAR DE VISTORIA A EMPRESA

ALUMINA DO NORTE DO BRASIL - ALUNORTE, PARA

ATENDER SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE

OPERAÇÃO.

PORTARIA Nº 361/97 - GAB/SECTAM DE 21/08/97

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- CLAUDOMIRO MOURA DE OLIVEIRA - 0100617-017

- ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES - 0086894-015

- JESUS DE NAZARÉ C. PALHETA - 5654807-015

LOCALIDADE: BARCARENA

PERÍODO: 25.08.97

OBJETIVO: COLETAR AMOSTRAS DE ÁGUA E EFLUENTES

PARA AVALIAÇÃO DO AUTOMONITORAMENTO DA

EMPRESA ALUNORTE.

PORTARIA Nº 362/97 - GAB/SECTAM DE 21/08/97.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E METRÍCULA DO SERVIDOR:

- CLAUDOMIRO MOURA DE OLIVEIRA - 0100617-017

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049

FONTE: 001 34.90.39 R\$ 50,00

PERÍODO DA APLICAÇÃO : 25.08.97

DATA DA CONCESSÃO: 25.08.97



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/97- SEDUC.

CARTA CONVITE Nº 091/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
OBJETO: Tem por finalidade a contratação de serviços de confecção de : 5.000 (cinco mil) unidades de Livro "Gestão Democrática da Escola Pública Estadual - Processo de escolha para Diretor e Vice-Diretor das Escolas Estaduais e Conveniadas". SUZANO.
VIGÊNCIA: 20.08 até 09.09.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-1.290,00 (Um Mil, Duzentos e Noventa Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : SE/QE/97. (027). Meta: 07. Ação : 01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.027.3490.39.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 20.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/97- SEDUC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA J.M. DOS SANTOS & FILHOS LTDA.
OBJETO: Tem por finalidade a contratação de serviços de confecção de : 2.000 (dois mil) unidades de Exemplares "Instruções Normativas" impresso em Off-Set em 04 cores.
VIGÊNCIA: 21.08 até 20.09.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : SE/QE/97. (004). Meta: 15. Ação : 01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.027.3490.39.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/97- SEDUC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.
OBJETO: Tem por finalidade a contratação de serviços de confecção de : 1.500 (um e quinhentos) unidades de Livro "Conselho Escolar" papel Off-Set 75 g.
VIGÊNCIA: 21.08 até 04.09.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-600,00 (Seiscentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/97. (004). Meta: 15. Ação : 01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.027.3490.39.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 031/97-DAE/SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/MUNICÍPIO DE ÓBIDOS.
OBJETO: Tem por objetivo a execução e elaboração mútua entre SEDUC/DAE e o MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, que reciprocamente se obrigam a cumprir ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, no ano letivo de 1997.
VIGÊNCIA: 21.08 até 31.12.97.
DOS RECURSOS: Os recursos destinados à execução deste Convênio ocorrerá por conta da SEDUC, ator principal e redistribuidor da fonte recebedora - UNIÃO, representada pela FAE.
Dotação Orçamentária: O.E./97. (007). Meta: 02. Ação : 01. Códigos:16.101.008.042.0427.2.029.3490.30.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 048/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATIERRA.
OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATIERRA, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que

executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.
VIGÊNCIA: 21.08 até 08.09.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-5.292,00 (Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QF/97. (005). Meta: 10. Ação : 01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 069/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.
OBJETO: Destina-se a repassar recursos financeiros por parte da SEDUC à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, com a finalidade de custear as despesas relativas ao pagamento dos professores que executarão o PROJETO GAVIÃO I e II no referido Município.
VIGÊNCIA: 20.08 até 08.09.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-3.276,00 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QF/97. (005). Meta: 10. Ação : 01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 20.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 050/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CENTRO ESPÍRITA IRMÃS CÁRITAS.
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Ezeriel Mônico de Matos, nº 102, na localidade Guamá, no Município de Belém, com 14 dependências, para funcionamento da ERC. IRMÃS CÁRITAS.
VIGÊNCIA: 21.08 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 172/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA SÃO JOÃO.
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rodovia PA 140, nº 1090, na localidade Bairro Industrial, no Município de Tomé-Açu, com 30 dependências, para funcionamento da ERC. CENTRO INTEGRADO DE MISSÃO TRINDADE.
VIGÊNCIA: 21.08 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 213/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS.
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Quadra 32, Lote 01, na localidade Parque Espigão, no Município de Novo Repartimento, com 14 dependências, para funcionamento da ERC. PASTOR JOSÉ PINTO DE MENEZES.
VIGÊNCIA: 21.08 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 214/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, os seguintes prédios :
-Situado na Quadra 07, nº 24, na localidade Vila Tucuruí, no Município de Novo Repartimento, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. O MUNDO DA CRIANÇA.

-Situado na Quadra 23, s/nº, na localidade Parque Uirapurú, no Município de Novo Repartimento, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. O BOSQUE.
-Situado na Rua Vila Nova, s/nº, na localidade Bairro Vila Nova, no Município de Novo Repartimento, com 16 dependências, para funcionamento da ERC. CASTELINHO DO PEQUENO PRÍNCIPE.
-Situado na Quadra 08, Casa 08, na localidade Vila Tucuruí, no Município de Novo Repartimento, com 13 dependências, para funcionamento da ERC. PROFª. RAIMUNDA TAVARES.
-Situado na Rua da Ladeira, s/nº, na localidade Vila Marabá, no Município de Novo Repartimento, com 21 dependências, para funcionamento da ERC. ÂNGELO LIMA DE AMORIM.
VIGÊNCIA: 21.08 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 248/97-SEDUC.

COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/ENTIDADE INSTITUTO FARINA DO BRASIL.
OBJETO: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, s/nº, no Município de Benevides, com 16 dependências, para funcionamento da ERC. SANTA MARIA BERTILLA.
VIGÊNCIA: 21.08 até 31.12.97.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 21.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

ERRATA

ERRATA AO CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 082/97-SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Publicado no D.O.E. Nº 28.510 do dia 28.07.97.
ONDE SE LÊ :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QF/97. (005). Meta: 01. Ação : 01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.
LEIA-SE :
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 5.700/96. (SE/QF/97). (028). Meta: 10. Ação : 01. Códigos:16.101.008.042.0188.2.027.3440.41.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.
PARTES: SEDUC/SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS -SEOP.
OBJETO: Destina-se o presente Termo Aditivo a prorrogar o prazo de vigência do Convênio original, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 14.08 até 30.11.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 14.08.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Secretária de Educação, em exercício.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a CARTA CONVITE Nº 136/97-CPL/SEDUC, será realizado no dia 26.08.97 às 12:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
FIRMA HABILITADA
- T.J. Materiais de Construções e Ferragens Ltda.
FIRMA INABILITADA
- R.R. Pneus Ltda.

Belém, 22 de agosto de 1997.
A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 132/97
FIRMA(VENCEDORA): EXCELSIOR COMERCIAL LTDA. ÍTEM: 02.
FIRMA(VENCEDORA): IRMÃOS ARAÚJO REIS LTDA. ÍTEM: 03.
FIRMA(VENCEDORA): O.B.MARQUES. ÍTEM: 04.
PRESIDENTE: FAEK PEDRO KHOURY NETO.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22.08.97
Belém, 22 de agosto de 1997.

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o ítem 01 do CONVITE Nº

132/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 92.843/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 22 de agosto de 1997.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 535/97 DE 18.08.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PROF ANTONIA ROSA/S JOÃO DA PONTA

PORTARIA Nº 503/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE FAUSTINO DE BRITO/ VISEU

PORTARIA Nº 507/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº 494/97 DE 14.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE REUNIDA JAPIM/ VISEU

PORTARIA Nº 495/97 DE 14.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE REUNIDA JAPIM/ VISEU

PORTARIA Nº 498/97 DE 14.08.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE MESTRE RAIMUNDO TAVARES/ VISEU

PORTARIA Nº 500/97 DE 14.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE MESTRE RAIMUNDO TAVARES/ VISEU

PORTARIA Nº 491/97 DE 14.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ANESIA DA COSTA ALVES/ VISEU

PORTARIA Nº 455/97 DE 13.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE CHARLES ASSAD/ BONITO

PORTARIA Nº 453/97 DE 13.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE CHARLES ASSAD/ BONITO

PORTARIA Nº 447/97 DE 11.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE FLORENTINA DAMASCENO/ ST. LUZIA

PORTARIA Nº 446/97 DE 11.08.97

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ANTONIO M. DO NASCIMENTO/ QUATIPURU

PORTARIA Nº 094/97 DE 07.08.97

PERÍODO: 15.08.97 A 28.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: 17ª URE DOMUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº 448/97 DE 11.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE OLIVEIRA BRITO/ CAPANEMA

PORTARIA Nº 093/97 DE 07.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE MARIO BRASIL/ CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº 454/97 DE 13.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE SANTO ANTONIO DO CUMARÚ/ BONITO

PORTARIA Nº 488/97 DE 14.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE FERNANDES BELO/ VISEU

PORTARIA Nº 489/97 DE 14.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE FERNANDES BELO/ VISEU

PORTARIA Nº 490/97 DE 14.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ANEZIA DA COSTA/ VISEU

PORTARIA Nº 493/97 DE 14.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE REUNIDA JAPIM/ VISEU

PORTARIA Nº 502/97 DE 14.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE MESTRE RAIMUNDO TAVARES/ VISEU

PORTARIA Nº 508/97 DE 14.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. PE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº 509/97 DE 14.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. PE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº 511/97 DE 14.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. PE. LUCIANO CALDERARA/ VISEU

PORTARIA Nº 525/97 DE 12.08.97

PERÍODO: 01.08.97 A 14.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. CRECHE RIO ARAÚBA/ STº ANTONIO DO

TAUA

PORTARIA Nº 530/97 DE 14.08.97

PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC. ST. TEREZA DAVILA/ MARITUBA

PORTARIA Nº 531/97 DE 14.08.97

PERÍODO: 07.08.97 A 20.09.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE. NORMA GUILHON/ COLARES

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 070/97 DE 20.06.97

NOME: TEREZA FRANÇA NUNES

MATRÍCULA: 0582638/018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/15ª URE/ CONCEIÇÃO DO

ARAGUAIA

PERÍODO: 12.06.97 A 26.06.97

PORTARIA Nº 083/97 DE 27.06.97

NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 557294/015

CARGO/LOTAÇÃO: EE PROF JOSÉ WILSON PEREIRA LEITE/

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 17.06.97 A 01.07.97

PORTARIA Nº 086/97 DE 27.06.97

NOME: RAIMUNDO JOSÉ COROA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 0317804/020

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC VALE DO ARAGUAIA/

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 05.05.97 A 19.05.97

PORTARIA Nº 102/97 DE 31.07.97

NOME: MARIA NILZA MARQUES SOARES

MATRÍCULA: 5324009/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ WILSON PEREIRA LEITE/

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 10/07/97 A 24.07.97

PORTARIA Nº 091/97 DE 01.07.97

NOME: APARECIDA ELIAS PEREIRA

MATRÍCULA: 6312691/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE HENRIQUE FRANCISCO

RAMOS/ XINGUARA

PERÍODO: 06.06.97 A 20.06.97

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 324/97 DE 22.06.97

NOME: ROSEMEIRE DE CARVALHO OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0943681/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BANDEIRANTE/NOVO

REPARTIMENTO

PERÍODO: 05.06.97 A 02.10.97

PORTARIA Nº 122/97 DE 03.07.97

NOME: ROSA MARIA BARBOSA DE LIMA

MATRÍCULA: 0580147/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAULINO DE BRITO/PORTEL

PERÍODO: 09.04.97 A 06.08.97

PORTARIA Nº 055/97 DE 12.05.97

NOME: SANDRA MARIA DA SILVA CRUZ

MATRÍCULA: 0571130/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC INST.STELLA MARIA/SOURE

PERÍODO: 08.05.97 A 04.09.97

PORTARIA Nº 078/97 DE 08.08.97

NOME: CLAUDIA ALICE SILVA ARAUJO

MATRÍCULA: 6315860/015

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CEL. ALB. ENGELHARD/SOURE

PERÍODO: 20.06.97 A 17.10.97

PORTARIA Nº 080/97 DE 23.06.97

NOME: MARIA DALVA MARTINS DAS NEVES

MATRÍCULA: 5319544/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ACY DE JESUS N. B. PEREIRA/

XINGUARA

PERÍODO: 09.04.97 A 06.08.97

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO: AUGUSTO CORRÊA

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: GILBERTO DA CUNHA CAVALCANTE

CARGO: PROFESSOR - AKA

CARGA HORÁRIA: 275 H

VIGÊNCIA: 21.08.97 A 16.02.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

RESUMO TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO

PARTES:

- CONTRATANTE: SEDUC

- CONTRATADO: PATRÍCIA EDNA PINTO SANTANA

DATA: A PARTIR DE 21.08.97

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE FREI CONSTÂNCIO/

ALMEIRIM

PÚBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: 28.247 DE 03.07.96

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 19.09.95

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo. Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária de Estado de Educação e **EVA DE ALENCAR CARVALHO** cargo Professor, lotado no município de **PAU D'ARCO**, publicado em D.O. nº 28.052 DE 20.09.95.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21.08.97

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.07.96

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo. Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária de Estado de Educação e **AILTON FURTADO DE MEDEIROS** cargo Professor, lotado no município de **TOMÉ-ÁÇU**, publicado em D.O. nº 28.247 DE 03.07.96.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21.08.97

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.06.95

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo. Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretária de Estado de Educação e **MARIA DE LOURDES NOBRE SOUZA** cargo Professor, lotado no município de **REDENÇÃO**, publicado em D.O. nº 27.981 DE 09.06.95.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20.08.97

ERRATA

MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: MARIA SYLVIA LOPES GUERRA

CARGO: PROFESSOR - ANA

CARGA HORÁRIA: 080 H

VIGÊNCIA: 01.08.97 A 27.01.98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100

Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS

ONDE SE LÊ: CARGO: PROFESSOR - ANA

LEIA-SE: CARGO: PROFESSOR - AUD

RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.518 DE 01.08.97.

PORTARIA Nº 537/97 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, considerando as conclusões do of. 12/97 - Escola Estadual de Ensino Fundamental Prof. Orlando Costa - Município de Monte Alegre - Pa.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica autorizada a Implantação do Curso Supletivo de 1º grau Suplência de Educação Geral, a nível de 1ª a 4ª etapas na Escola Estadual de Ensino Fundamental "Rosália Simões Barbosa" sediada no município de Monte Alegre.

Artigo 2

Constituição Estadual e Lei Complementar Nº 06/91.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir normas com vistas a tornar público o processo de escolha da lista triplíce para Diretores e Vice-diretores das Escolas Públicas e Conveniadas com a Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria dispõe sobre o processo eleitoral dos nomes que constituirão a lista triplíce de Diretor e Vice-diretor para escolas da rede pública e as conveniadas com a Secretaria Estadual de Educação, leigas ou de caráter religioso.

Art. 3º - Para que ocorra o processo eleitoral na Unidade Escolar é necessário que na mesma existam no mínimo 03 (três) chapas registradas.

Art. 4º - A lista triplíce será encabeçada pela chapa mais votada, seguida da segunda e terceira colocada, respectivamente.

Art. 5º - De conformidade com o espírito de liberdade de religião prevista na Constituição Brasileira e do Estado do Pará, as escolas religiosas conveniadas com a Secretaria de Estado de Educação poderão optar entre o procedimento específico a elas destinados ou seguir o procedimento de escolha estabelecido para as escolas públicas.

Parágrafo 1º - A entidade religiosa indica ao Conselho Escolar lista triplíce para escolha de diretor, respeitadas as exigências legais quanto à habilitação e outras contidas no item 20 e seus sub-itens.

Parágrafo 2º - O Conselho Escolar analisa e homologa a lista triplíce e a encaminha à Secretaria de Estado de Educação para designação do Diretor e Vice-Diretor.

Parágrafo 3º - No caso em que o Diretor for remunerado pela entidade religiosa, o mesmo fica liberado da exigência de ser servidor da Secretaria de Estado de Educação, mantidas as demais exigências quanto à habilitação e a homologação do Conselho Escolar.

Art. 6º - Nas Unidades Escolares novas o Diretor e o Vice-diretor serão indicados pela Secretaria de Estado de Educação, até que ocorra o processo eleitoral.

Art. 7º - A duração do mandato de Diretor e Vice-diretor das Unidades Escolares Estaduais e Conveniadas será de 03 (três) anos, permitida sua reeleição por igual período.

Art. 8º - Poderá inscrever-se como candidato à eleição o servidor que:

I - Seja comprovadamente servidor da Secretaria de Estado de Educação.

II - Tenha no mínimo 02 (dois) anos de experiência profissional comprovada, no quadro do magistério, estadual.

III - Concorde expressamente, por escrito, com sua candidatura.

IV - Apresentar, por escrito, um Plano de Trabalho ou Projeto Pedagógico para a escola. (por chapa inscrita).

V - Tenha disponibilidade para o cumprimento do regime de trabalho de 200 (duzentas) ou 150 (cento e cinquenta) horas mensais.

VI - Possua habilitação específica de Grau Superior correspondente à Licenciatura Plena em Pedagogia Administração Escolar, para Unidades Escolares que funcionem com o ensino Fundamental e Médio.

VII - Possua habilitação específica no Curso de Administração Escolar *Latu Sensu* para Unidades Escolares que funcionem com Ensino Fundamental e Médio (Resolução 12/83 C.F.E. e Resolução 366/88 C.E.E.).

VIII - Seja portador de registro específico expedido antes da vigência da Lei nº 5351/86.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de inexistência de candidatos graduados na habilitação específica de Administração Escolar com Licenciatura Plena nas Unidades Escolares dos Municípios do Interior do Estado, considerar-se-á, prioritariamente os profissionais habilitados na seguinte seqüência:

a) Graduados no curso de Pedagogia de Curta Duração, com a habilitação específica em Administração Escolar, para Unidades Escolares que funcionem com o ensino fundamental e médio.

b) Graduados em Licenciatura Plena ou Curta duração.

Art. 9º - Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria absoluta no número de votos válidos.

Parágrafo 1º - Havendo empate considerar-se-á como componente da lista triplíce a chapa que obtiver o maior número de votos entre professores, especialistas em educação e funcionários da Unidade Escolar.

Parágrafo 2º - Persistindo o empate vencerá a chapa onde o diretor possui maior tempo de serviço.

Art. 10º - Qualquer membro da comunidade escolar poderá requerer ao Conselho Escolar a impugnação de candidato que não satisfaça os requisitos que constam do manual de eleição para diretor e vice-diretor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o registro.

Art. 11º - A Secretaria de Estado de Educação procederá através do Conselho Escolar a posse dos eleitos, após publicação no DOE (Diário Oficial do Estado).

Art. 12º - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino e/ou pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 13º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 1997.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 532/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 66.445/97 -E.E. de 1º e 2º G. PROF. RAMIRO O.R. DE CASTRO.

RESOLVE

Designar os servidores SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA, NAZIRA

SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância encarregados de apurarem fatos relatados no citado processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 18 de agosto de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 535/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 38.180/97-DIDE.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 0286/97-GS de 16.01.97.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 536/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 11.543/97-EEPSG.MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE.

RESOLVE

1-Tornar sem efeito a Portaria nº 360/97-GS de 20.05.97.

2-Designar as servidoras MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS e MARIA APARECIDA ALVES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância encarregados de apurarem fatos relatados no citado processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de agosto de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício

PORTARIA Nº 538/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 21.252/97 -SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

RESOLVE

Designar os servidores SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA, NAZIRA SOARES LABAD e JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem fatos relatados no citado processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 539/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 4655/97 -BRAGANÇA.

RESOLVE

1-Tornar sem efeito a Portaria nº 444/97-GS de 17.07.97.

2-Designar os servidores SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA, NAZIRA SOARES LABAD e JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar encarregados de apurarem fatos relatados no citado processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 20 de agosto de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 540/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando os fatos constantes do Processo nº 94.307/97 -ASCOM/ SEDUC.

RESOLVE

Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de SINDICÂNCIA, a fim de apurarem os fatos relatados no citado processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 541/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 92.157/97 -E.E. de 1º Grau Osvaldo Melo/Aveiro.

RESOLVE

Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de SINDICÂNCIA, a fim de apurarem os fatos relatados no referido processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 542/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 106.150/97 -Capital.

RESOLVE

Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de SINDICÂNCIA, a fim de apurarem os fatos relatados no referido processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 543/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 77.993/97 -Capital.

RESOLVE

Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de SINDICÂNCIA, a fim de apurarem os fatos relatados no referido processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 544/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 1997/85821 -Igarapé-Miri.

RESOLVE

Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de SINDICÂNCIA, a fim de apurarem os fatos relatados no referido processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 545/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 578953/96-Capital.

RESOLVE

Designar os servidores JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS e SIMONE MARIANO BOECHAT, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem os fatos relatados no referido processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 546/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos nºs 10.711/94, ..., 497/96, 81.914/96, 91.539/96.

RESOLVE

1-Tornar sem efeito a Portaria nº 120/97-GS de 21.02.97.

2-Designar os servidores ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA e JOSÉ TADEU DUARTE BASTOS, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, encarregados de apurarem fatos relatados nos citados processos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Subsecretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 514/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º - Designar FAEK PEDRO KHOURY NETO, ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO e SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRO, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 144/97-CPL/SEDUC, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Designar RAIMUNDO BEZERRA CORREA e EDERALDO DE SÁ SILVA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 14 de agosto de 1997

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA Nº 100.028/97-GS DATA: 05.05.97

NOME DO SERVIDOR: Rosa Tereza Rodrigues Vieira

MATRÍCULA: 6329489-013

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 240,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 349033

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias

DATA DA CONCESSÃO: 30.07.97

PORTARIA Nº 100.029/97-GS DATA:05.05.97
 NOME DO SERVIDOR: Valdiléa Ferreira Lopes
 MATRÍCULA: 5495580-020
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 240,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS:349036
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
 DATA DA CONCESSÃO:06.08.97
 PORTARIA Nº 100.030/97-GS DATA:05.05.97
 NOME DO SERVIDOR: José Orlando de Almeida Alves
 MATRÍCULA: 5615640-019
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 240,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS:349033
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
 DATA DA CONCESSÃO: 18.08.97
 PORTARIA Nº 100.031/97-GS DATA:05.05.97
 NOME DO SERVIDOR: Katia Mara Quaresma
 MATRÍCULA: 5629756-016
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$240,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS:349033
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
 DATA DA CONCESSÃO:04.08.97
 PORTARIA Nº 100.032/97-GS DATA:05.05.97
 NOME DO SERVIDOR: Raimunda Magalhães de Macedo
 MATRÍCULA: 0185205-032
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 160,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS:349033
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
 DATA DA CONCESSÃO:21.07.97
 PORTARIA Nº 1498/97-GS DATA: 14.07.97
 NOME DO SERVIDOR: João Bosco Ferreira
 MATRÍCULA: 0602299-010
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.280,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS:349033
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
 DATA DA CONCESSÃO: 17.07.97
 PORTARIA Nº 2137/97-GS DATA:25.04.97
 NOME DO SERVIDOR: Aldeir Alves da Silva
 MATRÍCULA: 6033636-020
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 726,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS:349036
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
 DATA DA CONCESSÃO:04.08.97
 PORTARIA Nº 2396/97-GS DATA: 14.05.97
 NOME DO SERVIDOR: Claudiomar da Silva Lima
 MATRÍCULA: 5086256-026
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.900,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS:349036
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
 DATA DA CONCESSÃO:19.08.97
 PORTARIA Nº 2617/97-GS DATA:28.05.97
 NOME DO SERVIDOR: Jorge Antonio Nogueira de Barros
 MATRÍCULA: 6306136-012
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$400,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS:349036
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
 DATA DA CONCESSÃO:19.08.97
 PORTARIA Nº 2715/97-GS DATA: 05.06.97
 NOME DO SERVIDOR: Deily Pereira Ramos
 MATRÍCULA: 0132632-030
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$500,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS:349036
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
 DATA DA CONCESSÃO:16.07.97
 PORTARIA Nº 2718/97-GS DATA: 05.06.97
 NOME DO SERVIDOR: Tânia Maria de Souza Barbosa
 MATRÍCULA: 0305278-010
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.900,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS:349039
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
 DATA DA CONCESSÃO:16.07.97
 PORTARIA Nº 2.907/97-GS DATA: 17.06.97
 NOME DO SERVIDOR: Nazaré da Silva Ferreira
 MATRÍCULA: 0605727-012
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.899,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 349033
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
 DATA DA CONCESSÃO: 30.07.97
 PORTARIA Nº 2913/97-GS DATA: 19.06.97
 NOME DO SERVIDOR: Edilene Furtado da Costa
 MATRÍCULA: 5052068-019
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$70,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS:349039
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
 DATA DA CONCESSÃO: 11.07.97
 PORTARIA Nº 2914/97-GS DATA: 19.06.97
 NOME DO SERVIDOR: Maria Regina Aparecida
 MATRÍCULA: 5228468-013
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$70,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS:349039
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
 DATA DA CONCESSÃO: 04.07.97
 PORTARIA Nº 2991/97-GS DATA:26.06.97

NOME DO SERVIDOR: Marli Rocha Martins
 MATRÍCULA: 0771937-015
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.900,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS:349030
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
 DATA DA CONCESSÃO:16.07.97
 PORTARIA Nº 3045/97-GS DATA:01.06.97
 NOME DO SERVIDOR: Everaldo Lino Alves
 MATRÍCULA: 5413850-029
 VALOR DO SUPRIMENTO:R\$ 150,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS:349033
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
 DATA DA CONCESSÃO:14.07.97
 PORTARIA Nº 3.047/97-GS DATA: 13.07.97
 NOME DO SERVIDOR: Aurea de Nazaré Carmona da Rocha
 MATRÍCULA: 55.449.391-014
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.100,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS:349033
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
 DATA DA CONCESSÃO: 18.07.97
 PORTARIA Nº 3.048/97-GS DATA: 03.07.97
 NOME DO SERVIDOR: Cynthia Maria Protázio da Silva
 MATRÍCULA: 0366000-027
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.000,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS:349030
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
 DATA DA CONCESSÃO:18.07.97
 PORTARIA Nº 3.050/97-GS DATA: 03.07.97
 NOME DO SERVIDOR: Homero Vieira Filho
 MATRÍCULA: 3.164.351-023
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 50,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS:349033
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
 DATA DA CONCESSÃO:03.07.97
 PORTARIA Nº 100.3266/97-GS DATA: 07.08.97
 NOME DO SERVIDOR: Rui Tupinambás Lobato Favacho
 MATRÍCULA: 6012736-016
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$200,00
 ELEMENTOS DE DESPESAS:349033
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias
 DATA DA CONCESSÃO:09.08.97



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
 Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 009/97-SEGUP TOMADA DE PREÇO Nº 003/97-SEGUP

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 062/97-GS, torna público que fará realizar uma Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 003/97-SEGUP, para aquisição de Colete à prova de bala.

- Abertura: 09/09/97

- Hora : 10:00

Os interessados poderão obter o Edital correspondente, na sala de Comissão de Licitação, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, no horário de 08:00 às 14:00.

Belém, 22 de agosto de 1997.

a) Comissão

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário de Estado de Segurança Pública, com base no Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, torna Inexigível de Licitação a aquisição de 01 (uma) Processadora MULTIV - 45 X, para uso no Instituto de Polícia Científica Renato Chaves do "Sistema Polícia".

Belém, 22 de agosto de 1997

Bel. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Secretário de Estado de Segurança Pública

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, a aquisição de 01 (uma) Processadora MULTIV - 45 X, para uso no Instituto de Polícia Científica Renato Chaves do "Sistema Polícia".

Belém, 22 de agosto de 1997

Bel. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Secretário de Estado de Segurança Pública

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário de Estado de Segurança Pública, com base no Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, torna Inexigível de Licitação a aquisição de 01 (um) Cromatógrafo a Gás, para uso no Instituto de Polícia Científica Renato Chaves do "Sistema Polícia".

Belém, 22 de agosto de 1997

Bel. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Secretário de Estado de Segurança Pública

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, a aquisição de 01 (um) Cromatógrafo a Gás, para uso no Instituto de Polícia Científica Renato Chaves do "Sistema Polícia".

Belém, 22 de agosto de 1997

Bel. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Secretário de Estado de Segurança Pública

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Secretário de Estado de Segurança Pública, com base no Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, torna Inexigível de Licitação a aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio X, modelo CRX 100 mA, para uso no Instituto de Polícia Científica Renato Chaves do "Sistema Polícia".

Belém, 22 de agosto de 1997

Bel. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Secretário de Estado de Segurança Pública

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado nas disposições contidas no Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, a aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio X, modelo CRX 100 mA, para uso no Instituto de Polícia Científica Renato Chaves do "Sistema Polícia".

Belém, 22 de agosto de 1997

Bel. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 125/97-OD DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Nome: ELIZEU DE ARAÚJO BRASIL

Cargo: Assessor

CIC: 151614982-34

Nº de Diárias: 05 (cinco) Valor R\$ 300,00

Origem: Belém-Pará

Destino: MOJÚ "B"

Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Período: 25 à 29.08.97

PORTARIA Nº 126/97-OD DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Nome: GUIOMAR DIAS AZULAY

Cargo: Investigador de Polícia

CIC: 376793092-72

Nº de Diárias: 05 (cinco) Valor R\$ 250,00

Origem: Belém-Pará

Destino: MOJÚ "B"

Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Período: 25 à 29.08.97

RESOLUÇÃO Nº 08/97 - FISP - DE 07 DE AGOSTO DE 1997 O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, no uso das suas atribuições que

lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.739, de 09.02.93, alterada pela Lei nº 6.016, de 30.12.96, regulamentada pelo Decreto nº 2.017 de 06.02.97. CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei nº 6.016 de 30.12.96; CONSIDERANDO a decisão do Conselho do FISP, em reunião ordinária datada de 07.08.97.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 167/97-FISP.

RESOLVE:

I - Designar os servidores PEDRO MONTEIRO DE PAIVA, Matrícula nº 5107474-010 e DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, Matrícula nº 0056154-010, Agentes Administrativos, para exercerem as funções de Apoio à Secretaria Executiva do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP.

II - Atribuir aos referidos servidores a gratificação de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Sala das Sessões do Conselho do Fundo de Investimento de Segurança Pública, em 07 de agosto de 1997.

PAULO SETTE CÂMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº - O.S. 42/97 NLC/SEOP

PARTES - SEOP X SMITH CONST. E IMOBILIÁRIA LTDA.

OBJETO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇO

VALOR - ACRÉSCIMO - R\$ - 37.893,68 (TRINTA E SETE MIL,

OTOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS, SESSENTA E

OITO CENTAVOS). - SUPRESSÃO - R\$ - 4.658,00 (QUATRO

MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONV. Nº 008/97-SEDUC/SEOP

DATA DA ASSINATURA - 21/08/97

Nº DO TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)

CONTRATO ORIGINÁRIO - O.S. 20/97 NLC/SEOP

PARTES - SEOP X SANTA RITA ENGENHARIA LTDA
OBJETO - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇO
VALOR - ACRÉSCIMO - R\$ - 14.342,89 (QUATORZE MIL,
TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS, OITENTA E
NOVE CENTAVOS). SUPRESSÃO - R\$ - 2.200,00 (DOIS MIL E
DUZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONV. Nº 008/97-SEUC/
SEOP
DATA DA ASSINATURA - 21/08/97

Nº DO TERMO ADITIVO - 3º (TERCEIRO)
CONTRATO ORIGINÁRIO - O.S. 43/97 NLC/SEOP
PARTES - SEOP X WAB - ENGENHARIA E COM. LTDA.
OBJETO - ACRÉSCIMO DE SERVIÇO
VALOR - ACRÉSCIMO - R\$ - 6.208,40 (SEIS MIL, DUZENTOS E
OITO REAIS, QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONV. Nº 008/97 - SEUC/
SEOP
DATA DA ASSINATURA - 20/08/97

Nº DO TERMO ADITIVO - 2º (SEGUNDO)
CONTRATO ORIGINÁRIO - O.S. 16/97 NLC/SEOP
PARTES - SEOP X SANTA ROSA ENGENHARIA LTDA
OBJETO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA - 22/08/97 À 11/09/97
DATA DA ASSINATURA - 14/08/97
FORO - BELÉM
ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO A. T. DO
CARMO

EXTRATO DE EMPENHO
PARTES: SEOP/OSMAR L. FERREIRA
97 NE 01217 DATA 20.08.97
VALOR: R\$-7.093,80 (SETE MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E
OITENTA CENTAVOS).
OBJETO: RECUR. DA COBERTURA, ESTRUTURA E FORRO
DOS PAVILHÕES DA SALAS DE AULA DA ESCOLA EST.
ONEIDE TAVARES NA CID. NOVA VI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101-25107800-001-459051
VIGÊNCIA - 20/08/97 À 09/09/97

PARTES: SEOP/ELETROMECA LTDA
97 NE 01218 DATA 20.08.97
VALOR: R\$-5.589,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA
E NOVE REAIS).
OBJETO: SUBST. DE TRANSFORMADOR, REDE DE
ENTRADA E CHAVE GERAL PRÉDIO POSTO DE SAÚDE DA
PEDREIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101-25219700-001-459051
VIGÊNCIA: 20/08/97 À 04/09/97

PARTES: SEOP/R.M. SAMPAIO COMÉRCIO E ENGENHARIA
97 NE 01234 DATA 20.08.97
VALOR: R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: REFORÇO ESTRUTURAL DO PRÉDIO DA
SECRETARIA DE IND. E COMÉRCIO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101-25107800-001-459051
VIGÊNCIA: 20.08.97 À 04/09/97

PARTES: SEOP/ I.J.R. CONST. E INCORPORADORA LTDA
97 NE 01184 DATA 13.08.97
VALOR: R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
OBJETO: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS,
TELEFÔNICAS E SERVIÇOS GERAIS NA CLÍNICA GASPAR
VIANA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101-25219700-001-459051
VIGÊNCIA: 13.08.97 À 18/08/97

PARTES: SEOP/PLANGEC PLANEJAMENTO GERAL EM
ENG. CIVIL LTDA
97 NE 01212 DATA 19.08.97
VALOR: R\$-6.902,90 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E DOIS REAIS,
NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO: REFORMA DA COZINHA E DEPÓSITO DO PRÉDIO
DO LAR DA PROVIDÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101-25132900-001-459051
VIGÊNCIA: 19.08.97 À 18/09/97

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES**

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/97.
OBJETO: Terraplenagem, Drenagem Superficial, Obras de Artes
Correntes, Pavimentação, Obras Complementares e Sinalização da rodovia
Deputado Paulo Fontelles (PA-150), trecho Marabá (km424,5)/ Redenção
e sub-trecho: Entr. PA-150 / PA-275 e Entr. PA-150 / PA-279, com 140
km de extensão.

DATA E HORA: Dia 25/09/97 às 10:00 Horas.
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SIETAN,
2º andar (AUDITÓRIO).
O Edital poderá ser lido e retirado mediante o recolhimento da taxa de
R\$ 80,00 (oitenta Reais) na Tesouraria da SIETAN, de 2ª a 6ª feira,
das 08:00 às 14:00 horas, até o 2º dia útil imediatamente anterior à data
da abertura da Licitação.
Belém, 25 de agosto de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: Carta Convite nº 08/97
OBJETO: Aquisição de Medicamentos Veterinários a PMPA
FIRMAS ADJUDICADAS:
a) GUARAJUBAL IND. E COM. LTDA, nos itens 02, 06 10,
14, 21, 22, 34, 43, 47, 50, 52, 73 e 74.
b) INTERCÂMBIO COM. IMP. EXP. E REP. LTDA, nos
itens 04, 05, 24, 32, 38, 40, 42, 51, 60, 67 e 69.
c) AGROPECUÁRIA ANANINDEUA LTDA, nos itens
01, 03, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29,
30, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59,
61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71 e 72

ANTÔNIO HERMÍNIO DA SILVA - TEN CEL QOIPM
PRESIDENTE DA CPL
VISTO:
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/97

A Polícia Militar do Pará - PMPA, neste ato representada
por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e,
considerando o desinteresse das Firms pelos itens 39, 40 e 41 da
Licitação realizada anteriormente, na Modalidade Concorrência nº 01/
97, Processo Licitatório nº 013/97, resolve RATIFICAR a Dispensa de
Licitação para aquisição de Uniforme Militar nos itens acima, de acordo
com que prescreve o Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº
8.884/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/97

A Polícia Militar do Pará - PMPA, neste ato representada por
seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e, considerando
o desinteresse das Firms pelos itens 89 e 376 da Licitação realizada
anteriormente, na Modalidade Carta Convite nº 06/97, Processo Licitatório
nº 015/97, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação para aquisição de
Peças para Viaturas desta PMPA nos itens acima, de acordo com que
prescreve o Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 8.884/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/97

A Polícia Militar do Pará - PMPA, neste ato representada
por seu Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e,
considerando a urgência, o disposto do Decreto Estadual nº 2.236, de 16
JUL 97, e que a solução de continuidade no abastecimento das VTRs
desta Corporação poderá ocasionar prejuízos ou comprometer a
segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens,
públicos ou particulares, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação
para aquisição de Combustível para abastecimento das Viaturas da PMPA,
de acordo com que prescreve o Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, alterada
pela Lei nº 8.883/94.

Belém(PA), 22 de agosto de 1997
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE DE 28529 DO
DIA 19 DE AGOSTO DE 1997 DOS SEGUINTE EXTRATOS:
- Extrato de Contrato de nº 061/97
- Extrato de Convênio com a Prefeitura Municipal de Santana do
Araguaia
- Extrato de Contrato de nº 062/97
publicado com duplicidade.

TERMO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ -
IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR de
processo licitatório, para Locação de um imóvel não residencial, localizado

à Avenida Tavares Bastos, nº 1542, nesta cidade, com fundamento no
art. 24, X da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 20 de agosto de 1997

Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ -
IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR de processo
licitatório, para para Locação de um imóvel não residencial, localizado à
Avenida Tavares Bastos, nº 1542, nesta cidade, com fundamento no art.
26 da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 20 de agosto de 1997
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

Portaria Nº 728 de 14.08.97, TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº
606 de 08.07.97, que Excluiu da Portaria Coletiva nº 569 de 24.06.97, os
nomes das servidoras ELIANA MARIA RIBEIRO, ocupante do cargo de
Técnico, Matrícula nº 3155005-016, lotada no Departamento de
Administração e MAGNÓLIA AGNÊS MOREIRA ZAHLUTH,
ocupante do cargo de Técnico, Matrícula nº 0023817-045, lotada no
Departamento de Administração, com ônus para este Instituto. A presente
portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.07.97.

Portaria Nº 729 de 14.08.97, COLOCAR, à disposição da Assembleia
Legislativa do Estado do Pará, as servidoras MAGNÓLIA AGNÊS
MOREIRA ZAHLUTH, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº
0023817-045, lotada no Departamento de Administração e ELIANA MARIA
RIBEIRO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155005-016, lotada
no Departamento de Administração, com ônus para este Instituto. A presente
Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.97.

Portaria Nº 733 de 20.08.97, CONCEDER, ao Servidor JOSÉ MARCOS
PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº
6121713-019, lotado no Departamento de Administração, Diárias para
fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de
Vigia, nos dias 14 e 15.08.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria
retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.08.97.

Portaria Nº 734 de 20.08.97, CONCEDER, ao Servidor PAULO
SÉRGIO PIRES SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de
Representante Municipal de São João de Pirabas, código DAS-01.1,
Matrícula Nº 5705177-024, lotado na Coordenadoria Regional, Diárias
para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nesta cidade de
Belém, no período de 18 a 22.08.97, a serviço deste Instituto. A presente
portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 18.08.97.

Portaria 735 de 20.08.97, CONCEDER, ao servidor EMMANUEL
OLIVEIRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Auxiliar de
Administração, Matrícula Nº 5309956-015, exercendo o cargo em
Comissão de Assessor, código DAS-01.1, lotado no Gabinete da
Presidência, 08(OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24,
Inciso IV da Constituição Federal, no período de 12 a 19.08.97, devendo
retornar ao serviço no dia 20.08.97, conforme Certidão de Óbito Nº
3.741 de 07.05.97. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir
do dia 12.08.97.

Portaria Nº 736 de 20.08.97, CONCEDER, ao servidor EDSON
SANTOS FILHO, ocupante do Cargo em Comissão de Representante
Municipal de Bujaru, código DAS-01.1, Matrícula Nº 0785121-030, lotado
na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com
Alimentação e Pousada, nesta cidade de Belém, nos dias 06 e 07.08.97, a
serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a
partir do dia 06.08.97.

Portaria Nº 737 de 20.08.97, CONCEDER, aos Servidores ANTÔNIO
CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente, código DAS-01.6,
Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência,
CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA, ocupante do Cargo em
Comissão de Assessor, código DAS-01.4, Matrícula Nº 5706343-013,
lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas
com Alimentação e Pousada, na Cidade do Rio de Janeiro - RJ no Período
de 24 a 27.08.97, para participar do "III CICLO NACIONAL DE
CONFERÊNCIAS E DEBATES SOBRE TEMAS DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", a serviço deste Instituto. A presente
portaria entrará em vigor a partir do dia 24.08.97.

Portaria Nº 738 de 20.08.97, CONCEDER, ao servidor EDSON
VIEIRA DA CONCEIÇÃO, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico,
exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2,
Matrícula Nº 2009706-015, lotado na Coordenadoria Regional, Diárias
para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município
de Ourilândia do Norte, no Período de 22 a 30.08.97, a serviço deste
Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 22.08.97.

Portaria Nº 739 de 20.08.97, CONCEDER, aos servidores LILIAN
PESSOA OLIVEIRA BARAÚNA, ocupante do Cargo de Técnico,
Matrícula Nº 5510325-015, lotada no Departamento de Assistência,
ROSILENE SARAIVA BARBOSA, ocupante do cargo de Agente de
Saúde, Matrícula Nº 6121020-015, lotada no Departamento de Assistência,
e RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, ocupante do Cargo
de Motorista, Matrícula Nº 6119999-017, lotado no Departamento de
Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e
Pousada, no Município de Aurora do Pará, no Período de 21 a 28.08.97,
a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir
do dia 21.08.97.

**FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ****DIÁRIAS**

Portaria nº 209/97, de 19.08.97
Assunto : Concessão de diárias
Nome/Matrícula : João Batista Flexa de Melo - 3179974-018
localidades : Municípios de Breves, Anaraizinho e Portel.
Período : 19 à 27.08.97
Objetivo : A serviço desta Fundação
Valor : R\$ 400,00
Portaria nº 212/97, de 19.08.97
Assunto : Concessão de diárias
Nome/Matrícula : Iolanda Oliveira Costa - 5634717-019
: Bernadete D. de Vasconcelos - 3180875-012
: Luciano Atayde Mourão - 5140714-011
: Roger da Silva Paes - 7005520-012
: Antonio Nogueira de S. Junior - 5415853-011
localidade : Municípios de Muana
Período : 22 à 23.08.97
Objetivo : A serviço desta Fundação
Valor : R\$ 375,00

Suprimento de Fundos

Portaria nº 206/97, de 18.08.97
Nome/Matrícula : José Ricardo Silva Nascimento-5145864-011
Valor do Suprimento : R\$ 600,00
Fonte de Recursos : 001
Material de Consumo : 349030
Período de Aplicação : 30 dias
Data da Concessão : 18.08.97
Portaria nº 207/97, de 18.08.97
Nome/Matrícula : Osineide de Matos Soares- 7003846-016
Valor do Suprimento : R\$ 200,00
Fonte de Recursos : 001
Material de Consumo : 349036
Período de Aplicação : 30 dias
Data da Concessão : 18.08.97
Portaria nº 208/97, de 18.08.97
Nome/Matrícula : Maria de Fátima de L. Nunes - 7002896-012
Valor do Suprimento : R\$ 200,00
Fonte de Recursos : 001
Material de Consumo : 349039
Período de Aplicação : 30 dias
Data da Concessão : 18.08.97
Portaria nº 210/97, de 20.08.97
Nome/Matrícula : Ronald da Costa Pastor - 7003420 - 026
Valor do Suprimento : R\$ 500,00
Fonte de Recursos : 001
Material de Consumo : 349030
Período de Aplicação : 30 dias
Data da Concessão : 20.08.97

Francisco Cezar Nunes da Silva
Presidente da Funtelpa

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA****TERMO ADITIVO**

PARTES: Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Tática Serviços Especiais de Segurança Ltda.
OBJETO: Alteração do valor contratual em decorrência de dissídio coletivo da categoria.
VALOR: R\$ 302.045,30 (trezentos e dois mil, quarenta e cinco reais e trinta centavos).
RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original que não estão abrangidas neste Termo Aditivo permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 1997.
Belém, 25 de agosto de 1997.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Diretora Geral - HCGV

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 36/97 - COSANPA
JULGAMENTO: Cancelada, com fundamento no Parágrafo III do artigo 43 da Lei 8.666/93
PRESIDENTE: DA COMISSÃO: Ivo Augusto S. Moreira Filho
Belém, 22 de agosto de 1997
CPL

**JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº198/97 DE 21-08-97**

MOTIVO: DESIGNAR a servidora pública da Prefeitura Municipal de Ananindeua Cláudia Regina Oliveira Borges, para assinar Certidões expedidas pela JUCEPA no âmbito da Unidade Desconcentrada de Ananindeua.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 11/97
PARTÍCIPES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRO-PASTORIL DE ALTAMIRA.
OBJETO: Repasse de verba para aquisição de equipamentos como apoio a instalação da Unidade Regional da JUCEPA em Altamira.
VALOR: R\$2.763,00 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 72201.1100700214052-Gestão Administrativa; 349043-Subvenções Sociais.
Vigência: 30 (trinta) dias.
Data da Assinatura: 21-08-97
CONVÊNIO S/N
PARTÍCIPES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRO-PASTORIL DE ALTAMIRA, CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS, ASSOCIAÇÃO DOS MICRO-EMPRESÁRIOS DE ALTAMIRA, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SUBSEÇÃO DE ALTAMIRA, CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, ASSOCIAÇÃO DOS MADEIREIROS DE ALTAMIRA, SEBRAE EM ALTAMIRA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.
OBJETO: Atribuir condições legais a instalação da Unidade Regional de Altamira, com o objetivo de atender as Empresas ali estabelecidas, para a execução dos serviços do Registro do Comércio.
VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado a partir da data da sua publicação no DOE.
DATA DA ASSINATURA: 21-08-97

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**RESUMO DE PORTARIAS
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA**
Portaria nº 757 De 22.08.97
Nome: RONALDO BARATA
Cargo: Presidente Matrícula: 5699118-018
Local: Paragominas Período: 23.08.97
Valor: R\$ 75,00(SETENTA E CINCO REAIS)
Nome: PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO
Cargo: Assessor Matrícula: 5705428-018
Local: Paragominas Período: 23.08.97
Valor: R\$ 60,00(SESENTA REAIS)
RONALDO BARATA - Presidente
Portaria nº 763 De 22.08.97
Nome: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Cargo: Diretor Matrícula: 3085570-014
Local: Marabá Período: 25 a 28.08.97
Valor: 240,00(DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
Nome: PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO
Cargo: ASSESSOR Matrícula: 5705428-018
Local: Marabá Período: 25 a 28.08.97
Valor: 240,00(DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
Nome: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA
Cargo: Motorista Matrícula: 3167321-019
Local: Marabá Período: 25 a 28.08.97
Valor: 200,00(DUZENTOS REAIS)
RONALDO BARATA - PRESIDENTE
AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO
Portaria nº 760/97 De 22.08.97
Nome: PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO
Valor do Suprimento : R\$ 100,00(CEM REAIS)
Elemento de Despesa : 04 007 0021 4048 - Gestão Administrativa
349030 - Material de Consumo - R\$ 50,00
349039 - Out.Serv.Terc.Pess.Jurid. - R\$ 50,00
Período de Aplicação : 22.08.97

Data da Concessão : 21.08.97
RONALDO BARATA - Presidente
Portaria nº 761/97 De 22.08.97
Nome: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
Valor do Suprimento : R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS)
Elemento de Despesa : 04 007 0021 4048 - Gestão Administrativa
349039 - Out.Serv.Terc.Pess.Jurid. - R\$ 300,00
Período de Aplicação : 26 a 28.08.97
Data da Concessão : 22.08.97
RONALDO BARATA - Presidente
Portaria nº 762/97 De 22.08.97
Nome: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA
Valor do Suprimento: R\$250,00(DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
Elemento de Despesa : 04 007 0021 4048 - Gestão Administrativa
349030 - Material de Consumo - R\$ 200,00
349039 - Out.Serv.Terc.Pess.Jurid. - R\$ 50,00
Período de Aplicação : 25 a 28.08.97
Data da Concessão : 22.08.97
RONALDO BARATA - Presidente
EXTRATO DE CONTRATO
Locatário : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Locador : REGIONAL LOCADORA LTDA
Objeto: Contrato de prestação de serviços referente a locação de 1 veículo executivo, da marca Volkswagen, com ar condicionado, sem o fornecimento de combustível e/ ou motorista.
 Dotação Orçamentária : 04 007 0021 4048 - Gestão Administrativa
349039 - Serviços de Terceiros Pessoa
Jurídica
Recurso: Tesouro
Foro : Belém(Pa)
Assinaturas: RONALDO BARATA - Presidente ITERPA
JUVENIL MORAIS DA SILVA - REGIONAL
LOCADORA LTDA

ATOS ADMINISTRATIVOS**HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:**

PROCESSO Nº	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO
PORTARIA 1996/66809	João Paulo Mendes	St. Bom Recreio	15ha.42a.34ca	Acará 000758/97
1997/43632	Miguel Silva Damasceno	S/Denominação	13ha.77a.69ca.	Capanema 000759/97

RONALDO BARATA - Presidente - Belém(Pa), 21.08.97

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO Nº	NOME	LOTES	ÁREA(HA)
1997/1152	Maria Oliveira de Souza	1-A	04hn.25a.08ca

RONALDO BARATA - Presidente - Belém(Pa), 21.08.97

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 96.210/97
CARTA CONVITE Nº 043/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: REVOGADA.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 592/97

MOTIVO: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

COMPONENTES:

Servidor	Matrícula	Obs
Mário Rassi Conceição Amoras	3219372-017	Presidente
Elis Regina Silva Lauro	3219615-017	
Maria da Graça Amim Penalber	3219941-013	

Belém, 19 de agosto de 1987

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 019/97)

A comissão permanente de licitação designada pela portaria nº 038/97 de 21.03.97, responsável pela Tomada de Preços referenciada, leva ao conhecimento dos licitantes o resultado do julgamento do certame, nos seguintes termos:

- 1) Empresa Deskarplás Indústria e Comércio Ltda, vencedora do item 067, no valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais).
 - 2) Empresa Lab Tech Comércio e Representação Ltda, vencedora dos itens 025, 038 e 059, no valor de R\$ 3.433,50 (Três Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
 - 3) Empresa Polifilmes da Amazônia Ltda, vencedora do item 037, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).
 - 4) Empresa F. Cardoso & Cia Ltda, vencedora dos itens 020, 040 e 062, no valor de R\$ 1.750,00 (Hum Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
 - 5) Empresa Cirubel Cirúrgica Belém Comércio e Representação Ltda, vencedora dos itens 013 e 043, no valor de R\$ 51,50 (Cinquenta e Hum Reais e Cinquenta Centavos).
 - 6) Empresa União Comercial Ltda, vencedora dos itens 008, 010, 021, 024, 035, 036, 045, 046, 056, 058, 061, 064, 065 e 068, no valor de R\$ 13.593,30 (Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos).
 - 7) Empresa Samed Imp. Comércio e Representação Ltda, vencedora dos itens 032, 039 e 060, no valor de R\$ 1.680,00 (Hum Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).
 - 8) Empresa Bioequipo-Ferreira Nogueira e Abreu Ltda, vencedora dos itens 030, 031, 044, 049 e 066, no valor de R\$ 4.173,50 (Quatro Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
 - 9) Empresa Amitel Comércio de Vidros para Laboratório Ltda, vencedora dos itens 006, 007, 018, 019, 051 e 063, no valor de R\$ 3.263,50 (Três Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
 - 10) Empresa Higimed Comércio e Representação Ltda, vencedora dos itens 002, 052, 053, 054, 055 e 057, no valor de R\$ 1.733,00 (Hum Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais).
 - 11) Empresa Centerlab Produtos para Laboratório Ltda, vencedora dos itens 022, 023, 033, 034 e 041, no valor de R\$ 3.408,00 (Três Mil, Quatrocentos e Oito Reais).
 - 12) Empresa Plasquima Ltda, vencedora do item 050, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).
 - 13) Empresa BelemiLab (W.L.L. de Medeiros), vencedora dos itens 003, 004, 005, 047, 048, no valor de R\$ 692,65 (Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
 - 14) Empresa Cirúrgica Norte Comércio e Representação Ltda, vencedora do item 009, no valor de R\$ 2.196,00 (Dois Mil, Cento e Noventa e Seis Reais).
 - 15) Empresa Socibra Comércio e Representação Ltda, vencedora dos itens 011, 012, 014, 015, 016, 017, 026, 027, 028, 029 e 042, no valor de R\$ 954,55 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
- Valor Global da presente Tomada de Preços R\$ 38.119,50 (Trinta e Oito Mil, Cento e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos)
- O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do processo administrativo nº 0400/97, encontra-se à disposição dos interessados perante a CPL/HEMOPA.

Belém, 22 de agosto de 1997.

HÉLDER LUIS SILVA PANTOJA
Presidente da CPL/HEMOPA

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

RESULTADO DA CARTA-CONVITE Nº 018/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pelas Portarias nºs 142/97 e 144/97 da Presidência da FSCMPA, de 30 de junho e 01 de julho de 1997, publicadas no D.O.E. de 01 e 02 de julho de 1997 respectivamente, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 22, § 3º e 7º da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e parecer da Assessoria Jurídica e determinação da Presidência da FSCMPA, Repetir o Convite para aquisição de produtos Saneantes e Domissanitários (Lavagem Industrial de Roupas), observando-se as cautelas legais.

Belém, 22 de agosto de 1997.

A Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA DE PORTARIA: NA PORTARIA Nº355/97-DP-G, DE 30.06.97, PUBLICADA NO DOE DE 14.07.97- CAD.03-PÁG.04, ONDE SE LE: PERÍODO DE FÉRIAS DE RAIMUNDO ELIAS DE S.MENDES DE 21.07 a 19.08, LEIA-SE: 28.07 a 26.08;

PORTARIA Nº438/97-DP-G, DE 29.07.97, AUTORIZA O AFASTAMENTO DA DEFENSORA PÚBLICA DRA.MA.DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA, LOTADA NA DIR.METROPOLITANA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE SUA GENITORA, DE ACORDO COM O ART.72 DO RJU, NO PERÍODO DE 12 A 20.07.97.

PORTARIA Nº478/97-DP-G, DE 01.08.97, CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À DEF.PÚBLICA DRA.CLAUDIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO, LOTADA NA DIR.DA DEF.DO INTERIOR, TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES, DE ACORDO COM O PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA, AUTORIZANDO ASSIM O SEU AFASTAMENTO A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 1997 ATÉ O DIA 01 DE AGOSTO DE 1990, COM FULCRO NOS ARTIGOS 77- INCISO VI E 93 DA LEI Nº5.810/94.

PORTARIA Nº487/97-DP-G, DE 18.08.97, PRORROGA O PRAZO DAS COMISSÕES DOS PROCESSOS DISCIPLINARES Nºs-0215/97-DPCG, 0226/97-DPCG e 023/97 DPCG, DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DOS PRESIDENTES DOS PROCESSOS, NA FORMA DA LEI Nº5.810/94-RJU, ART.208 "CAPUT", COM OBJETIVO DE REALIZAR A CORRETA INSTAURAÇÃO E CONCLUSÃO DOS AUTOS;

PORTARIA Nº483/97-DP-G, DE 13.08.97, CONCEDE LIC.SAÚDE À DEF.PÚBLICA DRA. LÉFICIA CORREA DA MOTA E SOUZA, LOTADA NA DIR.METROPOLITANA, NO PERÍODO DE 10.07 A 07.09.97, DE ACORDO COM O LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº3678/97-IPASEP;

PORTARIA Nº484/97-DP-G, DE 13.08.97, CONCEDE LIC.SAÚDE À DEF.PÚBLICA DRA. ROSA MADALENA GUIMARÃES MONTE MACAMBIRA, LOTADA NA DIR.DA DEF.DO INTERIOR, COMARCA DE SANTARÉM, NO PERÍODO DE 07.07 A 05.08, DE ACORDO COM O LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº0241/97-IPASEP;

PORTARIA Nº316/97-DP-G, DE 13.06.97, CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS À DEF.PÚBLICA DRA. TANIA DO SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA, NO VALOR DE R\$200,00-CLASSIF.ORÇ. 0200405861023, SENDO R\$100,00 NA RUBRICA 349030 E R\$100,00 NA RUBRICA 349033, PARA SER APLICADO NO PROJETO CIDADANIA. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA : 30 DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO;

PORTARIA Nº318/97-DP-G, DE 17.06.97, CONCEDE UMA DIÁRIA NO VALOR DE R\$75,00 AO PROCURADOR-GERAL DR. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR E UMA DIÁRIA NO VALOR TOTAL DE R\$50,00 AO ASSISTENTE DE GABINETE DR.ANTONIO SERGIO BAYMA AMORIM, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG.0200404861023, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, COM OBJETIVO DE IMPLANTAR O PROJETO CIDADANIA;

PORTARIA Nº482/97-DP-G, DE 13.08.97, EXCLUI DA PORTARIA Nº960/97-DP-G, DE 04.12.96, QUE CONCEDE LIC.ESPECIAL À DEF.PÚBLICA DRA. ROSA MA. DA SILVA RAIOL, LOTADA NA DIR.DO INTERIOR, O PERÍODO AQUISITIVO DE 91/93, POR ESTAR INCORRETO E CONCEDE LIC.PREMIO À REFERIDA DEF. PÚBLICA, OBEDECENDO O PERÍODO AQUISITIVO DE 04.02.91 A 03.02.94, PARA SER GOZADA DE 06.10 A 04.11.97; PARECER DO SR.PROCURADOR-GERAL-PROCESSO Nº005/97-

DP-CG, PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº13-ARTIGO 9º-INCISO XII, RESOLVE JULGAR IMPROCEDENTE A DENÚNCIA CONTIDA NO REFERIDO PROCESSO, DEVIDAMENTE INSTRUÍDO COM AS PORTARIAS Nºs.099/97-DP-G E 174/97-DP-G, PELOS FUNDAMENTOS APRESENTADOS E O RELATÓRIO APRESENTADO PELA COMISSÃO SINDICANTE, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA.

BELÉM, 20 DE AGOSTO DE 1997
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

PARECER DO SR.PROCURADOR-GERAL: PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº13/93-ARTIGO 9º-INCISO XII, RESOLVE ARQUIVAR O PROCESSO DE SINDICANCIA Nº007/97-DP-CG, INSTRUÍDO PELAS PORTARIAS Nºs.096/97-DP-G E 173/97-DP-G, POR FALTA DE PROVAS, NÃO EXISTINDO OUTRA ALTERNATIVA SENÃO A DE DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO.

BELÉM, 19 DE AGOSTO DE 1997
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº323/97-DP-G, DE 17.06.97, CONCEDE 06 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$300,00-À DEF.PÚBLICA DRA.MARIA DA CONCEIÇÃO BERNADELLI, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG. 0200404861023, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE CAPANEMA E OUTROS, COM OBJETIVO REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA;

PORTARIA Nº324/97-DP-G, DE 17.06.97, CONCEDE 06 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$300,00 E 12 DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$600,00 À DEF.PÚBLICA DRA.NADIA MARIA BENTES, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG.0200404861023 0 PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE E OUTROS, COM OBJETIVO DE REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA;

PORTARIA Nº325/97-DP-G, DE 17.06.97, CONCEDE 19 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$950,00- À DEF.PÚBLICA DRA.LENI BARROS CAVALCANTE, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG. 0200404861023, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE TOMÉ-AÇU E OUTROS, COM OBJETIVO DE REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA;

PORTARIA Nº326/97-DP-G, DE 17.06.97, CONCEDE 19 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$950,00, AO DEF.PÚBLICO DR.GILVAN RIBEIRO RODRIGUES, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG.0200404861023, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE TOMÉ-AÇU E OUTROS, COM OBJETIVO DE REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA;

PORTARIA Nº327/97-DP-G, DE 17.06.97, CONCEDE 05 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$250,00-À DEF.PÚBLICA DRA. IRENILDE SOARES BARATA, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG. 0200404861023, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE EL DORADO DO CARAJÁS, COM OBJETIVO DE REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA;

PORTARIA Nº328/97-DP-G, DE 17.06.97, CONCEDE 11 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$500,00 E 09 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$540,00, AO DEF.PÚBLICO DR.RAUL DE SANTA HELENA COUTO, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG. 0200404861023, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE MARACANÃ E OUTROS, COM OBJETIVO DE FAZER CONTATOS AO PROJETO CIDADANIA NOS REFERIDOS MUNICIPIOS;

PORTARIA Nº331/97-DP-G, DE 17.06.97, CONCEDE 10 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$500,00 AO DEF.PÚBLICO DR. FRANCISCO SERGIO DE AMORIM, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG. 0200400132083, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE BELÉM, COM OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES JURÍDICAS;

PORTARIA Nº332/97-DP-G, DE 17.06.97, CONCEDE 05 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$550,00 - AO DEF.PÚBLICO DR. FRANCISCO SERGIO DE AMORIM, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG. 0200700212080, PARA SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE BRASÍLIA, COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR PROCESSO À PEDIDO DO SR.PROCURADOR-GERAL;

PORTARIA Nº335/97-DP-G, DE 19.06.97, CONCEDE 11 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$440,00 À DEFENSORA PÚBLICA DRA.MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG. 0200404861023, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE MARITUBA E OUTROS;

COM OBJETIVO DE REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA;

PORTARIA Nº336/97-DP-G, DE 19.06.97. CONCEDE 08 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$480,00 AO CHEFE DE GABINETE DEF.PÚBLICO DR. ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUC.PROG. 0200700212080, COM OBJETIVO DE SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA 8ª REGIONAL NO REFERIDO MUNICÍPIO;

PORTARIA Nº337/97-DP-G, DE 19.06.97. CONCEDE 06 DIÁRIAS À DEF.PÚBLICA DRA.NADIA MARIA BENTES, NO VALOR DE R\$120,00- ELEMENTO DESPESA 31901400-CLASS. ORÇ.0200400132083- PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE VIGIA, COM OBJETIVO DE ATUAR EM PROCESSOS DE NOMEAÇÃO EM JUÍZO;

PORTARIA Nº338/97-DP-G, DE 19.06.97. CONCEDE 06 DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$300,00, SENDO R\$150,00 À DEF.PÚBLICA DRA. ROSANA MARIA RIBEIRO e R\$150,00 À DEF.PÚBLICA DRA.MARLENE DA COSTA LIMA, ELEMENTO DESPESA 31901400- CLASS.ORÇ. 0200404861023- PARA SE DESLOCAREM AO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, COM OBJETIVO DE REALIZAR PALESTRAS 'ENSINANDO SEUS DIREITOS';

PORTARIA Nº339/97- DP-G, DE 19.06.97. CONCEDE 02 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$80,00, AO DEF.PÚBLICO DR.RAUL DE SANTA HELENA COUTO COMO COORDENADOR DOS SERVIDORES DA DEF.PÚBLICA NO PROJETO AÇÃO GLOBAL, ASSIM COMO 01 DIÁRIA AOS SERVIDORES RELACIONADOS, NO VALOR DE R\$30,00, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUC.PROG. 0200400132081, PARA SEU DESLOCAMENTO AO DISTRITO DE MOSQUEIRO, COM OBJETIVO DE ATUAREM NO PROJETO AÇÃO GLOBAL.MARIA LIDEA BRODRIGUES, JOCELINO DE S.GOMES, ESTÉLIO SOARES ALMEIDA, EDNA M.FERREIRA GOUVEA, CLEIDE E.DOS SANTOS, IVANETI DE S. GOMES, ECÉLIA LOPES DO CARMO, SUELY MARQUES, ANA CÉLIA S. CARNEIRO, MA.RUTE M. LIMA, RAIMUNDO GOMES SOARES E MA.ARLETE CUNHA;

PORTARIA Nº342/97-DP-G, DE 19.06.97. CONCEDE SETE DIÁRIAS NO VALOR DE R\$1.050,00-AO PROCURADOR-GERAL DR.ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR E SETE DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$1.050,00 AO SUBPROCURADOR-GERAL DR.LUIZ HELENO SANTOS DO VALE, PARA SEU DESLOCAMENTO ÀS CIDADES DE SALVADOR, RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO E BRASÍLIA, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUC.PROG.0200700212080, COM OBJETIVO DE PARTICIPAREM DO CURSO SOBRE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL DE INTERESSE DA DEF.PÚBLICA;

PORTARIA Nº343/97- DP-G, DE 19.06.97. CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SUBPROCURADOR-GERAL DR.LUIZ HELENO SANTOS DO VALE, NO VALOR DE R\$1.000,00, SENDO R\$500,00 NA RUBRICA 349036 E R\$500,00 NA RUBRICA 349030, FUC.PROG.0200700212081.PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO ;

PORTARIA Nº344/97-DP-G, DE 19.06.97. CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO VALOR DE R\$100,00 AO DEF.PÚBLICO DR. RAUL DE SANTA HELENA COUTO, NA RUBRICA 349036 - FUC.PROG. 02004004861023.PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO;

PORTARIA Nº346/97-DP-G, DE 23.06.97. CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS À DEF.PÚBLICA DRA.NADIA MARIA BENTES, NO VALOR DE R\$1.800,00, NA RUBRICA 349033, - FUC.PROG.0200400132083. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO;

PORTARIA Nº347/97-DP-G, DE 23.06.97. CONCEDE 04 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$200,00 À DEF.PÚBLICA DRA.MA.VILMA DE SOUSA ARAÚJO, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE BREVES- ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG.0200400132083, COM OBJETIVO DE REALIZAR DEFESA DE ACUSADO NO REFERIDO MUNICÍPIO;

PORTARIA Nº348/97-DP-G, DE 23.06.97. CONCEDE UMA DIÁRIA NO VALOR DE R\$30,00 AO DEF.PÚBLICO DR.NELSON DE CASTRO MONTEIRO, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUC.PROG. 0200400132083, COM OBJETIVO DE REALIZAR AUDIÊNCIA NO REFERIDO MUNICÍPIO;

PORTARIA Nº349/97-DP-G, DE 23.06.97. CONCEDE CINCO DIÁRIAS NO VALOR DE R\$250,00 AO DEF.PÚBLICO DR.

RAIMUNDO MAURICIO PINTO, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE CHAVES, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG. 0200400132083, COM OBJETIVO DE ATUAR NO TRIBUNAL DO JURI EM DEFESA DE ACUSADO ;

PORTARIA Nº355/97-DP-G, DE 26.06.97. CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO VALOR DE R\$100,00 À DEF.PÚBLICA DRA.MA.DA CONCEIÇÃO BERNADELLI, SENDO 50,00 NA RUBRICA 349030 E 50,00 NA RUBRICA 349033, FUNC..PROG. 0200404861023. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO;

PORTARIA Nº356/97-DP-G, DE 26.06.97. CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO VALOR DE R\$200,00 À DEF.PÚBLICA DRA.NADIA MARIA BENTES, SENDO 100,00 NA RUBRICA 349030 E 100,00 NA RUBRICA 349033, FUC.PROG.020040861023.PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO;

PORTARIA Nº357/97-DP-G, DE 26.06.97 CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO VALOR DE R\$200,00 AO DEF.PÚBLICO DR.RAUL DE SANTA HELENA COUTO, NA RUBRICA 349030, FUNC.PROG. 02004004861023. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA : 30 DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO;

PORTARIA Nº358/97-DP-G, DE 26.06.97. CONCEDE UMA DIÁRIA NO VALOR DE R\$50,00 AO MOTORISTA RAIMUNDO NONATO DE FALVES, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS- ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC.PROG. 0200400132083, COM OBJETIVO DE CONDUZIR DEF.PÚBLICO DO REFERIDO MUNICÍPIO ;

PORTARIA Nº359/97-DP-G, DE 26.06.97. CONCEDE 02 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$120,00 À DEF.PÚBLICA DRA.MARIALVA DE SENA SANTOS, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG.0200700212080, COM OBJETIVO DE REPRESENTAR O PROCURADOR-GERAL NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ITINERANTE;

PORTARIA Nº360/97-DP-G, DE 26.06.97. CONCEDE TRES DIÁRIAS À DEF.PÚBLICA DRA. MARIA LIDIA DOS REIS FERREIRA, NO VALOR DE R\$90,00- ELEMENTO DESPESA 31901400-CLASSIF.ORÇ.0200404861023-PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL E OUTROS, COM OBJETIVO DE DAR ASSISTENCIA AOS REFERIDOS MUNICIPIOS;

PORTARIA Nº361/97-DP-G, DE 26.06.97. CONCEDE DEZ DIÁRIAS AO DEF.PÚBLICO DR.JOSE DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, NO VALOR DE R\$300,00- ELEMENTO DESPESA 31901400- CLASSIF. ORÇ. 0200400132083, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, COM OBJETIVO DE REALIZAR AUDIÊNCIAS E ATUAR NO JUÍZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS;

PORTARIA Nº362/97-DP-G, DE 26.06.97. CONCEDE 10 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$500,00 AO SERVIDOR DR. JOÃO LUIZ LIMA DE FREITAS, PARA SEU DESLOCAMENTO AOS MUNICIPIOS QUE COMPÕEM O 9º NÚCLEO REGIONAL, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC.PROG. 0200400132083, COM OBJETIVO DE DAR ASSISTÊNCIAS AOS DEF.PÚBLICOS DESTES MUNICIPIOS;

PORTARIA Nº363/97-DP-G, DE 26.06.97. CONCEDE 13 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$530,00 AO DEF.PÚBLICO DR.ANTONIO REGIS MACEDO, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ E OUTROS, ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC.PROG.0200404861023, COM OBJETIVO DE REALIZAR AS ATIVIDADES DO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA;

PORTARIA Nº365/97-DP-G, DE 26.06.97. CONCEDE 13 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$530,00 AO DEF.PÚBLICO DR. CARLOS ALBERTO MACEDO MONTEIRO, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ E OUTROS - ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC.PROG.0200404861023, COM OBJETIVO DE REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA;

PORTARIA Nº364/97-DP-G, DE 26.06.97. CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO DEF.PÚBLICO DR.ANTONIO REGIS MACEDO, NO VALOR DE R\$200,00-CLASSIF.ORÇ.020040861023- SENDO 100,00 NA RUBRICA 349030 E 100,00 NA RUBRICA 349033. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA; 30 DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO;

PORTARIA Nº371/97-DP-G, DE 03.07.97. CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA SILVANA DO SOCORRO SEABRA RIBEIRO, NO VALOR DE 1.700,00-CLASSIF.ORÇ.0200700212080-RUBRICAS 349030(1.000,00) E 349039(

700,00).PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO;

PORTARIA Nº372/97-DP-G, DE 02.07.97. CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS À DEF.PÚBLICA DRA. MALUCIA NOGUEIRA DE BARROS, NO VALOR DE R\$200,00-CLASSIF.ORÇ.0200404861023- RUBRICAS 349033 E 349030.PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS APÓS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO;

PORTARIA Nº373/97-DP-G, DE 02.07.97. CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS À DEF.PÚBLICA DRA. MALÍDIA B.RODRIGUES, NO VALOR DE R\$200,00- RUBRICAS 349033 E 349030- CLASSIF.ORÇ. 0200404861023. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTA: 30 DIAS APOS O PERÍODO NORMAL DE APLICAÇÃO;

PORTARIA Nº374/97-DP-G, DE 02.07.97. CONCEDE 15 DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE 750,00 - ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG. 0200404861023- À DEF.PÚBLICA DRA.MALÍDIA B.RODRIGUES, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS E OUTROS, COM OBJETIVO DE ATUAR NO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA;

PORTARIA Nº375/97-DP-G, DE 02.07.97. CONCEDE 11 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$550,00- ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG. 0200404861023- AO DEF.PÚBLICO DR.ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE E OUTROS, COM OBJETIVO DE ATUAR NO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA;

PORTARIA Nº376/97-DP-G, DE 02.07.97. CONCEDE 18 DIÁRIAS NO VALOR DE 540,00 À DEF.PÚBLICA DRA.MALÍDIA B.RODRIGUES E 18 DIÁRIAS NO VALOR DE 540,00 À DEF.PÚBLICA DRA.SELMA NOGUEIRA DE FREITAS, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE MARACANÃ E OUTROS, NO ELEMENTO DESPESA 31901400- FUNC.PROG.0200404861023- COM OBJETIVO DE ATUAR NO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA;

PORTARIA Nº377/97-DP-G, DE 02.07.97. CONCEDE 18 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$900,00- ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG.0200404861023- ÀS DEF.PÚBLICAS DRAS.MALUCIA NOGUEIRA BARROS E IVANILDA NAZARÉ MORAES GOMES, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E OUTROS, COM OBJETIVO DE ATUAR NO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA;

PORTARIA Nº378/97-DP-G, DE 02.07.97. CONCEDE 19 DIÁRIAS NO VALOR DE 950,00-ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG.0200404861023, ÀOS DEFS.PÚBLICOS DR.S.ROSSANA DA SILVA CARDOSO E RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES, PARA SEU DESLOCAMENTO AO MUNICÍPIO DE GARRAÇÃO DO NORTE E OUTROS, COM OBJETIVO DE ATUAR NO PROJETO CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA Nº381/97-DP-G, DE 02.07.97.CONCEDE 03 DIÁRIAS NO VALOR DE 150,00 E DOZE DIÁRIAS NO VALOR DE 360,00, AO MOTORISTA JOCELINO DE SOUZA GOMES, ELEMENTO DESPESA 31901400-FUNC.PROG.0200400132083, PARA SEU DESLOCAMENTO A VÁRIOS MUNICIPIOS, COM OBJETIVO DE CONDUZIR DEFS.PÚBLICOS PARA DESEMPENHAREM DIVERSAS ATIVIDADES JURÍDICAS.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DOE DE 01.07.97- CAD.03- PÁG. 04: ONDE DE LÊ: CONTRATO ORIGINÁRIO Nº003/97, LEIA-SE CONTRATO ORIGINÁRIO Nº003/96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 59/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. **ANTÔNIO MAIA BRITO**, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/54808-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**, em face do Convênio SEDUC nº 131/95, assinado em 01.02.96. Belém, 18 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 60/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03)

vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA DE ARAÚJO, Presidenta, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58408-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DE MOCAJATUBA, em face do Convênio ASIPAG nº 012/96, assinado em 21.05.96.

Belém, 18 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 61/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS CARDOSO DOS SANTOS, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/54936-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em face do Convênio SEDUC nº 145/95, assinado em 01.02.96.

Belém, 18 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 62/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO MAUÉS PARENTE, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58097-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETUBA, em face do Convênio SEDUC nº 027/96, assinado em 25.04.96.

Belém, 18 de agosto de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 1894

Constitui a Junta Eleitoral que irá apurar a Consulta Plebiscitária de 14 de setembro de 1997, a ser realizada no Distrito de Quatro-Bocas, Município de Tomé-Açu.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e à vista do decidido no Processo nr. 319/97, referente a Pedido formulado pela Assembleia Legislativa do Estado,

RESOLVE, à unanimidade de votos de seus Membros, aprovar os nomes indicados pela Exma. Sra. Juíza que terá o encargo de apurar a votação a ser colhida por ocasião da Consulta Plebiscitária de 14/09/97.

JUNTA ÚNICA: Sede Tomé-Açu

Presidente: Juíza LUZIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Membros: Gabriel Henrique Botelho

José Eliezer Silva da Silva

Cezar Roberto Pinto Lima

Paulo Roberto Elias Cordeiro

Competência: 44 urnas do Distrito de Quatro-Bocas

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 21 de agosto de 1997

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT - Presidente, em exercício e Relator, Juiz CALISTRATO ALVES DE MATOS, Juiz ALEXANDRE LARANJEIRA, Juíza SIDNEY FLORACY SANT'ANNA DA SILVA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral

ATO Nº 11.425, de 18.08.97

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Processo protocolado sob o nº 6136(49-435), de 29.07.97; CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES SAMPAIO PAES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - "C - 25", 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de que tratam os artigos 87 e 88 da Lei nº 8112/90, correspondentes aos quinquênios de 07.02.87 a 05.02.92 e 06.02.92 a 03.02.97, para serem gozados oportunamente.

ATO Nº 11.426, de 18.08.97

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista

do Processo protocolado sob o nº 6203(49-440), de 1º.08.97; CONCEDER à servidora LENIR MACHADO SAMPAIO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - "C - 25", 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de que tratam os artigos 87 e 88 da Lei nº 8112/90, correspondentes ao quinquênio de 24.11.90 a 22.11.95, para serem gozados oportunamente.

ATO Nº 11.427, de 18.08.97

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Processo protocolado sob o nº 6204(49-440), de 1º.08.97; CONCEDER à servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - "C - 25", 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de que tratam os artigos 87 e 88 da Lei nº 8112/90, correspondentes ao quinquênio de 01.02.92 a 03.02.97, para serem gozados oportunamente.

ATO Nº 11.429, de 19.08.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista do Processo protocolado sob o nº 6132(49-435), de 29.07.97; DESIGNAR as servidoras JÚLIA PASSINHO MAIA, Chefe da Seção de Execução

Orçamentária e Financeira e MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, da COF, para participarem do Curso de Procedimentos para Execução Orçamentária e Financeira no Serviço Público, que se realizará no período de 25 a 29.08.97, nesta cidade, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Trabalho da 8ª Região e pela Escola de Administração e Negócios - ESAD, no horário de 08:00 às 14:00 h. DISPENSAR as referidas servidoras da assinatura do ponto, neste Tribunal, durante o período acima citado.

APOSTILA Nº 821

Ao servidor ADISON PINTO, fica atribuído o vencimento e demais gratificações, de acordo com a Lei nº 9.421, de 26.12.96 e Resolução nº 19.784/97 - TSE, correspondente ao Cargo de Técnico Judiciário (ex-Atendente Judiciário), COD - TRE AJ-025, NI, Classe "B", Padrão 17, com efeitos financeiros retroativos a 12.08.97.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de agosto de 1997.

@ Bel. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 1.115

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o item 10 do artigo 23 da Resolução nº 01/76, de 27.02.76 e, considerando o disposto nos artigos 47 e 48, da Lei nº 9.473, de 22.07.97,

RESOLVE:

Publicar os QUADROS DEMONSTRATIVOS sobre os cargos e servidores existentes no Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com os dados vigentes em 01/08/97, conforme segue:

(Art. 47, "caput", e § 1º da Lei nº 9.473, de 22.07.97)

Quadro geral demonstrativo do quantitativo de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos, e, dentre estes, aqueles que não serão preenchidos no exercício de 1998:

CARGOS	Ocupados Estáveis	Ocupados Não Estáveis	Vagos	Total de Cargos	Vagos que não serão preenchidos no exercício de 1998
Analista Judiciário (Nível Superior)	34	25	03	62	--
Técnico Judiciário (Nível Médio)	86	30	03	119	--
TOTAL	120	55	06	181	--

(Art. 48, inciso I da Lei nº 9.473, de 22.07.97)

• Contingente de servidores efetivos:

a) Quantitativos de servidores civis ativos, destacando estáveis de não estáveis, aposentados e instituidores de pensão:

SITUAÇÃO	QUANTIDADE
Analista Judiciário (estáveis)	34
Analista Judiciário (não estáveis)	25
Técnico Judiciário (estáveis)	86
Técnico Judiciário (não estáveis)	30
Aposentados	42
Instituidores de Pensões	32
TOTAL	249

b) Quantitativos de servidores civis ativos estáveis e não estáveis, distribuídos em termos de exercício por Unidade de Federação:

Unidade de Federação	Estáveis	Não Estáveis
Pará	115	55
Paraná	01	--
Paraíba	01	--
Piauí	01	--
Distrito Federal	01	--
São Paulo	01	--
TOTAL	120	55

c) Quantitativos de servidores civis ativos, distribuídos por faixa etária, com intervalo de 5 em 5 anos (inciando em 15-20 anos), e por sexo:

Faixas Etárias	SITUAÇÃO			SEXO		
	Estáveis	Não Estáveis	Total	Masculino	Feminino	Total
15-20	--	--	--	--	--	--
21-25	07	17	24	19	05	24
26-30	27	17	44	25	19	44
31-35	25	12	37	21	16	37
36-40	18	03	21	06	15	21
41-45	14	05	19	06	13	19
46-50	13	--	13	05	08	13
51-55	10	01	11	05	06	11
56-60	05	--	05	04	01	05
61-65	01	--	01	01	--	01
TOTAIS	120	55	175	92	83	175

d) Quantitativos de servidores civis ativos estáveis e não estáveis, distribuídos por nível de escolaridade do cargo (nível superior, nível médio e nível básico):

Cargo / Nível de Escolaridade	Estáveis	Não Estáveis
Analista Judiciário (Nível Superior)	34	25
Técnico Judiciário (Nível Médio)	86	30
Auxiliar Judiciário (Nível Básico)	--	--

(Art. 48, inciso II da Lei nº 9.473, de 22.07.97)

- Lotação efetiva:
- a) Quantitativos de servidores civis ativos distribuídos por cargo/emprego e a situação funcional:

Categoria	Quantitativo
1. Efetivos Estáveis	34
• Analista Judiciário	86
• Técnico Judiciário	
2. Efetivos Não Estáveis	25
• Analista Judiciário	30
• Técnico Judiciário	
3. Requisitados	46
4. Cédidos por outros TRE's	03
5. Excedentes de Lotação	--
6. Contratados no Regime da CLT	--
7. Sem vínculo com o Serviço Público, nomeados para cargos em comissão ou funções de confiança (inclusive aposentados)	08
8. Ativos permanentes anistiados pela Lei nº 8.878, de 11/05/94	--
9. Anistiados pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias	--

b) Quantitativos de servidores civis ativos contratados com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal:

Categoria	Quantitativo
1. Professores substitutos	--
2. Médicos residentes	--
3. Outros	--

(Art. 48, inciso III da Lei nº 9.473, de 22.07.97)

- Quantitativos de servidores civis ativos, em exercício, contendo:

Categoria	Quantitativo
a) Integrantes da lotação efetiva, conforme alínea "a" do inciso anterior	232
b) Afastamento para mandato classista ou atividade política	--
c) Afastado em licença para trato de interesses particulares	--
d) Afastados para cursos no exterior	--
Total	232

(Art. 48, inciso IV da Lei nº 9.473, de 22.07.97)

- Quantitativos de servidores nomeados para exercício de cargos em comissão ou funções de confiança, em cada um de seus níveis:

Categoria	Quantitativo
a) Quadro Efetivo	100
b) Requisitados de outros órgãos do mesmo Poder da União	01
c) Requisitados dos órgãos da administração direta autárquica e fundações dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios	11
d) Requisitados de empresas públicas e sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios	01
f) Aposentados	02
g) Sem vínculo efetivo com o serviço público	05
Total	120

(Art. 48, inciso V da Lei nº 9.473, de 22.07.97)

- Quantitativos de cargos ocupados e vagos por órgão ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, distribuídos por nível de escolaridade exigido (nível superior, nível médio e nível básico):

Categoria	Ocupados	Vagos	Quantitativo
Analista Judiciário (Nível Superior)	59	03	62
Técnico Judiciário (Nível Médio)	116	03	119
Auxiliar Judiciário (Nível Básico)	--	--	--
Total	175	06	181

(Art. 48, inciso VI da Lei nº 9.473, de 22.07.97)

- Quadro comparativo entre o nível de escolaridade funcional exigida de cada cargo e a respectiva distribuição de servidores, por nível de escolaridade pessoal de seus titulares:

Nível de Escolaridade Pessoal do Servidor	Ocupante de cargo de Nível Superior	Ocupante de cargo de Nível Intermediário	Ocupante de cargo de Nível Básico	Total
3º Grau completo	58	43	--	101
2º Grau completo	01	73	--	74
1º Grau completo	--	--	--	--
Total	59	116	--	175

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 21 de agosto de 1997.

@ Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Presidente, em exercício

770 ZONA - BELÉM

EDITAL Nº 002/97

A Bacharela MARTA INES
ANTUNES JADAO, juíza da 770 Zona
Eleitoral, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os
pedidos de INSCRIÇÃO, SEGUNDA VIA, REVISÃO E
TRANSFERÊNCIA dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRITOS

Ademir Brandão dos Santos 37614961376
Adriana Dias Quinderé 38241651309

Alberto Carlos Souza Gonçalves 37615211317
Alex Cardoso Gonçalves 38242681309
Alex Correa Monteiro 37615541384
Alexandre Augusto Borges de Sousa 37666451325
Alexandre de Lima Luz 38241921376
Alexandre de Souza Nascimento 37614941309
Alexandre Firmino do Nascimento 38241631333
Alfina de Nazare Martins Mata 37615381368
Alfina do Carmo Bastos 37615131309
Ana Cleide Ferreira 38241481309
Ana Lucia de Alcantara Castro 37615001392
Anderson da Silva Moraes 37611991325
Anderson Nogueira Cabral 38242181341
Andrea Rosiane Batista de Albuquerque 36734761341

Andrea Tatiana Leite Marques 37615161350
Andrei Vieira Seleiro 37614931325
Andreza Bouças Rodrigues 38241991341
Andreza Correa de Souza 38241411325
Andrezza Roseno Rodrigues 38242771309
Andry Carlos da Silva 38241891376
Angela Cabral de Carvalho 38241861325
Antonia Claudia Rodrigues Conceição 37614671333
Antonia de Fatima Reis dos Santos 38242301333
Antonia Iris Lima da Silva 37613001368
Antonio Adelino de Sousa 37622921376
Antonio Canuto Borges Costa 38241931350
Antonio Walter Teixeira de Lima 37614861309
Ariadney Sulene Rodrigues Ladislau 38242791368
Arlene Matilde Barros dos Santos 38241271376
Arly Garcia da Silva 38242911350
Ayda Viviane da Rosa Barcellos 38241951317
Benegildo Rodrigues Viegas 38242211341
Bruno Coutinho Archer 37614951392
Carla de Jesus Cavalcante 37614621325
Carlos Alexandre da Silva dos Santos 38241711341
Carlos Santos Alves 37615421341
Cassiana do Socorro Guimarães de Matos 38241681341
Celso Souza Cunha 37613531376
Cintia Santos Alves 38241591350
Claudia das Candeias Barbosa da Silva 37615271309
Claudio Anderson Teixeira Batista 37615091325
Cleber Conceição Abreu Nogueira 38242171368
Cleber Guimarães Pinto 37615111341
Cleiton Espindola Gomes 38241781317
Cristyane Pinheiro de Carvalho 38241771333
Dalila Souza Cunha 37613411333
Daniel Ferreira Carvalho 38241671368
Daniela Cristina Rocha Borges 38241361368
Dario Silva Abreu 37623101392
Dinalva Matos da Silva 37615481333
Diraci Gomes Ferreira 38242701325
Edileuza Lopes da Conceição 37614731384
Edilson Alessandro Soares de Oliveira 37614521350
Edinelson de Almeida Duarte 37615011376
Edna Maria Pereira do Carmo 38241391309
Eduarda Andrea Queiroz Costa 38242711309
Elaine Cristina da Silva Pequeno 27141261392
Elaine Milena da Conceição Lima 37614051333
Elen Cristina Ribeiro de Souza 38242831341
Eliane Beatriz Souza Bittencourt 37615081341
Eliane dos Santos Rodrigues 38242041341
Eliene Costa Reis 38242821368
Eliezer Avis das Mercês 37614991317
Elinalva Pereira Santos Correia 37615511333
Elisangela Cristina Martins Barros 38241851341
Elisangela Pereira Correa 37667311392
Elizabeth Cristina Figueiredo 37614651376
Elizabeth Ferreira da Costa 38241451350
Elizangela Almeida Oliveira 37614701333
Eloiza Helena Nascimento 37615171333
Enilson Junior Viana Costa 38241701368
Erick Viana Zamorim 38242141317
Erika Patricia Nascimento de Carvalho 38241331317
Erly Garcia da Silva 38242281317
Fabiana Andrade Monteiro 38241431392
Fabio Teixeira de Souza 38241911392
Fabricio Malcher Chaves 37623271333
Fernando Ferreira Silva 37614811392
Filomena Mariano da Silva 37610351309
Francis-Deth Guedes Bentes 37615291376
Francisca Moreira de Sousa 37605261376
Francisco Carlos Costa Silva 38242091350
Francisco Ulisses Itaguara dos Santos Mendonça 37667171333
Gabrieli de Sena 38241881392
Geanci da Silva Pequeno 38241321333
Genival Pereira dos Santos 37615061384
Gessy Luzia Ferreira Correa 38241281350
Giselle Marinho 37615301309
Glenda Yood Costa Miranda 38241351384
Guilhermina da Silva Alves 38241691325
Handerson Antunes Borges 37615021350
Iancesar Lobo da Silveira 38241741392
Isa Nicolina Martins do Espirito Santo 37615331350
Ivane de Oliveira Braz 37615501350
Ivaneide Moraes Martins 38241541341
Ivanildo da Silva Matos 37615071368
Ivone Romana de Sousa Paula 37614791376
Jacira Rosicleide Meguins de Jesus 38241291333
Jam de Jesus Silva Souza 38241611376
Jander Jose Alves da Silva 38242051325
Janderson dos Santos Silva 38241661384
Janderson Ribeiro Batista 38242231309
Janio Jackson dos Santos Silva 38241341309
Jean Carlos Vieira da Silva 38242001317
Joaquim Borges da Silva 37623031368
Joelma Costa de Moraes 38241421309
José Alexandre da Silva 38241311350
Jose Ferreira Silva 38241621350
Jose Hamilton Pimenta Paixao 37614871384
Jose Luiz de Melo Bezerra 38241441376
Jose Martinho Silva Almeida 38242941309

Jose Nita Alves	37615451392
Jose Paulo Ferreira de Moraes	37615391341
Jose Ribamar dos Santos Silva	38241241325
Jose Ribamar Pizon Filho	37614591325
Jose Roberto Santos Silva	38241981368
Josequias Cunha de Souza	38241501317
Josiel do Vale Ribeiro	38242261350
Josinalva Silva Lopes	38242151309
Katia Cristina Araujo Pinheiro	38242031368
Kayse Batista das Chagas	38241301376
Kelly Costa da Costa	37615411368
Kennedy Moreira Baia	37615441309
Lauro Neves de Lima	38241841368
Leila do Socorro Cardoso de Ataide	38241581376
Leonardo Melo Braga	37614831350
Leonei Conceicao dos Santos	37623461309
Leydy Mery Albenaz Cordeiro	37613471325
Lia Coelho do Nascimento	38242241392
Lilia de Nazare Borges Silva	38241551325
Lilian Daniele Almeida Cezario	37614901384
Lucelia Pantoja Moura	38241251309
Luciane de Fatima Albenaz Cordeiro	37613441384
Luciane Oliveira da Rosa	38242801309
Lucildo dos Santos Tavares	38241751376
Luiz Andre Gatti Norte	38241821309
Manuel James Barros	37614551309
Mara dos Santos Correa	38242061309
Marcela Conceicao das Neves	37615531309
Marcelo Frederico Xerfan Carreiro	38241381325
Marcia Andrea Cruz de Souza	37615241368
Marcileide Santos Dias	37613561317
Marcio Ricardo Moraes dos Santos	37615041317
Marco Antonio Santos Cardoso	37613991350
Maria Celia da Silva Almeida	37616111309
Maria das Gracas Barradas Braga	38241461333
Maria de Fatima Moreira Monteiro	37616681341
Maria de Jesus da Silva Ferreira	38241901309
Maria de Nazare Cardoso da Cruz	37613451368
Maria de Nazare Santos da Silva	38242251376
Maria dos Anjos Brito de Queiroz	37613591368
Maria José dos Santos Oliveira	38241831384
Maria Madalena Dias Fonseca	38242851309
Maria Raimunda Pereira Barbosa	37614911368
Maria Raimunda Siqueira Reis	37614761325
Marilene Conceição do Nascimento	37607171309
Marilvania Costa Silva	37623121350
Marinildo Marques dos Passos	37615031333
Marlucia Alves Moy	37615051309
Martinha dos Reis Progenio	38242111376
Mary Elem Brilhante Machado	37614641392
Maura do Socorro Trindade Soares	38241871309
Mauricio Andre de Oliveira Filho	37614981333
Maykel Anderson Oliveira da Conceicao	38241511309
Michelle Pontes Pereira	36742121309
Milena Cristina Amorim Alves	38242291309
Milene Rodrigues de Abreu	38242761317
Naih Ferreira Maciel	37623191325
Nilton Davi Costa da Costa	38241961309
Nilton de Nazare Araujo Maciel	37615471350
Norma Izabel Fonseca	38242011309
Olises Ferreira Galvao	38241641317
Pablo Silva Cavalcante	37614611341
Patricia Oliveira Cruz	38241971384
Pedro de Souza Brito Neto	38242081376
Raimundo Marques Silva	37607111317
Raimundo Nonato Santos de Souza	37615361309
Raimundo Progenio Watanabe	37615101368
Raquel Quaresma Pastana	38242071392
Regiane do Socorro Cabral Serrão	38241941333
Reginaldo Santos Gomes	38241801333
Renato Augusto de Souza	38242021384
Ricardo Chaves Pimentel	38241401341
Ronald Barros da Silva	37622601392
Rosana Pereira de Souza	37622841368
Rosane Nazare dos Santos Silva	38241791309
Rosilene do Carmo Silva	38242121350
Rozinalva Silva do Nascimento	38242671325
Sandra do Socorro Souza Costa	37615351317
Sandra Maria Costa de Assunção	38241721325
Sandro Rodrigues de Lima	38241811317
Selmo Luiz Silva Ferreira	37613791309
Sergio Cordeiro Castro	38241731309
Sergio da Costa Souza	37615121325
Sergio Ricardo Silva Ferreira	37614891341
Sheila de Nazare Costa Boaventura	38241491384
Sheila Maria Lima da Silva	37614851317
Sheyla Tianin de Oliveira Dias	37615141392
Shirlene Cristina Pinto dos Prazeres	37615261325
Shirley Regina Lima da Silva	37614841333
Silvana dos Reis Mesquita	37614581341
Silvia Mara Silva Rabelo	38242271333
Simone Souza dos Santos	37613501325
Taisi Martins Peniche	37614881368
Tatiana Dantas de Freitas	37614821376
Tatiane Regina Ferreira da Costa	37615321376
Tatiane Soares Rodrigues	38242881350

Thais do Nascimento Amintas	38242731376
Tienne Milena Farias Barbosa	38241561309
Valéria de Nazaré Anselmo Moreira	38241531368
Virgíllia Antonia Pinto Lopes	38241571392
Warlem Araujo Lima	38241761350
Wellington Silva do Nascimento	38241471317
2ª VIA	
Adalberto da Silva Ferreira	11317881341
Alan Led Moura de Freitas	24040691309
Almir Fernandes Pinheiro	12204061341
Antonio Carlos Furtado	19206101309
Carlos Alberto Cardoso de Nazare	24042481309
Claudia Valeria Viana Risuenho	32002011376
Claudio do Carmo Pinheiro	35689591359
Claudio Miros Mascarenhas Ferreira Junior	11217951325
Fernando Alipio Goncalves Rollo	18682521392
Guíomar Celina Tavares Chaves	18708551325
Ilzarina de Abreu Barros	12519691333
João Elias Silva Santos	31766341309
Joilson Moreira da Silva	34729311333
Luiz Paulo Fortes de Carvalho	31745621384
Maria de Lourdes Sousa de Oliveira	19833711376
Maria do Socorro Almeida da Cruz	12541611333
Maria Eliana Borges Cordovil	12639751333
Maria Zeneide Nogueira Borges	24033891384
Marilena Noronha Soares	26749541384
Marly Zanandria Rodrigues Vieira	31047951350
Miecio Antonio Barbosa Alves	26096261392
Moacir Campelo da Paixão	18711121309
Mozaniel Azevedo da Silva	28577801392
Nilma Silva de Lima	12116921309
Odilon da Silva Vasconcelos	32338791317
Orlando Martins da Mota	11303741333
Rui do Socorro Sousa	11341531309
Silvia Daniele Silva Lobato	28605991333
Suzely Conceicao Barros	32352351325
Vania Maria Couto dos Santos	11346861384
Washington Wellen Correa Rego	28572751376
Wellington do Nascimento Souza	31578561309

TRANSFERÊNCIAS

Adriana Miranda Moraes	31042311376
Aguinaldo de Nazareno da Silva Cunha	28128001317
Aldemir Irene do Nascimento	12586051368
Aldenor Irene do Nascimento Silva	12498411368
Carlos Alberto da Silva Borralho	28388411309
Carlos Alberto Toscano da Costa	22532611376
Creusa da Costa E Silva	37615151376
Dagmar Silva do Nascimento	24692141309
Dea Maria Conceição de Assunção Magalhães	3571041317
Edson Francisco Santos Silva	28575461368
Edson Neves Lopes Junior	19199151350
Eliel Silva Souza	12245281333
Eliete Lopes da Conceição	26821131333
Elinaldo Carlos Cordovil da Silva	32944231333
Elza Maria Nascimento de Carvalho	23113201309
Everaldo Souza Moura	11967681341
Flavio Augusto Canuto da Silva	32342421309
Francisco das Chagas Soares Viana	38242201368
Francisco do Socorro Pereira Lopes	31040561309
Fred Jorge Souza Andrade	11271011392
Genina Maria do Nascimento Brito	09139531325
Irene Maria da Silva Machado	20494881325
Janio Antonio de Souza	17883021341
Januario Alves de Freitas	11971871384
Jarbas Batista Lobo	03572061341
Joaquim Jose de Sena Simões	16687991309
Joel Amaral Braga	35690131350
José Alino de Souza e Silva	25388011309
José Elias Diniz Valente	32934441309
José Ribamar Costa	11281541350
Josiane Ferreira dos Santos da Silva	34052291341
Laercio de Lira Oliveira	12530031341
Livia da Silva Bino	33186731317
Lucicleide Silva Pereira	26755871341
Luís Augusto Bino	10812261317
Manoel Correia	11286671392
Manoel Maria Pantoja Pinheiro	14889771333
Marcio Maia Monteiro	3239981309
Maria Andrea da Silva Kobayash Reis	26090811333
Maria da Conceição Oliveira Saraiva	33331101333
Maria das Dores Farias de Souza	3847551317
Maria do Socorro Monteiro da Silva	12038351309
Maria dora da Silva Guerreiro	34719241350
Maria Holanda da Purificação Ramos	12158161309
Maria Nailza Trindade Carneiro	12283921341
Maria Virgíllia da Silva Correa	14926791325
Max Rodrigues da Silva	23051291392
Minelvino Marques de Abreu	15625061309
Nagela Sandra de Souza Silva	17882421376
Nilza Maria Ferreira Barata	12481101333
Oswaldo Santos Correa	14926981392
Paulo Henrique de Souza Farias	22534431317
Paulo Mariano de Mendonça Filho	37615181317
Raimunda do Socorro da Silva Barata	11879981309
Raimundo Nonato Braga de Almeida	38241601392
Raimundo Osvaldo da Silva	12262951317

Raimundo Wilson Pinto Calandrine	31534541368
Robercy Henrique da Rosa Ramos	35713661368
Rosalina do Socorro Alves Soeiro	31577361392
Rosana Carvalho Trindade	28412421376
Rosiane de Fatima Loureira Pimentel	18442421309
Silas dos Santos Assunção	22793291317
Solange Maria Carvalho da Rocha	439591325
Tania Mara Gomes Lobo	28985591317
Tania Maria da Silva Campos	17702731392
Teodora Borges de Oliveira	16105681309
Vicente de Paula Cardoso de Souza	11250661368
Vilma da Costa Andrade	06227501333
Wagner Charles Pinheiro Magalhães	31984531333
Walnick Barros	38241371341
Zacarias das Neves Palheta	10363501350
Zenaide Monteiro Neves	2664041368

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 770 Zona Eleitoral, aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Joanice Ferreira Moura, (Joanice Ferreira Moura), escrivã, o subscrevi.


MARTA INES ANTUNES JADO
 Juiz da 770 Zona Eleitoral
 Belém-Pará

JUSTIÇA DO TRABALHO**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 25.09.97, às 14:00 horas, será levado à público pregão de venda e arrematação, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCI-1805/96, em que são partes: EDGAR SOARES BENTES, exequente e THEMPO RECURSOS HUMANOS, executado, constantes de:

UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, MODELO MASTER 10000, DE 10000 BTU's, COR PRETA, SNª VISÍVEL, AVALIADO EM: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

UMA MESA PARA COMPUTADOR EM MÁRMORE, ESTRUTURA EM FERRO PRETO, AVALIADA EM: R\$ 100,00 (CEM REAIS).

UMA MESA DE ESCRITÓRIO EM MÁRMORE, ESTRUTURA EM FERRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20m X 0,80m E 1,20m DE ALTURA. AVALIADA EM R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 31 de julho de 1997. Eu, VICENTE REIS, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, TEREZINHA DE JESUS d. SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho

(G. Reg. - nº 411)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 23.09.97, às 15:00 horas, será levado à público pregão de venda e arrematação, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCI-1779/96, em que são partes: FRANCISCO DE ASSIS TORRES GOMES, exequente e POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., executado, constantes de:

UM TERRENO EDIFICADO SOB O Nº 1393 DO ATUAL PLAQUEAMENTO, ANTES 903 E 407, SITO A TRAV. MAURITY, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE AV. MARQUÊS DE HERVAL E PEDRO MIRANDA, BAIRRO DA PEDREIRA, NESTA CAPITAL, MEDINDO: 12m DE FRENTE POR 60m DE FUNDOS, CONFINANDO COM AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, LIVRO 2CH, FLS. 174 DE 27.12.89.

AVALIADO EM: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 31 de julho de 1997. Eu, VICENTE REIS, Técnico Judiciário, digitei o presente, e eu, TEREZINHA DE JESUS d. SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho

(G. Reg. - nº 412)

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada, MAGNUN SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª JCI-813/96 em que é reclamante JOSUÉ DA SILVA PEREIRA, a garantir a execução no valor de R\$ 3.364,84 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO:	
Principal corrigido	R\$ 2.194,14
Juros de mora	R\$ 263,28
FGTS	R\$ 601,03
Multa FGTS 40%	R\$ 240,41
Valor pago	R\$ -
Custas	R\$ 65,68
TOTAL DEVIDO	R\$ 3.364,84

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Aos 31 dias do mês de julho de 1997. Eu

VICENTE REIS, Técnico Judiciário, digitei o presente e eu, TEREZINHA DE JESUS, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

Dr. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 2ª JCI de Belém
(G. Reg. - nº 413)

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada, CIBC IMPORT. EXPORT. CATALANA BRAS COMERCIAL LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª JCI-1513/96 em que é reclamante MANOEL DOMINGOS CORRÊA NUNES E OUTROS, a garantir a execução no valor de R\$ 24.299,56 (VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO:

Principal corrigido	RS 23.823,09
Juros de mora	RS
FGTS	RS
Multa FGTS 40%	RS
Valor pago	RS
Custas	RS 476,47
TOTAL DEVIDO	RS 24.299,56

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Aos 31 dias do mês de julho de 1997. Eu, VICENTE REIS, Técnico Judiciário, digitei o presente e eu, TEREZINHA DE JESUS, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

Dr. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 2ª JCI de Belém
(G. Reg. - nº 414)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 26.09.97, às 14:00 horas, será levado à público pregão de venda e arrematação, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCI-1312/95, em que são partes: FRANCISCO FREIRE DE AMORIM e OUTROS, exequente e AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A., executado, constantes de: IMÓVEL - TERRENO DESTACADO DE MAIOR PORÇÃO, SITO NO FURO DO MAGUARI, LUGAR DENOMINADO UCHITEUA, VILA DE ICOARACI, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, COM AS SEGUINTES MEDIÇÕES E LIMITES: ÁREA CONSTITUÍDA PELA ANTIGA FUSÃO DOS LOTES Nº 2, 3, 4 E DA PARTE RESTANTE DO LOTE 5, MEDINDO APROXIMADAMENTE 358m DE FRENTE OU O QUE REALMENTE FOR ENCONTRADO, POR ONDE CONFINA COM A FAIXA MARINHA ADIANTE (REFERIDA); 1.263,00m, PELA LATERAL ESQUERDA, POR ONDE CONFINA COM O ANTIGO LOTE Nº ATRIBUÍDO À RAIMUNDO PELEJA RODRIGUES; 1.550m PELA LATERAL DIREITA, OU O QUE FOR REALMENTE ENCONTRADO, POR ONDE CONFINA COM A LINHA DE FUNDOS, FORMADA POR UMA RETA QUE MEDE DUAS LATERAIS, AQUI MENCIONADAS, FECHANDO O POLÍGONO, INCLUSIVE OS DIREITOS DE OCUPAÇÃO E BENEFÍCIOS CORRESPONDENTES À FAIXA MARINHA QUE SE ESTENDE EM FRENTE A ÁREA ORA TRANSMITIDA, A QUAL POR SUA VEZ AS SEGUINTES DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: CONFINA AO NORTE COM O FURO DO MAGUARI, ONDE MEDE 460,00m APROXIMADAMENTE; AO SUL, COM A ÁREA DE 460,00m; A LESTE COM A FAIXA DE MARINHA ONDE MEDE 33,00m; A OESTE COM A ÁREA DE MARINHA OCUPADA POR RAIMUNDO PELEJA RODRIGUES, ONDE MEDE, TAMBÉM, 33,00m, LIVRO Nº 20, MATRÍCULA 214, FLS. 214, CRI. 2º OFÍCIO DE BELÉM DO PARÁ. AVALIADO EM R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 1º de agosto de 1997. Eu, JOSÉ JESUS, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, TEREZINHA DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 2ª JCI de Belém
(G. Reg. - nº 415)

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada, VICTOR HUGO G. GALINDO, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª JCI-1765/96 em que é reclamante ANTONIO MOISÉS BARROS DOS ANJOS, a garantir a execução no valor de R\$-1.485,07 (HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para o total da quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

Principal corrigido	RS- 1.198,92
Juros de mora	RS- 87,48
FGTS	RS- 121,11
Multa FGTS 40%	RS- 48,44
Custas	RS- 29,12
TOTAL DEVIDO	RS- 1.485,12

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta, Aos 31 dias do mês de julho de 1997. Eu, José Jesus, analista judiciário, digitei o presente e eu, TEREZINHA DE JESUS, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

Dr. PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 2ª JCI de Belém
(G. Reg. nº427)

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica a reclamada, ODONTOCRED ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICAS LTDA, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª JCI-161/96 em que é reclamante JOSÉ MARAI RODRIGUES DA FONSECA, a garantir a execução no valor de R\$-2.210,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total da quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO

Principal corrigido	RS-1.700,00
Multa	RS- 510,00
TOTAL DEVIDO	RS-2.210,00

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta, Aos 01 de agosto de 1997. Eu, José Jesus, analista judiciário, digitei o presente e eu, TEREZINHA DE JESUS, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

Dr. PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 2ª JCI de Belém
(G. Reg. nº429)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA 5ª JCI DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO RAIMUNDO XAVIER, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ªJCI-0940/97, em que é reclamante ANDRÉ LACERDA BARBOSA, para ciência da data da audiência inaugural em 26 de agosto de 1997 às 15:15 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja: 1º CONTRATO-AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO DE NATAL 93 - 2/12, GRATIFICAÇÃO DE NATAL 94 - 12/12, GRATIFICAÇÃO DE NATAL 95-12/12, GRATIFICAÇÃO DE NATAL 96-04/12, FÉRIAS 93/94-EM DOBRO, FÉRIAS 94/95 -SIMPLES, FÉRIAS PROPORCIONAIS 6/12, 1/3 DAS FÉRIAS, DEPÓSITO DO FGTS, 40% DO FGTS, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO PELO SEGURO DESEMPREGO, MULTA PELO ATRASO NA RESCISÃO, ANOTAÇÃO NA CTPS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; 2º CONTRATO: AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO DE NATAL 3/12, FÉRIAS PROPORCIONAIS 3/12, 1/3 DAS FÉRIAS, FGTS + 40%, HORAS EXTRAS, MULTA PELO ATRASO NA RESCISÃO, ANOTAÇÃO NA CTPS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA E PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DO SALÁRIO. Nessa audiência, deverá V.S.º oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de V.S.a. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V.S.a. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigará o proponente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quatro dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Normaélia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Elizabeth Verônica Silva G. de Figueiredo, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, Substituta no exercício da Presidência da 5ª JCI de Belém.

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 182/97

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADAS as empresas CLARK NAVIGATION SA, OLIVINE LIMITED, MARITIMA FULLMAN S L e AGEMAR S R L, reclamadas nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCI-1825/96, 03 e 05/97, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, onde figura como reclamante o CAPEVA VASILE e OUTROS, a fim de tomar ciência da sentença prolatada nos autos supramencionados, cujo teor conclusivo segue abaixo:

"ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª JCI DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO QUE CANEPA VASILE MORARU DUMIRU, DAN ION, BURHAI ION, NEGREÁ PAUL, CONSTANTIN NICOLAE, COBRZAU, SORIN, LUPASCU NECLAI, DRAGULSCII LIVIU, NITA FELECIAN VASILICA, DUMBRAVA ION, OLTEAHU ION, GEMAHARU IACOB, MEREGIU GHEORGHE, STEFAN STEFAN, DOGARU LEONTE E NURCHU VASILE MOVEM CONTRA CLARK NAVIGATION SA, OLIVINE LIMITED, MARITIMA FULLMAN S. L., DAYVILLE NAVIGATION SA e AGEMAR S R L, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AOS RECLAMANTES AS PARCELAS DE SALÁRIO RETIDO, SALÁRIO DE PERMANÊNCIA, DESPESAS DE RETORNO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, 1/3 SALÁRIO PROPORCIONAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL MANTIDO O ARRESTO DE FLS. 501/502. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE R\$5.000,00 E PELOS RECLAMANTE DE R\$20,00, CALCULADAS SOBRE R\$1.000,00. DAR CIÊNCIA AS RECLAMADAS POR EDITAL.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, com domicílio na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZTOITO dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, (José Carlos Tavares), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 161/97

PROCESSO Nº 7ª JCI-1236/99
EXEQUENTE : ALDENORA FEITOSA DE MELO
EXECUTADO : FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL que o presente EDITAL de citação, penhora e avaliação de bens, fica afixado no lugar de costume na Secretaria da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de julho de 1997. Eu, José Jesus, analista judiciário, digitei o presente e eu, TEREZINHA DE JESUS, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$ 1.200,00
TOTAL DEVIDO.....R\$ 1.200,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para inteiramente a dívida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

O QUE CUMPRE NA FURRA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (João Guilherme B. Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Isabel Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dr. PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
Juiz Presidente no exercício
(G. Reg. 437)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, que se trata de um veículo de tipo caminhão, ano de fabricação 1994, modelo 2600, marca MERCEDES BENZ, modelo 1113, placa INF-6505 DE MANAUS-AM, DE COR VERMELHA, COM CARROCERIA TIPO BAU, FECHADA EM OMIU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. BEM ESTE AVALIADO EM R\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. Ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO) para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na Secretaria da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de julho de 1997. Eu, José Jesus, analista judiciário, lavrei o presente e eu, TEREZINHA DE JESUS, Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (vinte) dias nº 160/97

O Doutor PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, que se trata de um veículo de tipo caminhão, ano de fabricação 1994, modelo 2600, marca MERCEDES BENZ, modelo 1113, placa INF-6505 DE MANAUS-AM, DE COR VERMELHA, COM CARROCERIA TIPO BAU, FECHADA EM OMIU ESTADO DE CONSERVAÇÃO. BEM ESTE AVALIADO EM R\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. Ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO) para pagamento em 24 horas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na Secretaria

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, João Guilherme B. Oliveira, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, Diretora de Secretaria, subscrevi. *****
 AO JUÍZ:

Paulo Henrique Silva Azar
 Juiz Presidente, em exercício

(G.Reg.439)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 0169/97
COM PRAZO DE (05) CINCO DIAS

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:
 FAZ SABER, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa **VIP CONSULTORIA APOIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do processo nº10ª JCI - 0308/97, sendo exequentes **ANTONIO DE MENEZES DA SILVA**, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$- 211,77 (DUZENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - índice de agosto/96, devida nos autos supra, devendo ser atualizada, até a data do pagamento, correspondente a:

PRINCIPAL	R\$- 181,00
HONORÁRIOS ADVOCACIOS	R\$- 27,15
FGTS	R\$- x.x.x.x
MULTA FGTS 40%	R\$- x.x.x.x
CUSTAS	R\$- 3,62
TOTAL DEVIDO	R\$- 211,77

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo de supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quantos bastem para o integral cumprimento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e fixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Tv. Dom Pedro I, 750, 1º bloco, 4º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Luiz Alberto Baganha Neves, Técnico Judiciário lavrei o presente. E eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
 Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da MM. JCI da Belém

(G. Reg. nº431)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 0170/97

A Doutora CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que, no dia 26/09/97, às 15:00 horas, na Sede desta Junta, sito à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº10ª.JCI-00512/97, que tem como partes: **ROSIVALDO DA SILVA DIAS**, exequente, e

BELÉM PIESCA S/A, executada, bem esse a seguir discriminado:
 " 01(UM) BARCO A MOTOR, DENOMINADO "NOROESTE XIII", CASCO DE AÇO, COMPRIMENTO 19,14 MS, BOCA 5,48 MS, PONTAL 2,87 MS, CALADO MÁXIMO 1,65 MS, TONELAGEM BRUTA 61,17 MS, TONELAGEM DE ARQUEAÇÃO LÍQUIDA 44,425 TON, REGISTRADO NO TRIBUNAL MARÍTIMO EM 1986 SOB O No.181-002712, DIVISÃO 2, SUB-DIVISÃO M, CLASSE D, NO ESTADO, AVALIADO EM:.....:R\$1.255.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)."

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de aviso desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, Márcia M. B. de M. Amaral, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, Maria de Lourdes Guerreiro da Costa, Diretora de Secretaria, subscrevi. *****
 A JUÍZA:

Claudine Teixeira da Silva Rodrigues
 JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA,
 NA PRESIDÊNCIA DA MM. 10ª. JCI DE BELÉM

(G.Reg.430)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12ª. JCI-142/97. A Doutora **RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY**, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23 (VINTE E TRÊS) DE SETEMBRO 1997, às 14:30 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ens) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12ª.JCI-645/96 na execução movida por **ANTÔNIO MERNANDO DO AMARAL PARENTE E OUTROS**, exequente e **COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A**, executada constante(s) de: **UMA ÁREA DE TERRAS DENOMINADA "GLEBA A", REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO ÀS FLS. 196, DO LIVRO Nº 2-C.O.-UMA ÁREA DE TERRAS DENOMINADA "GLEBA C", COM 15.234,15 METROS QUADRADOS, COM INSTALAÇÕES, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO ÀS FLS. 197, DO LIVRO Nº 2-C.O.- UMA ÁREA DE TERRAS DENOMINADA "GLEBA D", CONTENDO 13.561,13 METROS QUADRADOS, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO ÀS FLS. 198, DO LIVRO Nº 2-C.O. TUDO AVALIADO EM R\$15.000.000,00- QUINZE MILHÕES DE REAIS).- Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTA E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE AGOSTO do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, JOSÉ RUIVARDO ANDRADE DINIZ, ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu OMÉLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria subscrevi. A JUÍZA: RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência. JED**

(G.Reg.426)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12ª. JCI-142/97. A Doutora **RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY**, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23 (VINTE E TRÊS) DE SETEMBRO 1997, às 15:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ens) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12ª.JCI-1046/96 na execução movida por **ADALBERTO LEAO SIMOES**, exequente e **MARIELENE MARIA DO VALE GOMES**, executada constante(s) de: **UM VEÍCULO MOTORIZADO, SEM IDENTIFICAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS)- UMA MÁQUINA POLICORTE MARCA FERRARI EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS)-UMA MÁQUINA ELÉTRICA MARCA SCHULTZ, COM VERMELELA DE BANCADA EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS)-UMA MÁQUINA DE SOLTA MARCA PROJETEC DE 42,5 NM-500, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS)- DUAS MÁQUINAS DE SOLDA PEQUENA, MARCA BOMBOSZI 250, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA CADA UNIDADE, EM R\$100,00 (CEM REAIS) UM CONJUNTO DE SOLDA MARCA GRAUENTRE, COM TOCA DECO, DOIS DECK, CD, AMFM, COM DUAS CADA ATIVIDADES, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADOS EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS)- Quem pretender arrematar o referido bem deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTA E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE AGOSTO do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, JOSÉ RUIVARDO ANDRADE DINIZ, ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu OMÉLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria subscrevi. A JUÍZA: RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência. JED**

(G.Reg.425)

DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO COM PRAZO DE 48 HORAS Nº. 6280/97

O Doutor **RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA**, Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da da MM. 14ª. JCI de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA **FRANGO TAUÁ LTDA.**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo No. 14ª. JCI-272/97 em que é exequente **ELINALDO TEIXEIRA DE ARAUJO**, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 2.834,02 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal Corrigido	R\$ 2.206,26
Juros de Mora	R\$ 111,00
FGTS	R\$ 329,42
Multa FGTS 40%	R\$ 131,77
Custas	R\$ 55,57
TOTAL DEVIDO	R\$ 2.834,02

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E NOVE dias do mês de JULHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE (29.07.97). Eu, CELSO IMBIRIBA ROSA DO NASCIMENTO, Analista Judiciário, lavrei. E eu, DINIZ BRITO MATOS, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

Raimundo Augusto Vale da Rosa
 Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício da Presidência da MM. 14ª JCI de Belém

(G.Reg.488)

vandidos, com a descrição e localização desses, bem como a indicação das partes e o número de cada processo, será afixado na ante sala de audiência desta Junta, bem como em locais de ampla visibilidade, na imprensa falada e escrita, resumindo as informações em texto único.

e) as partes deverão ser notificadas a comparecerem pessoalmente ou por seus representantes legais, para nova tentativa de conciliação ou a fim de que o (a) exequente possa exercer o direito de adjudicar ou indicar outros bens passíveis de penhora, comprovando a existência, local e propriedade do (a) executado (a). A omissão ensejará no levantamento da penhora e imediata suspensão provisória da execução pelo prazo de um ano, caso não haja licitantes, nem o executado tenha remédio;

f) tratando-se de bem imóvel, o arrematante poderá fazer o pagamento do preço da alienação, a prazo, pagando no ato a comissão do leiloeiro e encaminhando proposta ao Juiz Presidente da Junta para parcelamento, sendo obrigatório o sinal de 40% do valor da alienação, salvo se outro percentual for convenionado pelas partes, sempre a critério do Juiz Presidente. Nesse caso, permanecerá a penhora sobre o bem, que só será liberada após pagamento total, quando, também será expedida a Carta de Arrematação;

g) tratando-se de bem móvel e desde que haja concordância das partes, a venda também poderá ser a prazo, mas com o pagamento de 50% do valor da alienação e da comissão do leiloeiro, no ato da compra, parcelado o saldo restante em três vezes;

h) nos duas hipóteses antecedentes, o arrematante será o depositário, permanecendo a penhora sobre o bem, que só será liberada após pagamento total, quando também será expedida a Carta de Arrematação, se for o caso;

i) em todos os procedimentos, deverão ser observadas as normas processuais e os Provimentos da Corregedoria Regional deste Tribunal, especialmente os de nº 02 e 15, publicados no Diário Oficial deste Estado e que serão afixados, para conhecimento geral, juntamente com a presente Ordem de serviço.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Ananindeua, 05 de maio de 1997

Biblioteca Pública "Ananindeua" Juiz Presidente da JCI de Ananindeua

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ANANINDEUA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/97

Dispõe sobre a venda de bens penhorados

O Dr. **WALTER ROBERTO PARO**, Juiz Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua, no uso da competência que lhe é assegurada por lei e:

Considerando a elevada quantidade de bens apreendidos e vendidos em leilão, alguns ocupando o Depósito Público deste Juízo, e outros em poder de executado, que embora sujeitos às penas de multa, muitas vezes descuida de suas obrigações com o depositário faz:

Considerando a necessidade de impedir o corte das partes no em face do caráter alimentar do crédito e as dificuldades por a elas decorrentes da economia de mercado;

RESOLVE:

Determinar que todos os bens penhorados, que estão no aguardo da venda, sejam objeto de um só leilão, a ser realizado no dia 30 de agosto de 1997, a partir do 08:30 horas, na Av. Claudio Saunders, 677, Ananindeua-Pá, onde funciona a JCI de Ananindeua, com a presença do Juiz Presidente da Junta, do Diretor de Secretaria da Junta e dos Oficiais de Justiça, observado o seguinte:

a) as vendas serão realizadas pelo Leiloeiro Sr. Aldemir Dutra, com auxílio do Oficial de Justiça, ou outro servidor nomeado pelo Juiz da Execução;

b) o preço para venda será o da melhor oferta, sendo o valor considerado 0% comissão que incumbirá ao Juiz da Execução;

c) o arrematante pagará a comissão de 1% para o Juiz da Execução, de 1% a 1,5% para o Leiloeiro e para o Oficial de Justiça;

d) o edital de venda, atualizado da presente data, será publicado

PORTARIA Nº 0026/13.08.97
 NOME : ANA PLÁVIA BARBOSA DA SILVA
 CARGO/LOTAÇÃO: AUX. INFORMÁT. / 1/CS ARISTIDES LOBO
 REMOÇÃO : 1º ESCRITÓRIO REGIONAL
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 13.08.97

PORTARIA Nº 0074/13.08.97
 NOME : MARIA CLAUDETE PEREIRA PIRES
 CARGO/LOTAÇÃO: MÉDICO / 1/HR. ABELARDO SANTOS
 REMOÇÃO : 1/CS CIDADE NOVA VIII
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 13.08.97

PORTARIA Nº 0072/13.08.97
 NOME : MARI CRISTINA CORREIA DE SOUZA PONTES
 CARGO/LOTAÇÃO: ADMINISTRADOR / 1/UM MARAMBAIA
 REMOÇÃO : 1/UM DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 13.08.97

PORTARIA Nº 0249/13.08.97
 NOME : ANA LUCILIA BARBOSA LIMA
 CARGO/LOTAÇÃO: ENFERMEIRO / 1/CS JURUNAS
 REMOÇÃO : 1/CS BENFICA
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 13.08.97

PORTARIA Nº 0155/13.08.97
 NOME : LUCILEIA MARIA BALDEZ BEZERRA
 CARGO/LOTAÇÃO: AUX. SAÚDE / 1/CS ANANINDEUA
 REMOÇÃO : 1/UM DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 13.08.97

PORTARIA Nº 0158/13.08.97
 NOME : JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. SAÚDE / 1º ESCRITÓRIO REGIONAL
 REMOÇÃO : 1/UM DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 13.08.97

PORTARIA Nº 0160/13.08.97
 NOME : FLORECI SALES MAGALHÃES
 CARGO/LOTAÇÃO: AUX. SAÚDE / 1/CS CIDADE NOVA VIII
 REMOÇÃO : 1/UM CIDADE NOVA VI
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 13.08.97

PORTARIA Nº 0157/13.08.97
 NOME : VERA LÚCIA NASCIMENTO DA COSTA
 CARGO/LOTAÇÃO: ENFERMEIRO / 1/CS ARISTIDES LOBO
 REMOÇÃO : 1/UM MARITUBA
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 23.07.97

PORTARIA Nº 0079/13.08.97
 NOME : EDIMILSON PEDRO FAZZI PANTOJA
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO / 1º ESC. REGIONAL
 REMOÇÃO : 1/CS JURUNAS
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 04.04.97

PORTARIA Nº 0250/14.08.97
 NOME : LÚCIO MIURO DOS ANJOS SILVA
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO / 1/CS ARIST. LOBO
 REMOÇÃO : 1/CS ANANINDEUA
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 14.08.97

PORTARIA Nº 0251/14.08.97
 NOME : ANA MARIA CARNEIRO BARRIO
 CARGO/LOTAÇÃO: FARM. BIOCQUÍMICO / 1/HR ABEL. SANTOS
 REMOÇÃO : 1/CS CIDADE NOVA IV
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 14.08.97

PORTARIA Nº 0087/17.06.97
 NOME : DELFINA FERNANDES MENDES
 CARGO/LOTAÇÃO: AUX. INFORMÁTICA / 1/CS ARISTIDES LOBO
 REMOÇÃO : 1º ESCRITÓRIO REGIONAL
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 17.06.97

PORTARIA Nº 0281/20.08.97
 NOME : OLGA BARATA PANTOJA
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO / 1/CS CIDADE NOVA VIII
 REMOÇÃO : 1/CS CIDADE NOVA IV
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 20.08.97

PORTARIA Nº 0285/20.08.97
 NOME : CLÁUDIA MARINHO MODESTO
 CARGO/LOTAÇÃO: ODONTÓLOGO / 1/UM DR. AUG. CHAVES RODRIGUES
 REMOÇÃO : 1/CS NOSSA SENHORA DA PAZ
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 20.08.97

PORTARIA Nº 0286/20.08.97
 NOME : HELENA MARIA CRUZ BRAGA
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO / 1º ESC. REGIONAL
 REMOÇÃO : 1/CS GUANABARA
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 20.08.97

PORTARIA Nº 0283/20.08.97
 NOME : MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MARTINS
 CARGO/LOTAÇÃO: MÉDICO / 1/CS JURUNAS
 REMOÇÃO : 1º ESCRITÓRIO REGIONAL
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 20.08.97

PORTARIA Nº 0282/20.08.97
 NOME : ADALIA MIRANDA BATISTA DA COSTA
 CARGO/LOTAÇÃO: FARMACEUTICO / 1/UM MARAMBAIA
 REMOÇÃO : 1º ESCRITÓRIO REGIONAL
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 20.08.97

PORTARIA Nº 0288/20.08.97
 NOME : JOEL DE ALMEIDA GONÇALVES
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORTARIA / 1/UM MARAMBAIA
 REMOÇÃO : 1º ESCRITÓRIO REGIONAL
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 20.08.97

PORTARIA Nº 0284/20.08.97
 NOME : MARIA DE DEUS COSTA CONCEIÇÃO
 CARGO/LOTAÇÃO: AUX. INFORMÁTICA / 1/UM TAVARES BASTOS
 REMOÇÃO : 1/CS CIDADE NOVA VIII
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 20.08.97

PORTARIA Nº 0287/20.08.97
 NOME : MARIA IRICEMA FAYAL LOBO
 CARGO/LOTAÇÃO: ENFERMEIRO / 1/HR ABELARDO SANTOS
 REMOÇÃO : 1/UM DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 20.08.97

PORTARIA Nº 0693/12.08.97
 NOME : MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
 CARGO/LOTAÇÃO: MÉDICO / HOSP. CLÍNICAS GASPARG VIANA
 REMOÇÃO : 1/CS PEDREIRA
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA Nº 0687/12.08.97
 NOME : MERY SANDES COLARES LIMA
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINIST./DIV. CP. ESPECIAIS/DDR/DO
 REMOÇÃO : DEPTO. AUDITORIA EM SAÚDE/DDASS
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 04.08.97

PORTARIA Nº 0712/14.08.97
 NOME : MARIA GRACIETE MONTEIRO DE CARVALHO
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO / DIV. TREIN. DESENV.
 REMOÇÃO : DIV. DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO/DRH/DAF
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA Nº 0711/14.08.97
 NOME : SÉRGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO / GABINETE
 REMOÇÃO : DIV. CONT. DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS/DATS/DT
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 11.08.97

PORTARIA Nº 0710/14.08.97
 NOME : MARILÂNDIA OLIVEIRA MENDES
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. SAÚDE / 13/UM LIMOEIRO DO AJURU
 REMOÇÃO : 6/UM BARCARENA
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 10.08.97

PORTARIA Nº 0707/14.08.97
 NOME : MARIA TEREZINHA DA SILVA FARIAS
 CARGO/LOTAÇÃO: AUX. SERV. COMUNICAÇÃO / URE REDUTO
 REMOÇÃO : GABINETE
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 06.08.97

PORTARIA Nº 0695/14.08.97
 NOME : JOSÉ WALDO MENDES PANTOJA
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORTARIA / 13/UM LIMOEIRO DO AJURU
 REMOÇÃO : DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/DAS/DAF
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 05.08.97

PORTARIA Nº 0704/14.08.97
 NOME : ROBERTO AFRONSO GALVÃO DOS SANTOS
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINIST./DIV. CONT. DEGEN/DATS
 REMOÇÃO : GABINETE
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 07.08.97

PORTARIA Nº 0768/20.08.97
 NOME : VICENTE AUGUSTO MORAES MACHADO
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORTARIA / 1/CS PROVIDÊNCIA
 REMOÇÃO : GABINETE
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 13.08.97

PORTARIA Nº 0769/20.08.97
 NOME : CLAUDEMIR JOSÉ BORGES DA SILVA
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORTARIA / 1/CS TERRA FIRME
 REMOÇÃO : DIV. PREST. CONTAS/DEPTO. FINANÇAS/DAF
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 20.08.97

RESCISÃO CONTRATUAL

NOME : JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
 CARGO : ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO : 8/CS BAGRE
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : ANA LÚCIA SOUZA BONFIM
 CARGO : ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO : 6/UM MOJÓ
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : ALCEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : 6/UM MOJÓ
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : ADALBERTO CUNHA MORAES
 CARGO : AGENTE DE SANEAMENTO
 LOTAÇÃO : 6/UM MOJÓ
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : PAULO SÉRGIO SALES BRABO
 CARGO : MÉDICO
 LOTAÇÃO : 6/UM MOJÓ
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : EDSON DE JESUS OLIVEIRA GUIMARÃES
 CARGO : MÉDICO
 LOTAÇÃO : 6/UM MOJÓ
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : ALVARO CEZAR CARVALHO MOURA
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : 9/UM ITAITUBA
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : ESTER GUIMARÃES TAVARES
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : 9/UM ITAITUBA
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : ANA MARIA BANDEIRA DE MELO
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : 9/UM ITAITUBA
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : MARIA VERÔNICA ROCHA MOREIRA
 CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 LOTAÇÃO : 9/UM ITAITUBA
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : MARIA TEREZA SILVA SOUZA
 CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 LOTAÇÃO : 9/UM ITAITUBA
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : EDMUNDO FRANCISCO LIDOVICO DE SA
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : 9/UM ITAITUBA
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : NATAL DE JESUS DE FREITAS CALDAS
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : 9/UM ITAITUBA
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : CLEOMAR FERREIRA ARAÚJO
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : 9/UM ITAITUBA
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : JOANA FRANCISCA AGUIAR GASPARG
 CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO : 9/UM ITAITUBA
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : EDIMAR BRANCHES GALVÃO
 CARGO : DACTILOGRAFO
 LOTAÇÃO : 9/UM ITAITUBA
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : MARIA ROSILENE PANTOJA PEREIRA
 CARGO : PSICÓLOGO
 LOTAÇÃO : 9º ESCRITÓRIO REGIONAL
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : MARIA ELCINA DIAS DA SILVA
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : 13/CS BAIÃO
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : DJACY DE BRITO DE ANDRADE
 CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
 LOTAÇÃO : 13/CS BAIÃO
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : JOANA DARC FERREIRA PANTOJA
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : 13/CS BAIÃO
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : JOSÉ JAIRES DA PONTE MEDEIROS
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : 13/CS BAIÃO
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : RAIMUNDO UBIRATAN CAMPELO DE FARIAS
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : 13/CS BAIÃO
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : ANA MARIA DE FARIAS RODRIGUES
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : 13/CS BAIÃO
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : JOSÉ GALILEU BOHADANA LOBO
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : 13/CS BAIÃO
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : JAIME DE OLIVEIRA BOHADANA
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : 13/CS BAIÃO
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : VIRGILIO DA SILVA RABELO
 CARGO : AGENTE DE PORTARIA
 LOTAÇÃO : 13/CS BAIÃO
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : LINDALVA RAMOS MARTINS DE SOUZA
 CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : 13/CS BAIÃO
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE : SESPA
 CONTRATADO : MANUEL DAMASCENO COSTA
 CARGO : ODONTÓLOGO
 LOTAÇÃO : 3/UM IGARAPÉ-AÇÚ
 CARGA HORÁRIA : 30 h.
 VIGÊNCIA : 30.08.97 a 25.02.98

CONTRATANTE : SESPA
 CONTRATADO : NEIDE LUSIA MUEHLBAUER
 CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
 LOTAÇÃO : 3/UE COLÔNIA DO PRATA
 CARGA HORÁRIA : 30 h.
 VIGÊNCIA : 30.08.97 a 25.02.98

CONTRATANTE : SESPA
 CONTRATADO : JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA LEITE
 CARGO : MÉDICO
 LOTAÇÃO : 8/UM ANAJÁS
 CARGA HORÁRIA : 30 h.
 VIGÊNCIA : 30.08.97 a 25.02.98

CONTRATANTE : SESPA
 CONTRATADO : HELENA MATIKO HIDARA
 CARGO : ODONTÓLOGO
 LOTAÇÃO : 13/UM CEIRAS DO PARÁ
 CARGA HORÁRIA : 30 h.
 VIGÊNCIA : 30.08.97 a 25.02.98

CONTRATANTE : SESPA
 CONTRATADO : GILBERTO MARTINS CARVALHO
 CARGO : ODONTÓLOGO
 LOTAÇÃO : 7/UM NUAÑA
 CARGA HORÁRIA : 30 h.
 VIGÊNCIA : 30.08.97 a 25.02.98

CONTRATANTE : SESPA
 CONTRATADO : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES
 CARGO : MÉDICO
 LOTAÇÃO : 13/UM CEIRAS DO PARÁ
 CARGA HORÁRIA : 30 h.
 VIGÊNCIA : 31.08.97 a 27.02.98

CONTRATANTE : SESPA
 CONTRATADO : ADSON DOS PRAZERES RODRIGUES
 CARGO : ENFERMEIRO
 LOTAÇÃO : 1/CS BENEVIDES
 CARGA HORÁRIA : 30 h.
 VIGÊNCIA : 30.08.97 a 25.02.98

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE : SESPA
 CONTRATADO : JOÃO DA MATA MEDEIROS BRANCO
 CARGO : MÉDICO
 LOTAÇÃO : 1/UM DR. AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
 CARGA HORÁRIA : 30 h.
 VIGÊNCIA : 01.09.97 a 27.02.98
 VENCIMENTO : R\$ 448,16

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 0673/11.08.97
 NOME : WILSON FRANCO DE MELO
 CARGO/LOTAÇÃO: BIÓLOGO/NUCLEO DE PESQUISA
 REMOÇÃO : DT/DATS/DIV. D. CR. DEGENERATIVAS
 VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.08.97

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E Nº 28.529/19.08.97

PORTARIA Nº 0681/12.08.97
 NOME : LEONIRA VALENTE ANDRADE
 CARGO : DACTILOGRAFO
 OBJETIVO : EFEITOS PORT. 1371/94 - CHEFE SETOR ORÇ. FINANC./SEÇÃO ADM. HR. CAMETÁ
 GIGÊNCIA : A CONTAR DE 24.07.97

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E Nº 28.529/19.08.97

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Divisão de Controle de Cargos/DRH/DAF, em 22 de Agosto de 1997.

Lúcia Helena Moura de Arruda
 LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
 Chefe da DCC/DRH/DAF.

Cont. nº 536, Reg. nº 536, Dia 25/08/97

19 REGIÃO DE SAÚDE
C.G.C.: 05.054.929/0001-17

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 318 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: CLÉLIA LUIZA SALOMÃO FERREIRA
CIC: 101.089.632-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 3.000,00
349036 R\$ 12.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 319 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA THEREZA VALLINOTO DA SILVA
CIC: 000.236.472-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 320 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: ADELGY FELIX DE BARROS
CIC: 093.612.002-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 3.600,00
349036 R\$ 3.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 321 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA
CIC: 044.128.182-68
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 322 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: RITA AVELAR ROCHA
CIC: 080.967.162-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 323 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: EDUARDO GELMIREZ DA SILVA NEGRÃO
CIC: 001.720.492-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 324 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: LAUCIOMAR MENDES
CIC: 038.754.072-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 325 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA IZABEL DA COSTA TORRES
CIC: 064.324.842-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 326 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE ANTONIO FURTADO LOBATO
CIC: 185.318.302-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.950,00
349036 R\$ 3.150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 327 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: SANDRA IVATNA PÍCANO PACHECO
CIC: 109.358.782-20
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 328 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES
CIC: 587.769.152-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 329 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE ARIMATÉIA MONTEIRO GONÇALVES
CIC: 011.782.322-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 330 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
CIC: 096.707.772-91

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 5.100,00 (CINCO MIL E CEM REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.950,00
349036 R\$ 3.150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 331 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: CARMEM CELIA PINHEIRO ANDRÉ
CIC: 243.448.422-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 332 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: EVANDRO LUTERO BARROS XAVIER
CIC: 057.879.042-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 3.600,00
349036 R\$ 6.300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 333 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA ELIZA DE JESUS DO COUTO ABREU
CIC: 057.707.262-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 334 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: ELEONORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO
CIC: 029.046.082-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 335 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DA CRUZ DE SOUZA
CIC: 372.620.092-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 336 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES
CIC: 197.797.472-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 337 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: CARMEM SILVIA TAVARES SOUZA
CIC: 067.459.892-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 338 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA GRACILA DE SOUZA GONÇALVES
CIC: 032.780.422-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 339 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA GRAÇA JACOB CAMPOS
CIC: 057.628.202-20
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 3.600,00
349036 R\$ 3.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 340 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: ANA LÚCIA CRESCENTE DIAS
CIC: 004.498.812-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 341 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARILENE ARAÚJO DA SILVA
CIC: 197.779.142-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 342 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: HELENA ALVES DA CRUZ
CIC: 126.668.072-15
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 343 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA LEITE DE QUEIROZ
CIC: 056.948.762-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 344 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: SUELY DE FREITAS FERREIRA
CIC: 069.057.142-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 345 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: CÉLIA DA GRAÇA ANDRADE LINS
CIC: 024.152.912-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 346 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: FLÁVIO CHEMALE ESPINDOLA
CIC: 213.015.650-91
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 2.100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 347 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: DALVA FRANCIS PINHEIRO
CIC: 084.284.092-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

PORTARIA Nº 348 DE 22 DE AGOSTO DE 1997
NOME DO SERVIDOR: EUNICE SANTIAGO DE SOUZA
CIC: 088.144.062-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 349030 R\$ 1.650,00
349036 R\$ 3.150,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/08/97 a 24/09/97
DATA DA CONCESSÃO: 26/08/97

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura
MODALIDADE: TP nº 002/97 - SECULT
OBJETO: Impressão de 1.000 (um mil) exemplares do álbum "BELÉM DA SAUDADE".
VALOR GLOBAL: R\$ 148.000,00
CRITÉRIO: Menor Preço

JANE MARIA TAVARES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

(Fat, nº 537, Reg. nº 537, Dia: 25/08/97)

PORTARIA Nº 268 DE 31 DE JULHO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES", no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Of.º 094/97 - DBP-GD/A,

R E S O L V E :

I- Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a Comissão Organizadora do I FORUM DE CULTURA E MEIO AMBIENTE DA PANAMAZÔNIA.

II- Designar os servidores relacionados a seguir para compor a referida comissão, até ulterior deliberação.

- JALME DE OLIVEIRA BIAS - Secretário Adjunto - SECULT
- GILBERTO AUGUSTO MONTEIRO CHAVES - Coord. da Área de Desenvolvimento - FCPTN

- ALEXIS ATAÍDE DO CARMO - Assessor - SECULT
- Mª DE NAZARÉ DE A. MOREIRA PORTO - Diretora do MIS-SECULT

- LORENA SOUZA LIMA DA SILVA - Diretora da Biblioteca e Arquivo Público - SECULT

- ROSEANE SILVEIRA SOUZA - Assessor - SECULT
- MÁRCIA GENTIL NOGUEIRA DE FREITAS - Diretora Depart. Esportes e Lazer - SECULT

- VERA LÚCIA DIAS RAMOS - Chefe da Seção Interc. e Divulgação - SECULT

- ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA - Coord. de Administração de Espaço - FCPTN

- ANA Mª DE OLIVEIRA LIMA E LIMA - Coord. de Serviços Gerais - FCPTN

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

(Fat, nº 531, Reg. nº 531, Dia: 25/08/97)

FÉRIAS/AGOSTO-97

PORTARIA Nº 270 DE 04 DE AGOSTO DE 1997
Servidor(a) : ALDA MARIA LOBATO MACIEL
P.A 01.08.96 a 31.07.97 Férias: 04.08 a 02.09.97
Servidor(a) : ANA LÚCIA MOURA BRASIL
P.A 01.03.96 a 30.04.97 Férias: 04.08 a 02.09.97
Servidor(a) : CELINA DO SOCORRO CHAVES DE LIMA
P.A 01.06.96 a 31.05.97 Férias: 01.08 a 30.08.97

Servidor : DAGOBERTO FARIAS DA COSTA
 P.A 01.01.96 a 31.12.96 Férias: 04.08 a 02.09.97
 Servidor : EDUARDO GUEDES DA SILVA
 P.A 01.07.96 a 30.06.97 Férias: 05.08 a 03.09.97
 Servidor(a) : YLONENA ELIZA BUENANO JESUS DE CASTRO
 P.A 01.08.96 a 31.07.97 Férias: 13.08 a 11.09.97
 Servidor : HAROLDO MUNIZ
 P.A 21.06.96 a 20.06.97 Férias: 04.08 a 02.09.97
 Servidor : JOSÉ MONATO COELHO FONSECA FILHO
 P.A 21.06.96 a 20.06.97 Férias: 01.08 a 30.08.97
 Servidor(a) : LORENA SOUZA LIMA DA SILVA
 P.A 01.03.96 a 28.02.97 Férias: 04.08 a 02.09.97
 Servidor : WILTON GUEDES PEREIRA
 P.A 20.06.96 a 19.06.97 Férias: 04.08 a 02.09.97
 Servidor(a) : NILZOMAR SANTOS DE OLIVEIRA
 P.A 01.02.96 a 31.01.97 Férias: 04.08 a 02.09.97
 Servidor(a) : ODILEA NAZARÉ DE LIMA CAMPOS
 P.A 01.06.96 a 31.05.97 Férias: 04.08 a 02.09.97
 Servidor : VIVALDO DE LIMA FONSECA
 P.A 01.07.95 a 30.06.96 Férias: 01.08 a 30.08.97
 PORTARIA Nº 306 DE 03 DE JULHO DE 1997 - JULHO/96
 Servidor(a) : REGINA VITÓRIA ALVES DA FONSECA
 P.A 14.08.94 a 13.08.95 Férias: 08.07 a 06.08.96

DESIGNAÇÃO
 PORTARIA Nº 257 DE 22 DE JULHO DE 1997
 Servidor(a) : SORAYA SOPHIA DUTRA RODRIGUES
 Matrícula : 5546524-017
 Função : Técnico de Nível Superior
 Motivo : Responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos, durante impedimento da titular.
 Período : 14 a 20.07.97
 PORTARIA Nº 258 DE 22 DE JULHO DE 1997
 Servidor(a) : GEORGIA OLIVEIRA TEIXEIRA
 Matrícula : 0032190-011
 Motivo : Responder pela Diretoria do Departamento de Administração, durante impedimento da titular.
 Período : 16.07 a 03.08.97
 PORTARIA Nº 259 DE 22 DE JULHO DE 1997
 Servidor(a) : MARIA ANGÉLICA DE MEIRA RODRIGUES
 Matrícula : 0032174-018
 Motivo : Responder pela Direção do Museu do Estado do Pará, durante impedimento do titular.
 Período : 24.07 a 04.08.97

(Fat, nº 529, Reg. nº 529, Dia: 25/08/97)

REVOGAÇÃO
 PORTARIA Nº 272 DE 07 DE AGOSTO DE 1997
 Portaria Anterior : Nº 020 de 11.01.88
 Motivo : Que movimentou da SECULT para FCPTM
 Servidor : JOSÉ LUIZ ALENCAR RODRIGUES
 Matrícula: 0033219-024
 Data : a contar de 27.06.97
 PORTARIA Nº 276 DE 07 DE AGOSTO DE 1997
 Portaria Anterior : Nº 763 de 03.05.95, publicada no D.O de 05.05.95
 Motivo : Que movimentou do IDRSP para SECULT
 Servidor(a) : MARIA DE NAZARÉ PAES DE CARVALHO
 Matrícula : 5009669-020
 Data : a contar de 01.09.97

DESIGNAÇÃO
 PORTARIA Nº 278 DE 08 DE AGOSTO DE 1997
 Servidor(a) : ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
 Matrícula : 5049814-036
 Motivo : Responder pelo Secretário Adjunto desta SECULT durante ausência do titular
 Período : a 06.08 a 05.09.97
DISPENSA
 PORTARIA Nº 277 DE 08 DE AGOSTO DE 1997
 Servidor(a) : SYLVIA LÚCIA SANTOS CRUZ
 Matrícula : 0715620-018
 Cargo : Agente Administrativo
 Motivo : Por abandono do cargo
 Data : a contar de 01.06.97

(Fat, nº 530, Reg. nº 530, Dia: 25/08/97)

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 1588/97
ATO DE INSTALAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e sete, presentes os membros abaixo subscritos, instalou-se na sala da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura, no prédio do CENTUR, 4º andar, a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 143/97 de 09 de maio de 1997, do Sr. Secretário de Estado da Cultura/Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, onde figura como indiciado os funcionários AILTON SENA GONÇALVES JÚNIOR e ROSENILDO MATOS DOS SANTOS.

Belém, Pa., 21 de agosto de 1997.

VALDIR MÁRTIRES COELHO
 Presidente

LENY SILVA DE CARVALHO
 Membro

BENEDITO MONTEIRO FILHO
 Membro

COMISSÃO DE INQUÉRITO
PROCESSO Nº 1588/97

PORTARIA Nº 001/97 - CSI DE 21 DE AGOSTO DE 1997

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a servidora WANDERLEIA DA SILVA RODRIGUES, funcionária desta Secretaria de Estado da Cultura/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Pesquisa, para exercer as funções de Secretária "Ad Hoc" junto a comissão de Inquérito Administrativo, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

Belém, Pa., 21 de agosto de 1997.

VALDIR MÁRTIRES COELHO
 Presidente

(Fat, nº 527, Reg. nº 527, Dia: 25/08/97)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

FÉRIAS/SET-97
 PORTARIA Nº 284 DE 19 DE AGOSTO DE 1997
 Servidor : ALVARO TRINDADE DAS MÉRCEDES
 P.A 09.03.96 a 08.03.97 Férias 08.09 a 06.09.97
 Servidor : AUGUSTO CESAR DO LAGO OLIVEIRA
 P.A 01.07.96 a 30.06.97 Férias 01.09 a 30.09.97
 Servidor(a): BELLA PINTO DE SOUZA
 P.A 07.06.96 a 06.06.97 Férias 01.09 a 30.09.97
 Servidor(a): DALVA COSTA DO AMARAL
 P.A 20.04.96 a 19.04.97 Férias 01.09 a 30.09.97
 Servidor(a): DEUSA MARIA DE SOUZA RIBEIRO
 P.A 01.09.96 a 31.08.97 Férias 08.09 a 06.10.97
 Servidor : EDILSON SILVA DUARTE
 P.A 01.06.96 a 31.05.97 Férias 01.09 a 30.09.97
 Servidor : ELIANA GONÇALVES VILHENA
 P.A 28.06.96 a 27.06.97 Férias 01.09 a 30.09.97
 Servidor : EVERALDO SILVA DA LUZ
 P.A 01.06.96 a 31.05.97 Férias 01.09 a 30.09.97
 Servidor(a): GILVANDA MENDES PACHEGO
 P.A 04.06.96 a 03.06.97 Férias 01.09 a 30.09.97
 Servidor : LUIZ CARLOS FRANÇA DA SILVA
 P.A 15.07.96 a 14.07.97 Férias 01.09 a 30.09.97
 Servidor(a): MARIA DAS NEVES CORDEIRO DIAS
 P.A 14.08.96 a 13.08.97 Férias 01.09 a 30.09.97
 Servidor(a): MARIA DE NAZARÉ DE LA ROQUE SOARES CORREIA
 P.A 01.08.96 a 31.07.97 Férias 08.09 a 07.10.97
 Servidor(a): MARIA ISADRA LISBOA SANTOS
 P.A 01.04.96 a 31.03.97 Férias 01.09 a 30.09.97
 Servidor(a): MARILENE REIS DE ABREU
 P.A 20.04.96 a 19.04.97 Férias 08.09 a 07.10.97
 Servidor : NOÉ FERREIRA DA COSTA
 P.A 01.06.96 a 31.05.97 Férias 01.09 a 30.09.97
 Servidor(a): REGINA LÚCIA DA SILVA FERNANDES
 P.A 01.07.96 a 30.06.97 Férias 01.09 a 30.09.97
 Servidor(a): ROSAURA DULCE DINIZ DO NASCIMENTO
 P.A 16.06.96 a 15.06.97 Férias 08.09 a 09.10.97

Servidor : RUBENS VIRIRA ALMEIDA
 P.A 01.10.95 a 30.09.96 Férias 01.09 a 30.09.97
 Servidor : SÉRGIO RICARDO LAVOR TELXEIRA DA COSTA
 P.A 01.09.96 a 31.08.97 Férias 01.09 a 30.09.97
 Servidor(a): SOCORRO DE NAZARÉ MACIEL TEIXEIRA
 P.A 02.04.96 a 01.04.97 Férias 15.09 a 14.10.97
 Servidor(a): TEREZINHA DE JESUS SILVA ASSUNÇÃO
 P.A 15.03.96 a 14.03.97 Férias 01.09 a 30.09.97
 Servidor(a): TEREZINHA DE JESUS TAVEIRA FERREIRA
 P.A 01.06.96 a 31.05.97 Férias 11.09 a 10.10.97
 Servidor(a): WALQUIRIA OLIVEIRA LEITE
 P.A 01.03.96 a 28.02.97 Férias 01.09 a 30.09.97

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 PORTARIA Nº 280 DE 13 DE AGOSTO DE 1997
 Motivo : a pedido
 Servidor(a): ZÉLIA ALVES GONÇALVES
 Matrícula : 3167011-024
 Função : Técnico de Nível Superior
 Data : a contar de 01.08.97
 (Fat, nº 538, Reg. nº 538, Dia: 25/08/97)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/97
PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES
 e a empresa PRODOMUS M&P LTDA.
OBJETO: O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada e autorizada para execução de serviços de engenharia no Teatro da Paz.

VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR GLOBAL: R\$ 58.548,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 400091462028007002140200000060001143349039
FORO: BELÉM-PA.
DATA DA ASSINATURA 19 de Agosto de 1997.
Ordenador Responsável: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES.
 (Fat, nº 528, Reg. nº 528, Dia: 25/08/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0988, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 431.147,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS), nas dotações dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0401400801.029	34903000	001	20.000
	34903600	001	30.000
14101.0401500881.031	34903600	001	13.009
14101.0400700212.097	34903300	001	6.000
	34903600	001	20.000
	34403000	001	50.000
	34403900	001	20.000
	34903900	001	35.000
21101.0600700212.052	34903300	001	8.000
52201.0200700214.043	34903000	001	12.000
52201.0200400154.044	34903900	001	125.000
52201.0207804724.047	34903600	001	65.500
	34903900	001	18.638

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0401400801.029	34903900	001	60.000
14101.0401500881.031	34903900	001	13.009
14101.0400700212.097	34903500	001	12.000
	34903700	001	81.702
	34903900	001	37.298
21101.0600700212.052	34909200	001	6.000
52201.0200700214.043	34903300	001	25.000
52201.0200400154.044	34903300	001	16.979
	34903700	001	10.339
	34903900	001	89.000
	34903000	001	99.820

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinatura)
 FRANCISCO SÉRGIO BELCHINI DE SOUZA LEÃO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

Extrato do Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo Aditivo de Repactuação do Contrato Administrativo nº 23/96.
 Onde se lê: Objeto - Alterar a Dotação Orçamentária constante da Cláusula Sexta etc...
 Data da assinatura: 11.08.97.
 Leia-se: "Objeto - Os recursos para execução das obras previstas para o exercício de 1997, que totalizam R\$- 1.506.600,00 (um milhão, quinhentos e seis mil, e

seiscentos reais), parte do valor de R\$- 2.480.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), objeto do Convênio nº 028/97 - DETRAN/SETRAN, correrão a cargo do Orçamento do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, podendo esses recursos ser suplementados caso o valor das obras executadas no presente exercício, supere o montante dos recursos alocados. Parágrafo Único - o restante das obras, previstas para o exercício de 1998, correrá à conta do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE. Data da assinatura: 13.08.97" Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU Secretário de Estado de Transportes

0461

Extrato do Termo Aditivo de Re-Ratificação ao Termo Aditivo de Repactuação do Contrato Administrativo nº 22/96.

Objeto - Alterar a Dotação Orçamentária constante da Cláusula Sexta etc... Data da assinatura: 11.08.97

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Extrato do Contrato de Emprego A. JUR. Nº 19/97. Processo nº 1997/47851. Partes: SETRAN/ENGEPLAN - ENGE E PLANEJAMENTO LTDA.

(Fat, nº 541, Reg. nº 541, Dia: 25/08/97)

BARRA DAS PRINCESAS AGRICULTURA BARRA DAS PRINCESAS S.A. CGC/MF Nº 05.426.804/0001-70

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1997. Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 1997, às 14:00 horas, na sede da Sociedade, na Fazenda Barra das Princesas, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, presentes os acionistas...

(Fat, nº 545, Reg. nº 545, Dia: 25/08/97)

CARAJÁS AGRO FLORESTAL S/A, CGC(MF) 04.702.445/0001-74. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15.05.97.

(Fat, nº 543, Reg. nº 543, Dia: 25/08/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercant. Despachos de 22 de Agosto de 1997 a 22 de Agosto de 1997. Documentos D E F E R I D O S E XXX Firma Individual: Registro XXX: 97/0221878 ISABEL DA SILVA LIMA, 97/0221886 V L S S TOMÉ, 97/0222890 L COSTA LIMA CONFECÇÕES, 97/0225633 W L G DE VASCONCELOS, 97/02280220 J B DA SILVA COMERCIO, 97/0228341 R S CARVALHO COMERCIO, 97/02290734 E M L SILVA COMERCIO, 97/02290785 NELSON DA SILVA, 97/02291205 F DE A BEMMUYAL, 97/02291388 L M OTONI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, 97/02292015 EDILMA DE S COELHO, 97/02293160 A B F RODRIGUES, 97/02293381 ANA TERESA D DA SILVA, 97/02294115 S A ARAUJO SANTOS, 97/02294212 GERARDO REDENCAO, 97/02295200 L B DE MORAES, 97/02295294 R N DAMASCENO TRANSPORTES, 97/02295308 Z C A ROLAND CARLOS, 97/02295316 JOSE NARCISO DE FREITAS: XXX Firma Individual: Anotações XXX: 97/02267746 MARCOS SERGIO HERMES NASCIMENTO COMERCIO REPRES E SERVICOS - ME, 97/02273690 P RONATO COMERCIAL ME, 97/02284511 GRACIO PAULO PESSOA SERRA, 97/02288760 FRANCISCO JOSÉ ANASTACIO DA SILVA M, 97/02292360 ELENIR ZANELATO ME, 97/02293271 M C O TAVARES, 97/02294301 V DE ALMEIDA COMERCIO ME, 97/02295227 C F REPELO ME, 97/02295421 DEUZELIA DIAS BRITO ME, 97/02296304 SIMONE GUALBERTO SILVA SOM AUDIO E VIDEO M: XXX Sociedade Limitada - LTDA: Contrato XXX: 97/0222488 S ANEMA SANEAMENTO MARAÇA LTDA, 97/0222760 ROMA COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS LTD, 97/02271964 LAVA CAR LTDA, 97/02274780 J D SILVA DE ANDRADE & CIA LTDA, 97/02277949 MULTIMÓVILS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 97/02281315 SOLIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, 97/02281730 Z & U OPERADORA DE TURISMO LTDA, 97/02283870 PARAROL ROLA MENTOS E PECAS LTD, 97/02287445 AON COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, 97/02287534 GRÁTICA VILHENA LTDA, 97/02288425 QUIETFARMA-QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, 97/02291973 PAULLU'S PRESENTES LTDA, 97/02293640 GALERIA AMERICAN A COMERCIAL LTD, 97/02293712 S S DISTRIBUIDORA COMERCIAL AL LTDA, 97/02294085 COMERCIAL PORTILHO LTDA, 97/02294638 R R C TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 97/02294794 LACTICIO VITORIA DO XINGU LTD, 97/02294875 COMAU COMERCIAL DE MÁQUINAS PARA AUTOMACAO LTD, 97/02295626 DICOPTRAL DICOPTRAL COMERCIO E TRANSPORTE LTD, 97/02296053 MTS INTERNACIONAL LTDA: XXX Sociedade Limitada - LTDA: Alterações: XXX: 97/02287799 RIGMAR CONSERVAS LTDA, 97/02279744 SERVCONT SERVICOS CONTINENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTD, 97/02281625 COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MINAS PARA LTDA, 97/02290663 IRMAOS MONTEIRO DE MELO LTDA ME, 97/02290110 ESPERANÇAS GRANDES LTDA, 97/0229402 OLINDA DISTRIBUIDORA LTDA, 97/02293445 HAIS COMERCIO LTDA ME, 97/02294409 G O R LTDA, 97/02294689 COLARES & HAIA LTDA, 97/02295022 RTP REDE DE TELEVISAO PARAENSE LTDA, 97/02295073 RTP REDE DE TELEVISAO PARAENSE LTDA, 97/02292457 MULTISERVICES SIST ELETRICOS INFORM COM E SERVS LTDA: XXX Sociedade Anonima - SA: Documentos de SA - A. XXX: 97/02291248 VALE DO CAPIM AGRO INDUSTRIAL S/A - 97/02291256 COMPANHIA AGRICULTURA DO RIO JABUTI, 97/02293550 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE SA, 97/02294779 CANAAM SA CACAU E GUARANA DO AMAZONAS XXX Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa XXX: 97/02294239 JAG JARACUA ARMAZENS GERAIS LTDA, 97/02295855 OPCAO VEICULOS E SERVICOS LTDA XXX: XXX: roempresa: Enquadramento XXX: 97/02289022 ATIVA SERVICOS S LTDA, 97/02293385 M C C TAVARES XXX: Documentos em E X I G E N C I A : XXX: 97/0222190; 97/02222939; 97/0222763; 97/02249438; 97/02276397; 97/02282958; 97/02283324; 97/02285027; 97/02285558; 97/02286597; 97/02286970; 97/02289316 97/02289910; 97/02290101; 97/02290128; 97/02290381; 97/02290616; 97/02290780; 97/02291228; 97/02291884; 97/02291966; 97/02291914; 97/02292228; 97/02292376; 97/02292570; 97/02292805; 97/02292937; 97/02293410; 97/02293476; 97/02293577; 97/02293593; 97/02293925; 97/02294042; 97/02294158; 97/02294166; 97/02294492; 97/02294530; 97/02294786; 97/02294816; 97/02294891; 97/02295030; 97/02295111; 97/02295324; 97/02295359; 97/02295383; 97/02295596; 97/02295600; 97/02295847; *****

Autorização Publicação Dilermando Guedes Cabral Secretário-Geral

(Fat, nº 535, Reg. nº 535, Dia: 25/08/97)

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 1997 DA AGRICULTURA S.A. AGRICULTURA - CGC/MF Nº 05.426.960/0001-31. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - DIA 09/08/97 - HORA: 10:00 - SEDE: Município de Santana do Araguaia - PA. - PRESENÇA: Totalidade dos acionistas - MATÉRIA: Conforme Aviso de Convocação. 1) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/96 b) Aprovar a correção da expressão monetária do Balanço Patrimonial que só ocorreu até o exercício findo em dez/96. c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos sendo que ficou constatado que não houve lucro e nem distribuição de dividendos. Discutida e votada a matéria, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Assinam: Willmar Oliveira Costa-Presidente, Jubé Felisbino de Menezes-Secretário, Casas Uberlândia; Alo Brasil Diesel Veículos e Peças Ltda.; José Alves Filho e Antonio Carlos Alves. O texto integral desta Ata foi registrado na JUCEPA sob nº 9,7000846,6 de 20.08.97-Dilermando Guedes Cabral-Secretário Geral.

(Fat, nº 532, Reg. nº 532, Dia: 25/08/97)

D.F. BASTOS S/A. - INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS - CGC Nº 04.006.582/0001-20. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convindos os Senhores Acionistas de nossa Empresa, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 do corrente, às 9:00 (nove) horas, na sede social, à Rodovia BR-316 - KM 05, nesta cidade, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Ampliação do Rêgime de Atividade; b) Alteração do Estatuto Social; e c) O que ocorrer.

(Fat, nº 458, Reg. nº 458, Dia: 21/08/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE ADIAMENTO A CELPA avisa aos interessados que por Conveniência Administrativa, fica adiada a abertura da TP-DEPCD-062/97 para o dia 09/09/97 no mesmo horário e local pré-estabelecido.

Belém, 25 de agosto de 1997 Departamento de Suprimento DIRETORIA ADMINISTRATIVA (Fat, nº 548, Reg. nº 548, Dia: 25/08/97)

RESULTADO DE JULGAMENTO A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESAN-041/97 - Prestação de serviços mensais de leitura em medidores de energia elétrica instalados em unidades consumidoras, atendidas em tensão secundária de distribuição (grupo B), mediante listagens de leituras, assim como a entrega de notas fiscais/conta de consumo de energia elétrica, de interesse da CELPA para os municípios e localidades que compõem o Departamento Regional de Santarém, recomendou a adjudicação à Empresa SITEC ENGENHARIA LTDA.

Belém, 25 de agosto de 1997 Departamento de Suprimento DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Rescisão Nº 002/97 Contrato Originário: Nº 175/96 Partes: CELPA X SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Foro: Belém Data de Assinatura: 14/08/97 Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima Diretor de Operação e Manutenção Belém, 25 de agosto de 1997 José Edmundo Pereira Mergulhão DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Rescisão Nº 003/97 Contrato Originário: Nº 176/96 Partes: CELPA X SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Foro: Belém Data de Assinatura: 14/08/97 Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima Diretor de Operação e Manutenção Belém, 25 de agosto de 1997 José Edmundo Pereira Mergulhão DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Rescisão Nº 004/97 Contrato Originário: Nº 177/96 Partes: CELPA X SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Foro: Belém Data de Assinatura: 14/08/97 Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima Diretor de Operação e Manutenção Belém, 25 de agosto de 1997 José Edmundo Pereira Mergulhão DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat, nº 546, Reg. nº 546, Dia: 25/08/97)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/95 Partes: CELPA x ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS Objeto: Ampliação dos serviços de advocacia. Valor: R\$104.374,00 (Cento e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais).

Belém, 14 de agosto de 1997

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

Neilson Malizia Alves Diretor-Presidente

(Fat, nº 547, Reg. nº 547, Dia: 25/08/97)

AGROPECUÁRIA SANTA JULIA S.A. -CGC-04.799.177/0001-50-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-CONVOCAÇÃO-São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 de agosto de 1997, às 8:00 horas, no escritório administrativo da sociedade, à Av. Presidente Vargas, 351, Belém-PA., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Re-ratificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de maio de 1996. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém-PA., 18 de agosto de 1997. JOSÉ OSMAR BORGES-Pres. do Conselho de Administração.

(Fat, nº 485, Reg. nº 485, Dia: 22, 25 e 26/08/97)

FRIMAT-FRIGORIFICO E MATADOURO S/A CGC/MF Nº: 83.764.637/0001-70 NIRE - Nº 1530061698/3 Extrato da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19.08.97. As 08:00 hs do dia 19.08.97 na Sede social sito a Rod. Transamazônica, BR 230, KM-08, Marabá/Altamira cidade de Marabá-PA, reuniram-se a totalidade dos acionistas ficando portanto dispensados dos atos de convocação na conformidade do que dispõe o § 4º do Art. 124 da Lei 6.404/76. Para deliberarem sobre o seguinte: 1) Emissão dentro dos limites do Capital Social de R\$ 7.161.707,00 em virtude do presente Emissão de Capital Social que é de R\$ 7.161.707,00 para R\$ 8.661.707,00 em consequência do Art. 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: ART. 5º - O Capital Social é de R\$ 8.661.707,00 representado por 8.661.707,00 de Ações Normativas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 5.835.200 de Ações Ordinárias Normativas e 2.826.507 de Ações Preferências Normativas Q. "A", a serem substituídas pelo Fundo de Investimento do Amazônia-FINAM devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento do Amazônia-SUDAM, conforme DT. 65 n.º 372/97 de 19.08.97. Aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme estatim da subscrição de 21.08.97, assinados pelos Srs. Ricardo Zanchetto Briso e Uly Nink, representantes da Empresa sob o St. Claudio Salsinha-Diretor Financeiro e José Antônio S. Lima - Cf. do DEIS em mercado representando a FINAM. Referida ATA foi encerrada em 21.08.97, tendo seu texto integral sido lido em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9,7000858,1 do dia 22.08.97 a) Dilermando Guedes Cabral.

(Fat, nº 542, Reg. nº 542, Dia: 25/08/97)



White Martins Gases Industriais do Norte SA
(Subsidiária Integral) - CGC 34.597.955/0001-90

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 1997**

01 - LOCAL, DATA E HORA - Sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, dia 11 de julho de 1997, às 10:00 horas. 02 - ACIONISTA PRESENTE - Encontrava-se presente a acionista única, **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.**, representada na forma da lei, por seus Diretores, Srs. **Ivan Ferreira Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.308.390 do IFP e do CPF nº 027.811.667-15, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09/25º andar, Centro - Rio de Janeiro e **Marcelo Pereira Quintaes**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2.423.832-IFP e do CPF nº 335.267.967-34, domiciliado à Rua Mayrink Veiga nº 09/27º andar, Centro - Rio de Janeiro. 03 - CONVOCações - Dispensadas, na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da totalidade do capital social, tendo em vista que a empresa é uma Subsidiária Integral. 04 - MESA - Presidente: Dr. Ivan Ferreira Garcia, Secretária: Dra. Margarida Maria Lemes de Andrade. 05 - DELIBERAÇÕES - Foram discutidos e aprovados pelos acionistas presentes: 5.a - a reestruturação organizacional a ser levada a efeito na companhia, reestruturação essa ocasionada pela necessidade de minimização de custos; 5.b - a extinção da Diretoria de Desenvolvimento, com a consequente alteração dos Arts. 6º e 9º dos Estatutos Sociais, os quais passarão a vigorar com as seguintes redações: "Art. 6º - A administração da sociedade competirá a uma Diretoria composta de 02 a 07 Diretores, sendo um designado Diretor Presidente e os demais sem designação específica, com mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reeleitos." "Art. 9º - Compete aos Diretores sem designação especial: a) colaborar com os demais membros da Diretoria no bom andamento dos negócios sociais; b) desempenhar encargos que lhes forem designados pelo Diretor Presidente, substituindo-o, ainda, em seus impedimentos e ausências, nos limites de sua competência e atribuições, sendo que um Diretor sem designação especial poderá ser substituído pelo outro, caso se faça necessário." 5.c - o desligamento do Dr. Paulo Gustavo de Araujo Cunha do cargo de Diretor de Desenvolvimento, extinto em decorrência da reestruturação aprovada na forma do item 5.a precedente.

Na oportunidade, o Sr. Presidente, pedindo a palavra, solicitou que se fizesse constar de ata um VOTO DE LOUVOR ao aludido Diretor, ao qual apresentou em nome dos Srs. Acionistas e da Administração da companhia agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à empresa durante o período em que permaneceu no cargo de Diretor de Desenvolvimento.

Acrescentou, ainda, que as portas da empresa estarão sempre abertas para o Dr. Paulo Gustavo de Araujo Cunha que sempre se destacou por sua atuação honrada e competente no exercício das funções inerentes ao cargo pelo mesmo ocupado durante vários anos, e que agora, unicamente por questões operacionais está sendo extinto.

06 - ESTATUTOS SOCIAIS - Ficam fazendo parte integrante e complementar da presente Ata, os Estatutos Sociais consolidados, com as alterações aprovadas nesta Assembléia. 07 - APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA - Esta Ata redigida nos termos do art. 130 da Lei 6.404/76, foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pela acionista única representando o quorum necessário à aprovação das matérias da Ordem do Dia. Ivan Ferreira Garcia, Margarida Maria Lemes de Andrade, White Martins Gases Industriais S.A., Marcelo Pereira Quintaes. Confere com o livro de Atas de Assembléias Gerais. Belém, 11 de julho de 1997. Margarida Maria Lemes de Andrade - Secretária. **ESTATUTO SOCIAL DA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A. - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO** - Art. 1º - A WHITE MARTINS GASES

INDUSTRIAS DO NORTE S/A é uma subsidiária integral, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação que for aplicável. Art. 2º - A companhia terá sede à Rodovia Augusto Montenegro, km 12, s/nº - Colônia Pinheiro, Belém, Estado do Pará, que é o seu foro, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, fechar filiais, agências e sucursais, em qualquer lugar do Território Nacional. Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Art. 4º - O objeto da sociedade é: a) fabricação e comércio de gases industriais e medicinais; b) fabricação e comércio de produtos criogênicos; c) oficinas mecânicas para execução de obras em ferro, aços, metais e outros materiais; d) indústria e comércio de máquinas, equipamentos e materiais; e) transporte em geral de cargas e mercadorias de fabricação própria ou de terceiros; f) prestação de serviços de locação, consertos, reparos e manutenção de cilindros, máquinas e equipamentos; g) importação, exportação e comércio de produtos nacionais e estrangeiros; h) participação em outras sociedades; i) indústria, comércio e armazenagem de produtos fabricados por terceiros; j) fabricação, comercialização e manutenção de concentradores de oxigênio PSA. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES** - Art. 5º - O capital social é de R\$33.622.995,94 (trinta e três milhões, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) dividido em 212.467.707 (duzentos e doze milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Único:** A companhia poderá emitir certificados múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelares que as representem. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA** - Art. 6º - A administração da sociedade competirá a uma Diretoria composta de 02 a 07 Diretores, sendo um designado Diretor Presidente e os demais sem designação específica, com mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reeleitos. Art. 7º - A Diretoria fica investida de poderes de administração da Companhia de acordo com a lei. **Parágrafo Único:** Dependendo de aprovação da Diretoria a prática dos seguintes atos pela Sociedade: 1. Alienação e oneração de bens imóveis e de bens do ativo fixo, até os valores limites fixados periodicamente pela Assembléia Geral; 2. Concessão de garantias pela sociedade, até os valores limites fixados periodicamente pela Assembléia Geral; 3. Aquisição de bens imóveis e de bens do ativo fixo, até os valores limites fixados periodicamente, pela Assembléia Geral; 4. Celebração de contratos em geral, que obriguem a Sociedade por valores ou períodos fixados periodicamente, pela Assembléia Geral; 5. Contratação de empréstimos e arrendamento mercantil até os valores limites fixados periodicamente, pela Assembléia Geral; 6. Investimentos em títulos, letras de câmbio, contas de poupança, mercado aberto ou outros valores, até os valores limites fixados periodicamente, pela Assembléia Geral; 7. Abertura e encerramento de filiais, sucursais, agências, ou escritórios em todo o território nacional; 8. Reinvestimento de lucros e/ou distribuição de dividendos." Art. 8º - Compete ao Diretor Presidente: a) dirigir os negócios ordinários da sociedade; b) convocar a Assembléia Geral; c) assinar com os demais Diretores o Balanço e Relatório. Art. 9º - Compete aos Diretores sem designação especial: a) colaborar com os demais membros da Diretoria, no bom andamento dos negócios sociais; b) desempenhar encargos que lhes forem designados pelo Diretor Presidente, substituindo-o, ainda, em seus impedimentos e ausências, nos limites de sua competência e atribuições, sendo que um Diretor sem designação especial poderá ser substituído pelo outro, caso se faça necessário. Art. 10 - A Diretoria compete administrar os negócios sociais, zelando pelos interesses da Companhia, observando, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o Estatuto e as deliberações das Assembléias Gerais, investida de poderes, nos limites da lei e deste Estatuto. Art. 11 - Quaisquer dois Diretores, agindo conjuntamente, têm poderes para validamente representar a sociedade, assinando escrituras de compra e venda de imóveis, contratos em geral, abrindo e movimentando contas bancárias, assinando cheques, notas promissórias e outros títulos de crédito de interesse social, desde que tais atos se compreendam dentro do âmbito normal dos negócios sociais. **Parágrafo Primeiro** - A sociedade obrigará-se, também: a) sempre por dois de seus Diretores na outorga de procurações em geral; b) por um Diretor ou um procurador, em conjunto, ou

por dois procuradores, também conjuntamente, quando assim designados no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; c) por um Diretor, ou por um procurador, isoladamente, este último quando assim for designado no instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem, ressalvado, porém, que a representação da sociedade por qualquer um Diretor, ou, apenas, por um procurador, está limitada aos seguintes atos: I - representação da sociedade em Juízo, ativa e passivamente, bem como em repartições públicas em geral, inclusive autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas, sejam federais, estaduais ou municipais; II - cobrança e/ou recebimento de quaisquer valores devidos à sociedade, exclusivamente através de cheques nominativos emitidos em favor da mesma, dando a competente quitação; III - endosso de cheques exclusivamente para depósitos das respectivas importâncias em conta bancária da sociedade; IV - emissão ou endosso de duplicatas para desconto, caução ou cobrança; V - representação da sociedade em concorrência pública e assuntos correlatos ou na prática de atos no exterior; VI - representação em Juízo, da sociedade, por advogado. **Parágrafo Segundo:** Exceção feita a todos de poderes outorgados para representação em Juízo, caso as procurações outorgadas pela sociedade serão por tempo determinado. **Parágrafo Terceiro:** A sociedade manterá um livro especial onde serão registradas todas as procurações outorgadas em seu nome e o teor das mesmas. Art. 12 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Sociedade o exigirem. O "quorum" para as reuniões de Diretoria, será constituído por três de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos. **Parágrafo Único** - O Diretor Presidente além do voto pessoal, terá o de desempate. Art. 13 - Os mandatos dos Diretores iniciar-se-ão com o termo de posse de seus titulares e findar-se-ão com a investidura dos novos titulares. Art. 14 - A remuneração da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral, que também poderá atribuir-lhe uma participação nos lucros líquidos do exercício social, fixando o percentual cuja distribuição ficará a critério do Diretor Presidente. Art. 15 - A sociedade terá um Conselho Fiscal de três membros efetivos e três suplentes, não permanente, cuja instalação só se dará nos casos previstos no parágrafo 2º do artigo 161 da Lei 6404, de 15.12.1976. **Parágrafo Primeiro:** O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a primeira Assembléia Geral Ordinária após sua instalação. **Parágrafo Segundo** - Os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembléia Geral que os eleger. **CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL** - Art. 16 - A Assembléia Geral é o órgão soberano da sociedade com poderes, atribuições e formalidades previstas em lei. Art. 17 - Como a sociedade é uma subsidiária integral, as deliberações que competem à Assembléia Geral poderão ser tomadas pelo Único Acionista, sob a forma de Termo a ser lavrado no Livro de Atas, com a publicidade exigida em lei. **CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DOS LUCROS LÍQUIDOS E DOS DIVIDENDOS** - Art. 18 - O exercício social é de 1º de janeiro a 31 de dezembro quando serão elaboradas as demonstrações financeiras estabelecidas em lei. Art. 19 - A sociedade distribuirá, em cada exercício social, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado obedecidas as normas da Lei 6404, de 15.12.1976. Art. 20 - Aos lucros líquidos apurados no exercício social será dada a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) no mínimo para a reserva legal, reserva essa que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) dividendo ao acionista na base mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da Lei 6404, de 15.12.1976; c) créditos e reservas facultativas; d) transferência, para o exercício futuro do saldo verificado. **Parágrafo Único** - Poderão ser levantados balanços semestrais ou em períodos menores e distribuídos dividendos à conta do lucro neles apurados na forma da lei. **CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÃO GERAL E TRANSITÓRIA** - Art. 21 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos por decisão da Diretoria, em reunião especialmente convocada. **MARGARIDA M. L. ANDRADE** - OAB-RJ 22.158 - CPF nº 065.043.617-20. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO:** Certifico que este documento foi arquivado sob o nº JUCEPA 9,7000822,2 e data de 12 de agosto de 1997, apostos mecanicamente. **Dilermano Guedes Cabral** - Secretário Geral.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
(SEÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)**

PROC. Nº 0251/97 - O presente processo versa sobre Registro da Sociedade Civil de Advogados denominada "Cezar da Cruz - Advogados Associados S/C". Analisando o pedido consta-se que o contrato constitutivo obedece os preceitos estatutários. Voto pelo deferimento do registro. Inclua-se o presente processo na Pauta de Julgamento da próxima Sessão da Câmara Especial. Belém, 25 de julho de 1997 - Jacy Colares - Relator.
JULGAMENTO - ACÓRDÃO Nº CE B-12/97 - Requerente: Cezar Miraci Cezar da Cruz, - Registro de Sociedade Civil de Advogado - EMENTA: Contrato de Sociedade de Advogados que observa os preceitos estatutários, há de ser registrado na Sociedade da OAB em cuja base territorial tiver sede. VISTOS, Relatados e Discutido. Os Membros da Câmara Especial, por maioria, reunidos na Sessão Ordinária do dia 28/07/97, nos termos da legislação vigente, decidem, com base no Relatório e Voto do Relator, deferir o pedido de registro da Sociedade de Advogados denominada "Cezar da Cruz - Adv. Associados S/C," com sede e foro nesta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará. Relator Jacy Colares, Presidente da CE - Maria Avelina Hesketh

(Fat. nº 533, Reg. nº 533, Dia: 25/08/97)

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO
DO PARÁ**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº041/97-CPL
OBJETO : SÊLOS DE AUTENTICIDADE EM F.P. FORMATO 5,55 X3,0 CM
FIRMA VENCEDORA ÍTEM
HIGSON 01
Em, 21.08.97

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Leonor Montanha Pantoja

(Fat. nº 523, Reg. nº 523, Dia: 25/08/97)

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº755/DS/DAF/CA/DRH - 21.8.97
Nome do servidor : JOSÉ CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA
Objeto : EXONERAR do Cargo em Comissão, DAS-03, de Diretor da Circunscrição Regional de Trânsito do Município de Marabá. Esta portaria entrará em vigor a partir de 22.08.92.

Portaria nº756/97-DS/DAF/CA/DRH - 22.8.97
Nome do servidor : EMMANUEL NAZARENO COSTA CAROSO
Objeto : NOMEAR o servidor para exercer o Cargo em Comissão DAS-03, de Diretor da Circunscrição Regional de Trânsito do Município de Marabá.
Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22.8.97.

(Fat. nº 526, Reg. nº 526, Dia: 25/08/97)



ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 1997. Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 1997, às 17:00 horas, na sede da Sociedade, na Fazenda São João, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, presentes os acionistas representando o número exigido pelo Estatuto Social, conforme se comprova pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, foram realizadas as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Fartura Agro Industrial S.A. Consoante as disposições estatutárias, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Presidente da Sociedade, Dr. Wilson Lemos de Moraes Júnior, que convidou para Secretário o Dr. Luiz Fernando Leal Tegov, na qualidade de representante da acionista Supergasbras Indústria e Comércio S/A. Constituída a mesa e constatada a presença do número legal de acionistas para deliberar, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura dos anúncios de convocação das Assembléias, publicados nos dias 23, 24 e 25 de abril corrente no Diário Oficial do Estado do Pará e nos dias 19, 21 e 22 de abril no O Liberal, o que foi feito nos seguintes termos: "Fartura Agro Industrial S.A. - CGC/ME nº 05.427.471/0001-02 - Edital de Convocação - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária. Ficam os Senhores Acionistas convocados para comparecimento na sede social, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 29 de abril de 1997, às 17:00 horas, a fim de se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, para apreciação e deliberação das seguintes matérias: Em AGO: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/96; b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; c) Assuntos de interesse geral. Em AGE: Subscrição e integralização de capital social mediante aporte de recursos próprios dos Acionistas. Santana do Araguaia, 15 de abril de 1997. Wilson Lemos de Moraes Júnior, Diretor Presidente." Passando à apreciação e discussão da matéria contida na Ordem do Dia, em Assembléia Ordinária, o Sr. Presidente explanou aos presentes que por ser do conhecimento geral, era dispensada a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1996, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 23 do corrente e no O Liberal no dia 22 do corrente, os quais ficaram à disposição dos interessados pelo prazo legal, conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 24, 25 e 26 de março de 1997 e no O Liberal dos dias 22, 23 e 24 de março de 1997, sendo dispensada também a leitura desses avisos por ser do conhecimento geral o teor dos mesmos. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e, posteriormente, em votação os referidos documentos, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Ainda por votação unânime a Assembléia procedeu a eleição dos membros da Diretoria, tendo sido reeleitos: Diretor-Presidente: Wilson Lemos de Moraes Júnior, brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, divorciado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Atlântica nº 2038, aptº 801, portador da carteira de identidade expedida pelo IFF sob o nº 3.259.364 e do CPF/ME nº 096.779.256/87; Diretores: Geraldo Ferreira Muniz, brasileiro, natural do Estado da Bahia, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Igarapava nº 58, aptº 301, portador da carteira de identidade do CREA - Região Rio nº 14.890-D e CPF/ME nº 012.156.047/34 e Luiz Fernando Leal Tegov, brasileiro, natural do Estado de São Paulo, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Timóteo da Costa nº 528, aptº 401, portador da carteira de identidade da SSP/SP nº 3.775.921 e CPF/ME nº 293.402.848/87. Decidiram ainda os acionistas que a Diretoria dispôs, mensalmente, de uma verba de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para remuneração de seus membros. Dando seqüência aos trabalhos, agora em Assembléia Geral Extraordinária, o Sr. Presidente explanou aos presentes a necessidade e conveniência de se concretizar o aumento do capital social através do aporte de recursos dos acionistas, o que será efetivado, se aprovada a matéria, mediante a capitalização de R\$ 238.619,48 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e quatrocentos e oito centavos) e emissão de 9.614 (nove mil, seiscentos e quatorze) ações ordinárias, ao preço unitário de R\$ 24,82 (vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos) a serem subscritas em moeda corrente nacional ou bens que sejam de interesse para a Sociedade. Colocada em discussão e votação, foi a matéria aprovada por unanimidade de votos e, ante a renúncia manifestada pelas demais acionistas quanto ao direito de participar da cogitada subscrição, manifestou-se o representante da acionista Supergasbras Indústria e Comércio S.A., aduzindo que havia interesse da mesma em subscrever a totalidade das ações correspondentes ao prefalado aumento de capital, mediante o aporte de seu crédito, em conta corrente, perante a Sociedade, no montante de R\$ 203.712,72 (duzentos e três mil, setecentos e doze reais e setenta e dois centavos), bem assim mediante o aporte de bens imóveis no patrimônio da Sociedade, pelo valor apurado na avaliação constante da peça técnica específica, consubstanciada no Laudo de Avaliação elaborado, na forma da lei, pela empresa especializada, EMBRAP - Empresa Brasileira de Avaliação Patrimonial, com sede na Av. Paulo de Frontin, 161, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, cujos representantes se acham presentes nesta Assembléia manifestando-se à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos quanto ao referido Laudo de Avaliação. A fim de proporcionar o exame e deliberação quanto ao teor do Laudo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos às 18:00 horas, designando sua continuação para às 19:00 horas. Reaberta a sessão na hora aprazada, ainda com a presença de todos os Acionistas e representantes da EMBRAP, o Sr. Presidente colocou em discussão, e, posteriormente, em votação o laudo apresentado, verificando-se a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. A subscritora Supergasbras Indústria e Comércio S.A., através de seu representante também presente, manifestou sua concordância com a conclusão do laudo, que avaliou em R\$ 34.906,76 (trinta e quatro mil, novecentos e seis reais e setenta e seis centavos) os imóveis oferecidos. Ante a manifestação da subscritora, o Sr. Presidente declarou definitivamente incorporado ao patrimônio da Sociedade os bens avaliados, objetos do Laudo de Avaliação que, designado por Anexo I, fica fazendo parte integrante e complementar à presente, imóveis cujas características, limites, confrontações e registros, são as seguintes: Área de terras constituída por parte dos Lotes nºs 44, da 6ª Gleba e 49, da 7ª Gleba, situadas na Região do Rio Campo Alegre, no município e comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, com uma área de 535,2739 hectares, com as seguintes características e confrontações: frente oriental por uma reta do I marco do lote 44, até a estaca nº 4, cravada na confluência da Estrada vicinal que liga a Fazenda Fartura à cidade de Campo Alegre com a margem esquerda da Rodovia PA-150, no sentido Campo Alegre - Vila Rica, dividindo com terras da Companhia Agro-Pastoril do Araguaia, lote 25, pela aludida estrada vicinal; fundos ocidental por uma reta do marco II, do lote 49, até a estaca nº 6, cravada na confluência dos lotes 53 e 49, com a margem esquerda da Rodovia PA-150, no sentido Campo Alegre a Vila Rica; lado meridional por uma reta em dois segmentos, sendo um do I ao II marco do lote 44 e distância de 3.750 metros no rumo 85º 18' SE e outro do I ao II marco do lote 49 e distância de 6.000 metros no rumo 85º 18' SE num total de 9.750 metros, confrontando com propriedade de Supergasbras Indústria e Comércio S.A., lote 43; lado esquerdo setentrional por uma reta em dois segmentos, sendo o primeiro da estaca nº 4 até a estaca nº 5, no rumo 84º 18' NW e distância de 8.000 metros e o segundo da estaca nº 5, até a estaca nº 6, no rumo 84º 38' NW e distância de 1.850 metros num total de 9.850 metros, dividindo esse lado com o remanescente dos lotes 44 e 49, da Cla. Agro Pastoral do Araguaia,

pela margem esquerda da Rodovia PA-150 no sentido Campo Alegre - Vila Rica, encerrando um perímetro de 20.782 metros e área de 535 ha 27 a e 39 ca (quinhentos e trinta e cinco hectares, vinte e sete ares e trinta e nove centiares). O referido imóvel foi adquirido da Companhia Agro-Pastoral do Araguaia, através da escritura pública lavrada aos 30 de dezembro de 1988, a fls. 127, do livro 4634, do Cartório do 18º Ofício de Notas da Comarca do Rio de Janeiro, devidamente registrado sob o nº 1, na Matrícula 40, do Cartório Único Ofício da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará. Em consequência dos atos aprovados, o capital social ficou aumentado de R\$ 9.469.860,28 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) para R\$ 9.708.479,76 (nove milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 203.712,72 (duzentos e três mil, setecentos e doze reais e setenta e dois centavos) integralizados em moeda corrente do país e R\$ 34.906,76 (trinta e quatro mil, novecentos e seis reais e setenta e seis centavos), através da incorporação dos bens imóveis avaliados, razão porque impõe-se modificação do "caput" do Artigo 5º do Estatuto Social, cuja redação passa a ser a seguinte: "Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 9.708.479,76 (nove milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), dividido em 335.718 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e dezoito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo 274.245 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco) ações ordinárias ou comuns e 61.473 (sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e três) ações preferenciais Classe "A", sem valor nominal, todas indivisíveis perante a sociedade que somente reconhecerá um proprietário para cada ação." Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, às 19:00 horas foi encerrada a sessão, lavrando-se esta que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. (a.a.) Wilson Lemos de Moraes Júnior - Presidente; Luiz Fernando Leal Tegov - Secretário; p/Supergasbras Indústria e Comércio S.A. - Luiz Fernando Leal Tegov - Diretor Vice-Presidente; p/Associação Lourdes Lemos de Moraes - Wilson Lemos de Moraes Júnior. Certifico ser a presente cópia fiel do original. Luiz Fernando Leal Tegov - Secretário. Junta Comercial do Estado do Pará - Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob número 9.700.0796,1 e data 05 AGO 1997 apostos mecanicamente. Dielermano Guedes Cabral - Secretário Geral.

(Fat, nº 544, Reg. nº 544, Dia: 25/08/97)

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/97 - Objeto: Prestação de Serviço para Fornecimento de Passagens Aéreas - Entrega dos Envelopes: 11.09.97 às 10:45h. Hora Local - Abertura dos Envelopes: 11.09.97 às 11:00h. Hora Local - Edital e Informações: Prefeitura Municipal de Itaituba-Endereço: Praça Joaquim Caetano Correa, 226 - Centro - Fone (091) 518-3177 - Fax (091) 518-1445 - Itaituba(PA), 20 de Agosto de 1997 - ALBERTO DE FIGUEIREDO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/97 - Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes - Entrega dos Envelopes: 11.09.97 às 14:45h. Hora Local - Abertura dos Envelopes: 11.09.97 às 15:00h. Hora Local - Edital e Informações: Prefeitura Municipal de Itaituba - Endereço: Praça Joaquim Caetano Correa, 226 - Centro - Fone: (091) 518-3177 - Fax: (091) 518-1445 - Itaituba(PA), 20 de Agosto de 1997 - ALBERTO DE FIGUEIREDO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Fat, nº 525, Reg. nº 525, Dias: 25, 26 e 27/08/97)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Farmacêuticas, Tintas, Vernizes, Plásticos, Resinas Sintéticas, Explosivos, Sabão, Velas, Óleos e Similares dos Municípios de Belém, Barcelena, Ananindeua, Marabá, Benevides, Santa Izabel, Castanhal, Acará, Tomé-Açu, Capitão Poço, Santarém, Aboetuba e Marabá. Pelo presente Edital convocamos todos os trabalhadores pertencentes a esta categoria profissional, que compareçam ao reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 31 de agosto de 1997 (domingo) na Rua Tiradentes, nº 630, entre Duca e Quintino Bocaiuva, Belém/PA, em 1ª convocação às 09:00 hs. E em 2ª convocação às 10:00 hs. com qualquer número de presentes, para discutir e aprovar os seguintes itens: 1 - Aprovação, discussão e votação do Projeto de Revisão das cláusulas econômicas, sociais e jurídicas do Acordo Coletivo 97/98; 2 - Autorizar a diretoria instaurar dissídio coletivo junto ao TRT da 8ª Região, caso malogradas as negociações com o sindicato patronal, bem como a mediação do IIR; 3 - Autorizar o exercício do direito de greve; 4 - Autorizar o desconto da contribuição assistencial em favor do sindicato profissional; 5 - Ficando os trabalhadores com o direito de oposição de 10 (dez) dias contados após o primeiro desconto para aqueles que não concordarem com o mesmo, será reviso somente na próxima data-base. Belém, 25 de agosto de 1997. Nelson Pantoja Teixeira, Presidente.

(Fat, nº 540, Reg. nº 540, Dia: 25/08/97)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TENDO EM VISTA QUE NÃO ACIDIU INTERESSADOS AO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 006/97 - ASIFAP, PROCESSO Nº 261/97 ESTA C.P.L. DECLARA DESERTA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE.

A COMISSÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de agosto de 1997, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

- 01) Processo nº 961073-00
Responsável: José Antonio Ferreira Moreira
Origem: Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de agosto de 1997.
a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 27.08.97, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT AI 3276/97. AGRAVANTE: MANOEL DA SILVA ALVES. Dr. Elias Salviano Farias. AGRAVADO: VANGELON VIEIRA BAIA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: CJJ de Almeirim.

02. PROCESSO TRT AI 3486/97. AGRAVANTE: AURIMAR PEREIRA DA SILVA. Dra. Iêda Livia de Almeida Brito e outros. AGRAVADO: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 2773/97. RECORRENTE: REGINALDO GAIOSO DA SILVA. Dra. Isabel Pereira Cruz e outros. RECORRIDO: STEM ELETROMECÂNICA E CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Francisco José de Souza e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: CJJ de Parauapebas. IMPEDIDO: Juiz Wilson Schuber.

04. PROCESSO TRT RO 2866/97. RECORRENTE: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - REAMA. Dr. Milton de Souza Corrêa Filho e outros. RECORRIDO: MANOEL DE SOUZA ALVES. Dr. Márcio Valério Picanço Rego. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª CJJ de Macapá. IMPEDIDO: Juiz Wilson Schuber.

05. PROCESSO TRT AP 1888/97. AGRAVANTE: MARGARETH PEREIRA FERNANDES. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: CJJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Wilson Schuber.

06. PROCESSO TRT RO 2781/97. RECORRENTE: COMPANHIA TÊXTIL DE CASTANHAL - CTC. Dra. Telma Maria Goulart da Rocha Corrêa. RECORRIDOS: RAILDA SOUZA, MARINETE SOUSA DA SILVA, RAIMUNDO NEVES DA SILVA FILHO, JOÃO MARTINS DOS SANTOS, MARIA VANILDA ADRIANA CHAVES E OUTROS. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: CJJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz Wilson Schuber.

07. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2308/97. RECORRENTES: RISOMAR DE SOUZA DAMASCENO. Dr. Sebastião Heládio de Souza e outros. MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC. Dra. Clébia Kaarina dos Santos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dra. Graciane da Mota Costa e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Wilson Schuber.

08. PROCESSO TRT RO 2066/97. RECORRENTES: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ - STIURB. Dr. José Caxias Lobato e outros. ESTADO DO AMAPÁ - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA. Dr. Newton Ramos Chaves e outros. UNIÃO FEDERAL. Dra. Maria Madalena Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª CJJ de Macapá. IMPEDIDO: Juiz Wilson Schuber.

09. PROCESSO TRT RO 2720/97. RECORRENTE: BANNACH NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Ronaldo Vieira e outros. RECORRIDO: JOÃO BENEDITO DE MELO ALVES. Dra. Onaide Maria Barros da Silva. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 14ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Wilson Schuber.

10. PROCESSO TRT RO 3025/97. RECORRENTE: CRISONALDO RAIMUNDO ALVES CARNEIRO DA CUNHA. Dr. Antonio Carlos Silva Pantoja e outros. RECORRIDOS: ESPÓLIO DE JOSÉ LEUDO MAIA. Dr. Tadeu Ferreira Monteiro. GUILHERME CARNEIRO DA CUNHA. Dra. Renata Milene Silva Pantoja e outros. RELATOR: Juiz Fernando Nunes. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: CJJ de Castanhal. IMPEDIDO: Juiz Wilson Schuber.

11. PROCESSO TRT AI 2838/97. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Uibraci Rocha Silva e outros. AGRAVADOS: MARIA ZÉLIA PEREIRA CABRAL, MARIA COELI MALCHER CASTELO, MARIA REGINA KLAUTAU GOMES e RUTH FERREIRA AYRES. Dra. Paula Frassinetti Mattos e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: 5ª CJJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 2141/97. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antonio Cândido Barra de Brito e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Abelardo da Silva Cardoso e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 2378/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDO: JOÃO FERNANDO FARAH. Dr. Antonio Alves da Cunha Neto e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém.

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 28.08.97, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT MS 2384/97. IMPETRANTE: DANIEL MACHADO MELO. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. IMPETRADO: EXMº SR. PRESIDENTE DA MM. 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. LITISCONSORTE: REDE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz José Augusto Afonso.

02. PROCESSO TRT MS 2241/97. IMPETRANTE: CAMARGO CORREA METAIS S/A. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz. IMPETRADO: EXMº SR. JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ RELATOR DA MEDIDA CAUTELAR MCII 693/97. RELATORA: Juiza Oscarina Novaes. Impedido: Juiz José Augusto Afonso.

03. PROCESSO TRT DC 1204/96 RAP (RESTAURAÇÃO DE AUTOS PERDIDOS). AUTOS AUXILIARES - DEMANDANTE: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINDIIPA. DEMANDADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ - SINDESP. Dr. Paula Frassinetti da Silva Mattos. Impedida: Juiza Rosita Nassar.

04. PROCESSO TRT DC 1316/97. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES "E" OPERADORES DE MESAS

TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTTEL - PA. Dr. Edison Araújo dos Santos e outros. DEMANDADOS: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ e outros. Dr. Cydia Emy Pereira Ribeiro, Alice Mendonça Silvestri, Juarez Soriano de Mello, Débora Aguiar Queiroz, Manoel José Monteiro Siqueira, José Ronaldo Vieira, Jaime Balestros Filho, Dalmo Murta Lourinho Júnior, Manoel Marques Neto, Raimundo Jorge de Matos. RELATORA: Juza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Waldir Costa. Impedidos: Juizes José Maria Alencar e Oscarina Novaes.

05. PROCESSO TRT DC 269/97. DEMANDANTE: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Jader Kahwage David. DEMANDADOS: SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ e outros. Dr. Manoel Marques da Silva Neto, José Ronaldo Vieira, Marcos Nahon, Juarez Soriano de Mello. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. Impedida: Juza Oscarina Novaes.

06. PROCESSO TRT SE AR 944/97. AUTOR: ELDRADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS, MOVELARIAS, OLARIAS, CONSTRUÇÃO CIVIL, LEVE E PESADA DOS MUNICÍPIOS DE TAILÂNDIA, TOME-AÇU E CONCORDIA DO PARÁ. RELATORA: Juza Francisca Formigosa. REVISORA: Juza Oscarina Novaes.

07. PROCESSO TRT SE AR 8677/95. AUTORA: UNIÃO FEDERAL. Procuradora: Dr.ª Maria Madalena Carneiro Lopes. RÉUS: MARIA DO CARMO NUNES DOS SANTOS e outros. Dr. Paulo Alberto dos Santos. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. REVISORA: Juza Oscarina Novaes.

08. PROCESSO TRT SE AR 6297/96. AUTOR: RÁDIO E TV DO AMAZONAS S/A - TV AMAPÁ. Dr.ª Kelly Cristina Braga de Lima. RÉU: EDUARDO ANTONIO SENA PINTO. Dr.ª Nanira J. Silva de Souza. RELATORA: Juza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso.

**SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO
DE CONTRA-RAZÕES
TRT/SE Nº 28/97**

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: **PROCESSO TRT SE AR 154/97**. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. AUTORA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. (RECORRIDA) Dr.ª Ligia Accioli Ramos Rodrigues. RÉU: MANOEL CARNEIRO DE OLIVEIRA. (RECORRIDO) Dr. Raimundo João Oliveira de Macedo. **PROCESSO TRT SE A Reg/MS 2718/97**. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. (RECORRENTE) Dr. José Ubiraci Rocha Silva. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO BURLAMAQUI DA CUNHA. (RECORRIDO) Belém, 22 de agosto de 1997. **MARIA CELESTE FERREIRA, Secretária da Seção Especializada.**

REL 32/97 - SEÇÃO ESPECIALIZADA

01. PROCESSO TRT SE AR 425/97. AUTOR: RAIMUNDO JOSÉ DE PAULO MORAES ATHAYDE. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. RÉU: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DAMASCENO. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA, NULIDADE DA CITAÇÃO. É de ser julgada procedente a ação rescisória, uma vez que o autor se desincumbiu do ônus de provar sua residência e domicílio em local diferente daquele em que teria sido notificado na reclamatória do empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA DESCONSTITUIR A R. SENTENÇA EM RAZÃO DA NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO INICIAL, ANULANDO-SE O PROCESSO AB INITIO, EXCLUSIVE A INICIAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RÉU, DE R\$40,00 CALCULADAS SOBRE R\$2.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, POR EQUIDADE.

02. PROCESSO TRT ED/MS 1397/97. EMBARGANTES: NOSSATERRA - N.V.P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., EMPESCA S/A CONSTRUÇÕES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO. Drs. Pedro Bentes Pinheiro Filho e Roberto A. O. Santos. EMBARGADOS: CARLOS ANTONIO JORGE e outros, Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos e outros. EMENTA: I - É incabível, nos embargos declaratórios, rever decisão anterior, reexaminando pontos os quais já foram apreciados, sem que se tenha verificado os pressupostos do art. 535, do CPC. II - Acolhem-se os Embargos de declaração para sanar a omissão existente no V. Acórdão Embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; REJEITAR OS EMBARGOS DAS IMPETRANTES, À FALTA DE AMPARO LEGAL E ACOLHER OS EMBARGOS DOS LITISCONSORTES PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, DETERMINAR QUE SEJA REPUBLICADO O V. ACÓRDÃO, PASSANDO A CONSTAR OS NOMES DOS ADVOGADOS DOS LITISCONSORTES COMO DR. ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS E OS NOMES DOS ADVOGADOS DAS IMPETRANTES COMO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO E OUTROS, E QUE PASSE A CONSTAR DA EMENTA DO V. ACÓRDÃO, A EXPRESSÃO "DO PROCESSO DE CONHECIMENTO" AO INVÉS DA EXPRESSÃO "DA EXECUÇÃO".

03. ACÓRDÃO TRT SE - AR 6697/97. AUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Antonino Augusto de Oliveira Mello e outros. RE: ANA VIRGÍNIA RIBEIRO SILVA GUSTAVO. Dra. Iêda Lívia de Almeida Brito e outros. PROLATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. I - INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA. Improcede a ação rescisória, por violação literal de lei, quando baseada a decisão rescindenda em texto legal de interpretação controvertida nos tribunais. II - REMESSA DE OFÍCIO. Não cabe remessa de ofício em sede de ação rescisória. Inteligência do caput do art. 475, in fine, e seu inciso

I, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS

VENCIDOS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATORA, ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, JOSÉ EDILSIMO ELISÁRIO BENTES E JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, EM JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; AINDA POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, EM NEGAR A REMESSA DE OFÍCIO PARA O COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AUTORA, NO VALOR DE R\$20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O IMPORTE DE R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), PARA ESTE FIM ARBITRADO. PROLATORA O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR. A DOUTA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL, DO QUE FICOU CIENTE DESDE LOGO.

04. PROCESSO TRT AR 551/96. AUTOR: COMÉRCIO E INDÚSTRIA REUNIDAS ESCHER LTDA. Advogado: Dr. Abdou Rodrigues Panduro. RÉU: PAULO GREGÓRIO DA SILVA. RELATORA: Juza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: Ofensa a coisa julgada. Configuração. Ofende a coisa julgada a sentença que defere direitos transacionados em avença judicialmente homologada, impondo-se sua desconstituição com amparo no art. 485, IV, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR CONFIGURADA A OFENSA A COISA JULGADA, APONTADA COMO CAUSA RESCINDENDA E JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA PARA, DESCONSTITUINDO A R. SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JC/STM 1238/94, O QUAL FICA EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. CUSTAS DE R\$-20, 00, PELO RÉU, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$-1.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, POR EQUIDADE.

05. PROCESSO TRT AR 1946/95. AUTORES: EDNALDO MONTEIRO GUERREIRO E OUTRA. Advogado: Pedro Bentes Pinheiro Filho. RÉU: ESPÓLIO DE ADERVAL GUERREIRO E OUTRO. RELATORA: Juza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Conrado Santos. EMENTA: Extingue-se o processo de ação rescisória sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, III, do Código de Processo Civil, quando o autor não promove os atos e diligências que lhe competiam, abandonando a causa por mais de 30 (trinta) dias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, III, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL. CUSTAS DE R\$-20,00 (VINTE REAIS), PELOS AUTORES, SOBRE R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS), VALOR DADO À CAUSA.

06. PROCESSO TRT SE AR 585/96. AUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradora: Dr.ª Lúcia de Santa Brígida. RÉUS: NELLY CECILIA PAVIA BARRETO DA ROCHA e outros. Dr. Ricardo Soriano de Mello. EMENTA: RESCISÓRIA. Não se rescinde decisão de mérito que se fundamentou em controvertida interpretação da lei perante o ordenamento jurídico da época. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINGUIÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR INÉPCIA DA INICIAL; E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUZA OSCARINA NOVAES, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. VENCIDO O EXMª JUIZ JOSÉ MARIA DE ALENCAR QUE PROPUNHA A REMESSA DE OFÍCIO AO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL AO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME REQUERIDA EM SESSÃO. CUSTAS PELA AUTORA NA QUANTIA DE R\$-40,00 SOBRE R\$-2.000,00.

07. PROCESSO TRT SE AR 1114/97. AUTORA: UNIÃO Procuradora: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo. RÉUS: GEORGETE ARAUJO SARAH SILVA e outros. Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida. EMENTA: PLANOS ECONÔMICOS. I - "Não cabe Ação Rescisória por violação literal de lei quando a decisão rescindenda estiver baseada em texto legal de interpretação controvertida nos Tribunais" (Enunciado nº 83 do Colendo TST); II - "Desde Napoleão, a ninguém mais ocorrerá proibir o juiz de interpretar as leis." (apud Ministro Sepúlveda Pertence, ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal, in Revista Veja nº 17, de 30.04.97, pag. 17). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, RATIFICAR O DESPACHO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARENÇA DE AÇÃO, FUNDADA NA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, POR FALTA DE SUPORTE LEGAL; À UNANIMIDADE, EM JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO, EM RELAÇÃO ÀS URPS DE ABRIL E MAIO/88; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES REVISORA, ROSITA NASSAR, EDILSIMO ELISÁRIO E JOSÉ AFFONSO, EM JULGAR IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, EM RELAÇÃO AO RESÍDUO INFLACIONÁRIO DE JUNHO/87 - PLANO BRESSER E URP DE FEVEREIRO/89, CONFORME OS FUNDAMENTOS; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ JOSÉ MARIA DE ALENCAR, INDEFERIR A REMESSA DE OFÍCIO AO COLENDO TST, À FALTA DE AMPARO LEGAL. A AUTORA NÃO ESTÁ SUEITA AO PAGAMENTO DE CUSTAS (DL 779/69). A DOUTA PROCURADORIA REGIONAL SOLICITOU E LHE FOI DEFERIDA EM SESSÃO INTIMAÇÃO DO TEOR DO JULGAMENTO.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria
BOLETIM Nº 92/97

EXPEDIENTE DE 12.08.97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR :
Nº 90.92-0
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : VERA LÚCIA PORTE ROLIM

Advogado: Arthemio Leal
RÉU : CRISTOVÃO DE JESUS CORRÊA E OUTROS
DESPACHO: Abre-se vista aos defensores da denunciada VERA LÚCIA PORTE ROLIM para que compareçam ao determine o artigo 300 do CPC, no prazo legal.

CLASSE : 13.107 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL :

Nº 91.1532-6
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : JACKSON SANTOS DE ALMEIDA
Advogado: Marcelo Silva de Freitas
RÉU : PAULO DA SILVEIRA
Advogado: Roberto Porto
RÉUS : OSEAS REZENDE DA SILVA E OUTRO
DESPACHO: 1-Designo os dias 08 e 09/10/97, às 14:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas de nºs 1 a 3 e 4 e 5, respectivamente, arroladas às fls. 265/266. 2-Intimem-se, sendo que, relativamente aos defensores dos denunciados JACKSON SANTOS DE ALMEIDA e PAULO DA SILVEIRA, respectivamente os advogados MARCELO SILVA DE FREITAS e ROBERTO PORTO, pela forma prevista no §1º do artigo 370 do CPC, com a redação introduzida pela Lei 9.271, de 17/04/96. 3-Intimem-se.

CLASSE : 15.301 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREEND. :

Nº 94.451-6
REQTE : RAIMUNDO ALEXANDRINO CAVALCANTE LEITÃO
Advogado: Helder Ximenes
DESPACHO: Arquite-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 15.301 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREEND. :

Nº 97.5818-1
REQTE : ANTONIO DA SILVA BENTES
Advogado: Orlando Maciel Rodrigues
DECISÃO : (...). Ante o exposto, defiro o pedido de restituição e, conseqüentemente, determino a entrega ao postulante do barco a motor "Rodrigues Bentes".

CLASSE : 15.600 INQUÉRITOS POLICIAIS :

Nº 95.5798-0
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
REQDO : CLENILDO DE OLIVEIRA
DECISÃO : (...). Diante do exposto, e acolhendo a promoção ministerial, defiro o pedido de arquivamento dos autos, com as cautelas legais e sem prejuízo do disposto no art. 18 do Código de Processo Penal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 13.101 PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR :

Nº 94.3885-2
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Ubiratan Cazetta
RÉU : WALQUIRIA RAMOS GUIMARÃES
Advogado: Álvaro Augusto de P. Vilhena
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, estando de acordo com a manifestação ministerial, e por entender que carece de justa causa para o prosseguimento da Ação Penal, determino o arquivamento dos autos, feitas as necessárias anotações. P.R.I.

CLASSE : 15.301 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREEND. :

Nº 97.5818-1
REQTE : ANTONIO DA SILVA BENTES
Advogado: Orlando Maciel Rodrigues
SENTENÇA : (...). Ante o exposto, defiro o pedido de restituição e, conseqüentemente, determino a entrega ao postulante do barco a motor "Rodrigo Bentes", mediante Termo de Restituição, que deverá ser junta do aos autos do Inquérito Policial supra citado. Qe tas, ex lege. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 96.4811-8
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERATIS DO DNER
Advogado: Alin Silvio Aflalo Garcia
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Procur. : Antônio de Lima Freitas
SENTENÇA : (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO para condenar o réu a incorporar nos vencimentos dos autores o percentual de 28,86%, a partir de 1º de janeiro de 1993, com repercussão em todas as verbas remuneratórias, pagando-lhes as diferenças atrasadas, devidamente atualizadas e acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado, além dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 08.08.97

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO/97

CLASSES	SENTENÇA TIPO 1	SENTENÇA TIPO 2	TOTAL
2.100	-	001	001
3.100	051	-	051
3.300	031	-	031
4.200	001	-	001
5.110	002	-	002
5.204	016	-	016
8.100	-	001	001
11.100	001	-	001
13.101	002	008	010
11.101	001	014	015
TOTAL	005	024	29

Estreia Bonifácio Rodrigues

Diretor de Secretaria

Biblioteca Pública "Arthur Vianna" I
Rua Federal de Vara Única de Marabá